

VOLUME I



PREGÃO Nº 002/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE USO E CONSUMO PARA SER UTILIZADOS NOS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR, DURANTE O ANO DE 2017.

Data do Edital: 19/01/2017

Data Abertura: 02/02/2017 às 14:00 hrs

ADJUDICAÇÃO: 13/02/2017

HOMOLOGAÇÃO: 13/02/2017

VENCEDOR: DANIEL PADILHA DE JESUS - ME

CONTRATO: 017/2017 DE 18/02/2017

VALOR: R\$ 28.520,95 (Vinte Oito Mil Quinhentos E Vinte Reais E Noventa E Cinco Centavo)

VENCEDOR: DUBENA SUPERMERCADOS EIRELI

CONTRATO: 018/2017 DE 18/02/2017

VALOR: R\$ 2.390,10 (Dois Mil Trezentos E Noventa Reais E Dez Centavo)

VENCEDOR: EULNILSON DE JESUS DALZOTO AÇOUGUE - ME

CONTRATO: 019/2017 DE 18/02/2017

VALOR: R\$ 20.109,93 (Vinte Mil Cento E Nove Reais E Noventa E Tres Centavo)

VENCEDOR: TRENTO SUPERMERCADO LTDA - EPP

CONTRATO: 021/2017 DE 18/02/2017

VALOR: R\$ 4.571,30 (Quatro Mil Quinhentos E Setenta E Um Real E Trinta Centavo)

VENCEDOR: EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME

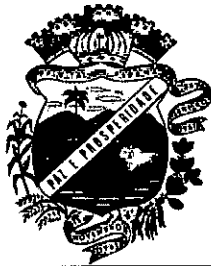
CONTRATO: 024/2017 DE 18/02/2017

VALOR: R\$ 1.341,50 (Um Mil Trezentos E Quarenta E Um Real E Cinquenta Centavo)

VENCEDOR: SUPERMERCADO NAGAH I LTDA

CONTRATO: 020/2017 DE 18/02/2017

VALOR: R\$ 2.330,05 (Dois Mil Trezentos E Trinta Real E Cinco Centavo)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J.: 75.680.025/0001-82

Rua Moisés Lupion, nº 1001 – Fone/Fax: (042) 3657 1222 – CEP.: 85270-000

Ofício N.º DC 06 /2017

Palmital, 10 de Janeiro de 2017.

Exmo Senhor:

Solicitamos processo licitatório para aquisição de produtos de panificação para reuniões e encontro pedagógico secretaria municipal de educação.

Atenciosamente.

ELIAS SIOMA
Secretária Mul de Educação

Exmo Senhor:
VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal
Palmital-Pr.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J.: 75.680.025/0001-82

Rua Moisés Lupion, nº 1001 – Fone/Fax: (042) 3657 1222 – CEP.: 85270-000



Ofício N.º DC 11 /2017

Palmital, 16 de Janeiro de 2017.

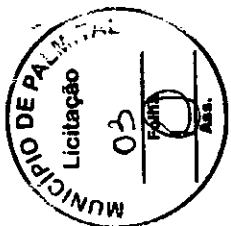
Exmo Senhor:

Solicitamos processo licitatório para aquisição de produtos alimentícios para reuniões, encontro pedagógico etc. da Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente.

ELIAS SIOMA
Secretária Mul de Educação

Exmo Senhor:
VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal
Palmital-Pr.



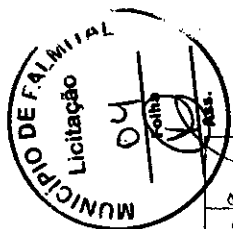
Cotação de Preços
Secretaria Municipal de Educação

Lote 01 – Gêneros Alimentícios Não Perecíveis

ama C. DE O.

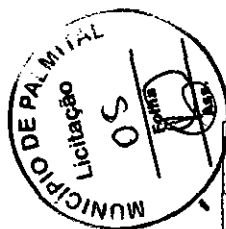
Item	Descrição do Objeto	Unidade	Qtidade	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	Açúcar Cristal de 1º Qualidade. Pacote de 5Kg.	Pct 5Kg	15	14,59	218,85
2	Água Mineral sem gás 500ml	LT	2.000	0,99	1.980,00
3	Água Mineral sem gás copo 200ml	UN	6.000	0,50	3.000,00
4	Amido de Milho pct 500g – 1º Qualidade	pct	10	4,99	49,90
5	Arroz Parbolizado Tipo 1. Grãos inteiros: pacotes de 5Kg 1ª qualidade.	5kg	10	14,69	146,90
6	Biscoito Doce tipo Maisena 1ª qualidade.	Pct 740g	50	7,39	369,50
7	Biscoito Salgado tipo Água e Sal 1ª qualidade.	Pct 370g	50	7,39	369,50
8	Café pct 500g – 1º Qualidade	un	1.500	8,99	13.485,00
9	Caldo de Galinha cx c/ 12unid	cx	10	2,74	27,40
10	Canjica Branca 1º Qualidade pct 500g	Pct	50	2,99	149,50
11	Cebolinha Desidratada pct 6grs	pct	100	0,99	99,00
12	Chá de Erva Mate Tostado 1ª qualidade: 40g com 25 und	250g	100	2,34	234,00
13	Creme de Leite cx 200g	200g	300	1,99	597,00
14	Doce em Pasta Diversos (Frutas, pote 400g) – 1º Qualidade	Pote 400g	10	3,99	39,90
15	Ervilha Lata c/ 300g	Lata	15	1,99	29,85
16	Extrato de Tomate – 1º qualidade.	Lt 350g	10	3,49	34,90
17	Farinha de Trigo Especial Tipo 1,	Pct 5kg	20	8,99	179,80
18	Feijão Preto Tipo-1, Feijão Anão, Novo. 1ª Qualidade: embalagem de 1kg.	Pct 1kg	20	6,99	139,80
19	Fubá de Milho Refinado Enriquecido com Ferro e	1kg	20	2,59	51,80

30.050,15



20	Acido Fólico, Cor Amarela: Embalagem de 1kg. 1ª Qualidade.	—	—	—	—
21	Gelatina em Pó vários sabores 35g	Cx	200	0,99	198,00
22	Leite Condensado – 1º Qualidade – cx 350g 395g	350g	300	3,99	1197,00
23	Leite Integral cx 1 litro	LT	200	2,49	498,00
24	Macarrão ou Massa Alimentícia tipo Seca, Com Ovos FORMATO ESPAGUETE: Pacote de 1kg. 1ª Qualidade.	1kg	30	4,54	136,20
25	Maionese – pote 500g	Pote	60	3,99	239,40
26	Margarina Vegetal Cremosa com Sal de 1ª linha: pote 1Kg. 1ª Qualidade.	1kg	10	11,69	116,90
27	Milho Verde Lata 3kg	Lata	15	15,99	239,85
28	Óleo de Soja Refinado, Tipo Embalagem plástica Pets de 900ml. 1ª Qualidade.	900ml	20	4,29	85,80
29	Orégano 100%; Pacote de 7g. 1ª Qualidade.	7g	100	0,99	99,00
30	Pêssego em Calda pedaços lata com 830gramas	Lata	150	8,69	1303,50
31	Quirera Amarela – 1º Qualidade, de procedência nacional, em pacotes de 1 kg,	1kg	20	2,49	49,80
32	Refrigerante 2lts – 1º Qualidade	2lts	200	3,99	798,00
33	Sagu – pct 500g	Pct	20	4,94	98,80
34	Sal Refinado Iodado Extra: Pacote de 1kg. 1ª Qualidade.	1kg	5	1,44	7,20
35	Salsa Desidratada pct 8grs	Pct	100	0,99	99,00
36	Suco em Pó – 1º Qualidade – Sabores Diversos – Rende 5 litros	350g	150	4,19	628,50
37	Vinagre – 1º Qualidade.	750ml	10	1,39	13,90
				Valor Total	R\$ 27.041,45

27.041,45



Lote 02 – Gêneros Alimentícios Perecíveis – Carnes e Derivados

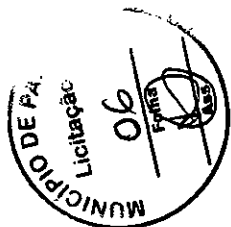
Item	Descrição do Objeto	Unidade	Qtidade	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	Carne Bovina com osso kg 1ª – qualidade.	Kg	30	12,29	368,70
2	Carne Bovina sem osso kg 1ª – qualidade.	Kg	30	16,90	507,00
3	Frango Inteiro	Kg	30	5,99	179,70
4	Carne moída 2º qualidade	KG	30	12,99	389,70
5	Salsicha – 1º Qualidade	Kg	30	6,99	209,70
6	apresentado fatiado -kg	KG	5	12,89	64,45
7	Queijo mussarela fatiado	KG	5	24,99	124,95
				Valor Total	R\$

Lote 03 – Gêneros Alimentícios Perecíveis – Hortifrutigranjeiros

1.844,20

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Qtidade	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	Alface Crespa – UM 350g	UN	50	1,99	99,50
2	Alho nobre, grupo branco, tipo especial, graúdo.	Kg	20	22,99	459,80
3	Batata beneficiada lisa extra nova	Kg	40	2,99	119,60
4	Beterraba extra a, vermelha	Kg	30	1,99	59,70
5	Cebola extra a, branca	Kg	20	1,99	39,80
6	Cheiro Verde – Mç 250g	MÇ	10	1,99	19,90
7	Cenoura graúda, extra A	Kg	20	1,99	39,80
8	Ovos 1ª Qualidade	Dz	30	5,24	157,20
9	Repolho branco, de boa qualidade	Kg	30	0,99	29,70
10	Tomate in natura pêra extra A, de boa qualidade	Kg	20	3,99	79,80
11	Banana in natura kg	kg	30	2,99	89,70
				Valor Total	R\$

1.194,50

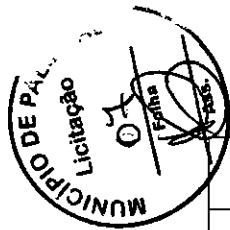


Cotação de Preços
Secretaria Municipal de Educação

Lote 01 – Gêneros Alimentícios Não Perecíveis

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Qtidade	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	Açúcar Cristal de 1° Qualidade. Pacote de 5Kg.	Pct 5Kg	15	12,99	194,85
2	Água Mineral sem gás 500ml	LT	2.000	1,80	3600,00
3	Água Mineral sem gás copo 200ml	UN	6.000	0,80	4.800,00
4	Amido de Milho pct 500g – 1° Qualidade	pct	10	3,25	32,50
5	Arroz Parbolizado Tipo 1. Grãos inteiros: pacotes de 5Kg 1ª qualidade.	5kg	10	13,99	139,90
6	Biscoito Doce tipo Maisena 1ª qualidade.	Pct 740g	50	7,70	385,00
7	Biscoito Salgado tipo Água e Sal 1ª qualidade.	Pct 370g	50	5,38	268,50
8	Café pct 500g – 1° Qualidade	un	1.500	10,64	15.960,00
9	Caldo de Galinha cx c/ 12unid	cx	10	2,60	26,00
10	Canjica Branca 1° Qualidade pct 500g	Pct	50	2,50	125,00
11	Cebolinha Desidratada pct 6grs	pct	100	0,70	70,00
12	Chá de Erva Mate Tostado 1ª qualidade: 40g com 25 und	250g	100	6,40	640,00
13	Creme de Leite cx 200g	200g	300	2,39	717,00
14	Doce em Pasta Diversos (Frutas, pote 400g) – 1° Qualidade	Pote 400g	10	4,48	44,80
15	Ervilha Lata c/ 300g	Lata	15	2,10	31,50
16	Extrato de Tomate – 1° qualidade.	Lt 350g	10	6,50	65,00
17	Farinha de Trigo Especial Tipo 1,	Pct 5kg	20	10,39	207,80
18	Feijão Preto Tipo 1, Feijão Anão, Novo. 1ª Qualidade: embalagem de 1kg.	Pct 1kg	20	6,88	138,80
19	Fubá de Milho Refinado Enriquecido com Ferro e	1kg	20	3,48	69,60

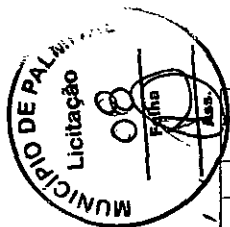
36.955,90



20	Ácido Fólico, Cor Amarela: Embalagem de 1kg. 1ª Qualidade.				
21	Gelatina em Pó vários sabores 35g	Cx	200	0.95	190.00.
22	Leite Condensado – 1º. Qualidade – cx 350g	350g	300	4.68	1407.00.
23	Leite Integral cx 1 litro	LT	200	3.68	738.00.
24	Macarrão ou Massa Alimentícia tipo Seca, Com Ovos FORMATO ESPAGUETE: Pacote de 1kg. 1ª Qualidade.	1kg	30	5.95	178.50.
25	Maionese – pote 500g	Pote	60	6.88	413.40.
26	Margarina Vegetal Cremosa com Sal de 1ª linha: pote 1Kg. 1ª Qualidade.	1kg	10	5.95	59.50.
27	Milho Verde Lata 3kg	Lata	15 x	16.80	253.50.
28	Óleo de Soja Refinado, Tipo Embalagem plástica Pets de 900ml. 1ª Qualidade.	900ml	20	3.88	77.80.
29	Orégano 100%; Pacote de 7g. 1ª Qualidade.	7g	100	1.10	110.00.
30	Pêssego em Calda pedaços lata com 830gramas	Lata	150	8.88	1.333.50.
31	Quirera Amarela – 1º Qualidade, de procedência nacional, em pacotes de 1 kg,	1kg	20	3.95	79.00.
32	Refrigerante 2lts – 1º Qualidade	2lts	200	5.68	1.138.00.
33	Sagu – pct 500g	Pct	20	4.35	87.00.
34	Sal Refinado Iodado Extra: Pacote de 1kg. 1ª Qualidade.	1kg	5	1.20	6.00.
35	Salsa Desidratada pct 8grs	Pct	100	0.70	70.00.
36	Suco em Pó – 1º Qualidade – Sabores Diversos – Rende 5 litros	350g	150	3.20	480.00.
37	Vinagre – 1º Qualidade.	750ml	10	1.20	12.00.
Valor Total					R\$ 34.151.75

16,90

35.110,05
 Supermercado Nagahi Ltda
 12.754.477/0001-41



Lote 02 – Gêneros Alimentícios Perecíveis – Carnes e Derivados

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Qtidade	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	Carne Bovina com osso kg 1ª – qualidade.	Kg	30	12.99	389.70
2	Carne Bovina sem osso kg 1ª – qualidade.	Kg	30	19.85	595.50
3	Frango Inteiro	Kg	30	5.79	173.70
4	Carne moída 2ª qualidade	KG	30	10.99	329.70
5	Salsicha – 1ª Qualidade	Kg	30	5.99	179.70
6	apresentado fatiado -kg	KG	5	15.92	77.60
7	Queijo mussarela fatiado	KG	5	18.99	94.95
				Valor Total	R\$1845.85

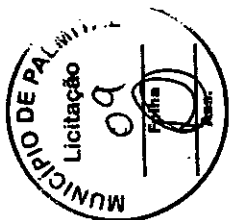
OK
19,85

Lote 03 – Gêneros Alimentícios Perecíveis – Hortifrutigranjeiros

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Qtidade	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	Alface Crespa – UM 350g	UN	50	1.49	74.50
2	Alho nobre, grupo branco, tipo especial, graúdo.	Kg	20	13.50	270.00
3	Batata beneficiada lisa extra nova	Kg	40	1.79	71.60
4	Beterraba extra a, vermelha	Kg	30	1.99	59.70
5	Cebola extra a, branca	Kg	20	1.99	39.80
6	Cheiro Verde – Mç 250g	MÇ	10	1.00	10.00
7	Cenoura graúda, extra A	Kg	20	1.60	32.00
8	Ovos 1ª Qualidade	Dz	30	5.99	179.70
9	Repolho branco, de boa qualidade	Kg	30	1.20	36.00
10	Tomate in natura pêra extra A, de boa qualidade	Kg	20	2.20	44.00
11	Banana in natura kg	kg	30	4.70	141.00
				Valor Total	R\$ 958.30

ver

Klu
Supermercado Nagahi Ltda
12.754.477/0001-41



Cotação de Preços
Secretaria Municipal de Educação

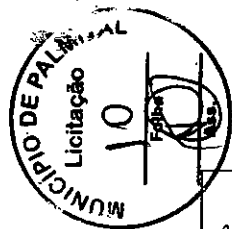
OK

Lote 01 – Gêneros Alimentícios Não Perecíveis

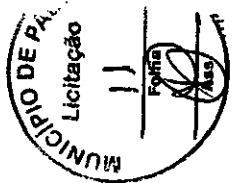
Item	Descrição do Objeto	Unidade	Qtidade	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	Açúcar Cristal de 1° Qualidade. Pacote de 5Kg.	Pct 5Kg	15	14.90	223.50
2	Água Mineral sem gás 500ml	LT	2.000	1.75	3.500.00
3	Água Mineral sem gás copo 200ml	UN	6.000	1.35	8.100.00
4	Amido de Milho pct 500g – 1° Qualidade	pct	10	3.79	37.90
5	Arroz Parbolizado Tipo 1. Grãos inteiros: pacotes de 5Kg 1ª qualidade.	5kg	10	14.79	147.90
6	Biscoito Doce tipo Maisena 1ª qualidade.	Pct 740g	50	7.99	399.50
7	Biscoito Salgado tipo Água e Sal 1ª qualidade.	Pct 370g	50	3.99	199.50
8	Café pct 500g – 1° Qualidade	un	1.500	9.29	13.935.00
9	Caldo de Galinha cx c/ 12unid	cx	10	2.99	29.90
10	Canjica Branca 1° Qualidade pct 500g	Pct	50	2.99	149.50
11	Cebolinha Desidratada pct 6grs	pct	100	1.79	179.00
12	Chá de Erva Mate Tostado 1ª qualidade: 40g com 25 und	250g	100	2.95	295.00
13	Creme de Leite cx 200g	200g	300	2.29	687.00
14	Doce em Pasta Diversos (Frutas, pote 400g) – 1° Qualidade	Pote 400g	10	4.25	42.50
15	Ervilha Lata c/ 300g	Lata	15	1.99	29.85
16	Extrato de Tomate – 1° qualidade.	Lt 350g	10	2.99	29.90
17	Farinha de Trigo Especial Tipo 1,	Pct 5kg	20	10.99	219.80
18	Feijão Preto Tipo-1, Feijão Anão, Novo. 1ª Qualidade: embalagem de 1kg.	Pct 1kg	20	7.49	149.80
19	Fubá de Milho Refinado Enriquecido com Ferro e	1kg	20	2.79	55.80

56.610.80

54.62.80



20	Ácido Fólico, Cor Amarela: Embalagem de 1kg. 1ª Qualidade.				
21	Gelatina em Pó vários sabores 35g	Cx	200	0.98	196.00
22	Leite Condensado – 1º Qualidade – cx 350g	350g	300	3.99	1.197.00
23	Leite Integral cx 1 litro	LT	200	2.89	578.00
24	Macarrão ou Massa Alimentícia tipo Seca, Com Ovos FORMATO ESPAGUETE: Pacote de 1kg. 1ª Qualidade.	1kg	30	5.99	179.70
25	Maionese – pote 500g	Pote	60	4.98	298.80
26	Margarina Vegetal Cremosa com Sal de 1ª linha: pote 1Kg. 1ª Qualidade.	1kg	10	2.99	29.90
27	Milho Verde Lata 3kg	Lata	15	14.90	223.50
28	Óleo de Soja Refinado, Tipo Embalagem plástica Pets de 900ml. 1ª Qualidade.	900ml	20	3.99	79.80
29	Orégano 100%; Pacote de 7g. 1ª Qualidade.	7g	100	1.99	199.00
30	Pêssego em Calda pedaços lata com 830gramas	Lata	150	8.49	1.273.50
31	Quirera Amarela – 1º Qualidade, de procedência nacional, em pacotes de 1 kg,	1kg	20	2.99	59.80
32	Refrigerante 2lts – 1º Qualidade	2lts	200	4.99	998.00
33	Sagu – pct 500g	Pct	20	3.99	79.80
34	Sal Refinado Iodado Extra: Pacote de 1kg. 1ª Qualidade.	1kg	5	1.79	8.95
35	Salsa Desidratada pct 8grs	Pct	100	1.99	199.00
36	Suco em Pó – 1º Qualidade – Sabores Diversos – Rende 5 litros	350g	150	3.49	523.50-
37	Vinagre – 1º Qualidade.	750ml	10	1.69	16.90
Valor Total					R\$ 34.552.50



Lote 02 – Gêneros Alimentícios Perecíveis – Carnes e Derivados

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Qtidade	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	Carne Bovina com osso kg 1ª – qualidade.	Kg	30	11.98	359.40
2	Carne Bovina sem osso kg 1ª – qualidade.	Kg	30	13.98	419.40
3	Frango Inteiro	Kg	30	5.99	179.70
4	Carne moída 2º qualidade	KG	30	11.98	359.40
5	Salsicha – 1º Qualidade	Kg	30	5.99	179.70
6	apresentado fatiado -kg	KG	5	14.90	74.50
7	Queijo mussarela fatiado	KG	5	19.90	99.50
				Valor Total	R\$ 1.671.60

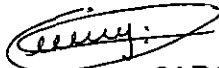
Lote 03 – Gêneros Alimentícios Perecíveis – Hortifrutigranjeiros

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Qtidade	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	Alface Crespa – UM 350g	UN	50	2.00	100.00
2	Alho nobre, grupo branco, tipo especial, graúdo.	Kg	20	21.90	438.00
3	Batata beneficiada lisa extra nova	Kg	40	2.49	99.60
4	Beterraba extra a, vermelha	Kg	30	2.98	89.40
5	Cebola extra a, branca	Kg	20	2.78	55.60
6	Cheiro Verde – Mç 250g	MÇ	10	1.25	12.50
7	Cenoura graúda, extra A	Kg	20	2.79	55.80
8	Ovos 1ª Qualidade	Dz	30	4.99	149.70
9	Repolho branco, de boa qualidade	Kg	30	1.38	41.40
10	Tomate in natura pêra extra A, de boa qualidade	Kg	20	3.99	79.80
11	Banana in natura kg	kg	30	4.98	149.40
				Valor Total	R\$ 1.271.20



Produtos Panificação

Item	Produto	UN	Qtde	V. Unit (R\$)	V. Total (R\$)
01	Bolo Simples (Fubá, Cenoura, Milho, Nega Maluca)	KG	120	15,00	1.800,00
02	Salgadinho Frito (Coxinha, Pastel, Risoles, Kibe)	Cento	50	55,00	2.750,00
03	Salgadinho Assado (Esfiha, Empada)	Cento	50	55,00	2.750,00
04	Mini Pão de Queijo	KG	50	18,00	900,00
05	Mini Pão Francês	KG	50	5,99	299,50
06	Torta Salgada	KG	100	15,00	1.500,00
07	Bolo Recheado com Frutas	KG	80	23,50	1.880,00
08	Pão Francês	KG	100	7,99	799,00
09	Biscoito Amanteigados (Petit Four) – Sabores Diversos	KG	70	28,90	2.023,00
10	Mini sanduiche Natural	Cento	50	55,00	2750,00
11	Suco Natural – Laranja, Abacaxi, Maracujá	LT	100	8,90	890,00
12	Salada de Frutas	KG	60	12,90	774,00
				Valor Total	19.175,50


DUBENA SUPERMERCADO - EIRELI
 FONE: (42) 3657-1564
 CNPJ: 18444839/0001-84
 INSC. EST. 90635510-80
 RUA ANGELO VICENTIM, 1573
 85270-000 PALMITAL - PR



PANIFICADORA E CONFEITARIA Q'SONHO PALMITAL LTDA-ME

CNPJ: 10.883.979/0001-47


RUA: MAXIMILIANO VICENTIN, 1220 – CENTRO PALMITAL-PR.

COTAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE PALMITAL-PR

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	V.UNIT.	V.TOTAL
01	Bolo Simples (Fubá, Cenoura, Milho, Nega Maluca)	KG	120	R\$20,00	R\$2.400,00
02	Salgadinho Frito (coxinha, Pastel, Risoles, Kibe)	Cento	50	R\$60,00	R\$3.000,00
03	Salgadinho Assado (Esfira, Empada)	Cento	50	R\$100,00	R\$5.000,00
04	Mini Pão de Queijo	KG	50	R\$28,00	R\$1.400,00
05	Mini Pão Francês	KG	50	R\$10,00	R\$500,00
06	Torta Salgada	KG	100	R\$20,00	R\$2.000,00
07	Bolo recheado c/frutas	KG	80	R\$25,00	R\$2.000,00
08	Pão Francês	KG	100	R\$10,00	R\$1.000,00
09	Biscoito Amanteigados (PetiFour) sabores	KG	70	R\$25,00	R\$1.750,00
10	Mini Sanduiche Natural	Cento	50	R\$200,00	R\$10.000,00
11	Suco Natural – Laranja, Abacaxi, Maracujá	LT	100	R\$15,00	R\$1.500,00
12	Salada de Frutas	KG	60	R\$13,00	R\$780,00

Total R\$ 31.330,00

Palmital, 09/01/2017


PANIFICADORA Q'SONHO PALMITAL LTDA - ME
CNPJ 10.883.979/0001-47 CAD. ICMS 904.82924-26
Rua Maximiliano Vicentin 1220 - Palmital - PR



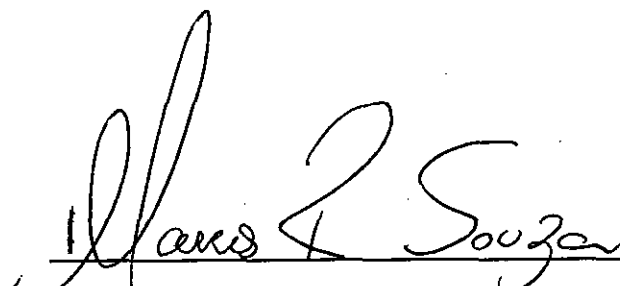
PRODUTOS PANIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: Marcos Roberto Alves de Souza

NOME FANTASIA: Panificadora Ekipão

CNPJ: 21.132.376-0001/20

ITEM	PRODUTO	UN	QTDE	V.UNIT. (R\$)	V.TOTAL (R\$)
01	Bolo simples (fubá, cenoura, milho E nega maluca)	KG	120	R\$ 7,99	R\$ 958,80
02	Mini Salgadinho frito (coxinha, pastel, risólis, Quibe)	Cento	50	R\$ 39,00	R\$ 1950,00
03	Mini Salgadinho assado (Esfiha presunto e queijo, carne e frango)	Cento	50	R\$ 49,00	R\$ 2.450,00
4	Mini pão de queijo	KG	50	R\$ 7,99	R\$ 399,50
05	Mini pão francês	KG	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
06	Torta salgada	KG	100	R\$ 7,99	R\$ 799,00
07	Bolo recheado com frutas	KG	80	R\$ 20,00	R\$ 1.600,00
08	Pão francês	KG	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
09	Biscoito Amanteigados – PETIT FOUR (sabores diversos)	KG	70	R\$ 18,00	R\$ 1.260,00
10	Mini Sanduíche Natural	Cento	50	R\$ 49,00	R\$ 2.450,00
11	Suco natural	LT	100	R\$ 7,49	R\$ 749,00
	TOTAL				R\$ 13.366,30



Marcos Roberto Alves de Souza

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.132.376/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/09/2014
NOME EMPRESARIAL MARCOS ROBERTO ALVES DE SOUZA 03890688969			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EKI PAO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R MAXIMILIANO VICENTIN	NÚMERO 78	COMPLEMENTO SALA	
CEP 85.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMITAL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 9152-0823	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/09/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 12/01/2017 às 16:53:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/01/2017



Município de Palmital

Solicitação 7/2017

Termo de Referência



Equipamento

Solicitação
Número 7 **Tipo** Aquisição de Material **Nº solicitante** 2 **Emitido em** 11/01/2017 **Quantidade de itens** 66

Solicitante _____ **Processo Gerado** _____
Código 692-1 **Nome** ELIAS SIOMA **Número** 5/2017

Local _____
Código 21 **Nome** Gabinete do Secretário de Educação

Órgão _____ **Pagamento** _____
Nome 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **Forma** MEDIANTE EMISSAO DE

Entrega _____
Local MUNICIPIO DE PALMITAL **Prazo** 0 Dias

Descrição:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SEREM UTILIZADOS NOS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, DURANTE O ANO DE 2017.

001 Lote 001 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008876	AÇUCAR CRISTAL DE 1ª QUALIDADE - PCT 5 KG PRODUTO OBTIDO DO SUÇO DA CANA DE AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, CONTENDO NO MÍNIMO 99,3% DE SACAROSE, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 0,3% P/P, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, INSETO DE SUJIDADES, DE MATÉRIAS TERROSAS, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONDIÇÕES DE ACORDO COM A NTA 52/53 (NORMAS TÉCNICAS PARA AÇÚCAR - DECRETO 12.486 DE 27/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 5KG EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, ATÓXICA, TRANSPARENTES, INCOLOR, TERMOSSOLDADA E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE 30KG REFORÇADOS	PCT	15,00	14,35	215,25
003785	AGUA MINERAL SEM GAS 500 ML	LT	2.000,00	1,57	3.140,00
010184	AGUA MINERAL SEM GAS COPO 200 ML	UND	6.000,00	1,00	6.000,00
005234	AMIDO DE MILHO - PCT 500GR 1ª QUALIDADE	PCT	10,00	3,96	39,60
009534	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1. GRAOS INTEIROS PCT 5KG 1ª QUALIDADE EMBALADO EM SACO PLASTICO RESISTENTE, ATOXICO, TRANSPARENTE, INCOLOR	PCT	10,00	14,57	145,70
008881	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 1ª QUALIDADE - PCT 740 GR PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS DESDE QUE MENCIONADOS. O PRODUTO DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA - PRIMA SÁ E LIMPA ISENTA DE MÁTRIA TERROSA, PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 48 (NORMAS TÉCNICAS PARA BISCOITO E BOLACHAS - DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, EM PACOTES DE 740G.	PCT	50,00	7,77	388,50
008884	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL 1ª QUALIDADE - PCT 370 GRS PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, AÇÚCAR, EXTRATO DE MALTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS DESDE QUE MENCIONADOS. O PRODUTO DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA - PRIMA SÁ E LIMPA ISENTA DE MÁTRIA TERROSA, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS E BISCOITOS QUEBRADIÇO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 48 (NORMAS TÉCNICAS PARA BISCOITO E BOLACHAS - DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, EM PACOTES DE 370G.	PCT	50,00	5,19	259,50
007348	CAFE PCT 500 GR 1ª QUALIDADE	UND	1.500,00	9,55	14.325,00
000197	CALDO DE GALINHA CX C/ 12 UNID	CX	10,00	2,83	28,30
008886	CANJICA BRANCA 1ª QUALIDADE - PCT 500 GRS DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. SER DE SAFRA CORRENTE. ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALADOS EM PACOTES DE 500G, DE PLÁSTICO ATÓXICO. COM PRAZO MÍNIMO DE SEIS MESES. EMBALAGEM PRIMÁRIA	PCT	50,00	2,87	143,50



Município de Palmital

Solicitação 7/2017

Termo de Referência



Página:2

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	DECLARANDO A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO EMPACOTADOR, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO ÓRGÃO COMPETENTE E PROCEDÊNCIA, TERMOSSELADA, TRANSPARENTE E INCOLOR. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER FARDO SELADO, RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 20 A 40 PACOTES, TOTALIZANDO CADA FARDO 10 OU 20 KG				
000346	CEBOLINHÀ DESIDRATADA PCT 6 GRS	UND	100,00	1,32	132,00
007351	CHA MATE SACHE 40 GR CX COM 25 UND	UND	100,00	3,66	366,00
009541	CREME DE LEITE UHT CX 200 GR	CX	300,00	2,24	672,00
	17% DE GORDURA 1º QUALIDADE. INGREDIENTES: CREME DE LEITE, LEITE EM PO DESNATADO E ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, GOMA JATAI, GOMA GUAR, CARRAGENA, FOSFATO DISSODICO E CITRATO DE SODIO. HOMOGENEIZADO. NÃO CONTEM GLUTEN				
009542	DOCE EM PASTA DIVERSOS (FRUTAS) POTE 400 GR - 1º QUALIDADE	POTE	10,00	4,25	42,50
000349	ERVILHA LATA C/ 300 GRS	UND	15,00	2,02	30,30
008890	EXTRATO DE TOMATE - 1ª QUALIDADE - LATA 830 GR	LATA	10,00	3,99	39,90
	PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATES MADUROS, SEM PELE, SEM SEMENTE, POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. O EXTRATO DE TOMATE DEVERA SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTE. SERÁ TOLERADA A ADIÇÃO DE 1 DE AÇÚCAR E DE 5% DE CLORETO DE SÓDIO. O PRODUTO DEVERA ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÃO E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. CARACTERÍSTICA: ASPECTO MASSA ESPESSA TIPO PASTA, COR VERMELHA, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR PRÓPRIO. O PRODUTO DEVERA CONTER BRIX MÍNIMO DE 18, NÃO PODERÁ CONTER SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NTA 32 (NORMAS TÉCNICAS PARA EXTRATO DE TOMATE – DECRETO 12.486, DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE LATAS ADEQUADAS DE 840G E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO. AS LATAS NÃO PODERÃO ESTAR AMASSADAS, ENFERRUJADAS OU QUAISQUER OUTROS ASPECTOS QUE ALTEREM A QUALIDADE DO PRODUTO.				
008892	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1 - PCT 5KG	UND	20,00	10,34	206,80
	PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM, EXCLUSIVAMENTE DO GRÃO DE TRIGO BENEFICIADO, SÃO E LIMPO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA E NEM RANÇOSA. DEVE APRESENTAR ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCO, CHEIRO PRÓPRIO E ODOR PRÓPRIO. O PRODUTO DEVE SER OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO, DESGERMINADO, COM UMA EXTRAÇÃO MÁXIMA DE 20%. DEVE APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE CINZAS DE 0,65% NA BASE SECA; TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 14% E TEOR DE GLÚTEN SECO DE O MÍNIMO 6%P/P. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 35 (NORMAS TÉCNICAS PARA FARINHA DE TRIGO – DECRETO 12486 DE 20/10/78 E RESOLUÇÃO Nº 354, DE 18/07/96). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 5KG, DE PAPEL BRANCO ATÓXICO, RESIDENTES E EMBALAGEM SECUNDÁRIAS DE FARDOS DE PAPELÃO OU PLÁSTICO RESISTENTES.				
009546	FEIJÃO PRETO TIPO 1, FEIJÃO ANÃO NOVO 1º QUALIDADE PCT 1 KG	PCT	20,00	7,24	144,80
009549	FUBA DE MILHO REFINADO, COR AMARELA, EMBALAGEM DE 1KG 1º QUALIDADE ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO	PCT	20,00	2,92	58,40
J08897	GELATINA EM PÓ VARIOS SABORES EMBALAGEM DE 35 GRS	UND	200,00	0,98	196,00
	1ª QUALIDADE. PRODUTO CONSTITUÍDO POR MISTURAS EM PÓ DE VÁRIOS INGREDIENTES DESTINADOS A PREPARAR GELATINA COM A COMPLEMENTAÇÃO COM ÁGUA. DEVEM APRESENTAR ASPECTO DE PÓ FINO OU GRANULADO, CHEIRO, COR E SABOR PRÓPRIOS, CONFORME OS COMPONENTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO LEITOSO, CONTENDO 35G				
000353	LEITE CONDENSADO CX 395 GR	UND	300,00	4,17	1.251,00
009552	MACARRÃO OU MASSA ALIMENTICIA TIPO SECA FORMATO ESPAGUETE COM OVOS - PCT 1 KG 1º QUALIDADE	PCT	30,00	5,62	168,60
001308	MAIONESE - POTE C/ 500GR	POTE	60,00	5,21	312,60
008904	MARGARINA VEGETAL CREMOÇA COM SAL 1ª LINHA - POTE 1 KG	POTE	10,00	5,91	59,10
	1ª QUALIDADE. PRODUTO QUE SE APRESENTA SOB FORMA DE EMULSÃO PLÁSTICA OU FLUIDA; PRINCIPALMENTE DO TIPO ÁGUA EM ÓLEO, PRODUZIDO BASICAMENTE A PARTIR DE ÓLEOS E/OU GORDURAS COMESTÍVEIS, LEITE E SEUS CONSTITUINTES, SAL (CLORETO DE SÓDIO, MÁXIMO DE 3% SOBRE O PESO DO PRODUTO), ÁGUA, VITAMINA A E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS DESDE QUE MENCIONADAS. O PRODUTO DEVE CONTER 60% A 80% DE LIPÍDIOS, LIVRE DE GORDURA TRANS E CONTENDO MÁXIMO DE ÁGUA DE 16% SOBRE O PESO DO PRODUTO. O PRODUTO DEVE SE FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS, LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, ISENTO DE BOLOR E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR ASPECTO DE EMULSÃO PLÁSTICA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, E COR AMARELADA HOMOGÊNEA. O PRODUTO DEVE APRESENTAR SELO DO SIF E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 50 (NORMAS TÉCNICAS PARA ÓLEOS E GORDURAS COMESTÍVEIS - DECRETO Nº 12.486 DE 20/10/78 E RDC ANVISA Nº 270 DE 22/09/2005). O PRODUTO DEVE ESTAR CONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA BALDE PLÁSTICO ATÓXICO.				



Município de Palmital

Solicitação 7/2017

Termo de Referência



Página:3

Equipamento					
RESISTENTES, COM LACRE DE PROTEÇÃO INTACTO, DE 1KG.					
000357	MILHO VERDE LATA 3 KG	LATA	15,00	15,67	235,05
009554	OLEO DE SOJA REFINADO, EMBALAGEM PLASTICA PET DE 900 ML 1º QUALIDADE	UND	20,00	4,04	80,80
010186	PESSEGO EM CALDA PEDAÇOS LATA COM 830 GRAMAS	LATA	150,00	8,64	1.296,00
009558	QUIRERA AMARELA 1º QUALIDADE, PROCEDENCIA NACIONAL PCT DE 1KG	PCT	20,00	3,11	62,20
009559	REFRIGERANTE 2 LTS - 1º QUALIDADE	LT	200,00	4,92	984,00
008911	SAGU - PCT 500 GRS	PCT	20,00	4,32	86,40
1º QUALIDADE, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, TERMOSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM 500G					
009560	SAL REFINADO IODADO EXTRA PCT 1 KG 1º QUALIDADE	PCT	5,00	1,56	7,80
000362	SALSA DESIDRATADA PCT 8 GRS	PCT	100,00	1,42	142,00
010187	SUCO EM PO DIVERSOS SABORES RENDE 5 LITROS	PCT	150,00	3,59	538,50
009562	VINAGRE 1º QUALIDADE 750 ML	UND	10,00	1,49	14,90
TOTAL					31.813,00

Lote
02 Lote 002 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS - HORTIFRUTI

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009569	ALFACE CRESPA UND 350 GR	UND	50,00	1,87	93,50
009570	ALHO NOBRE GRUPO BRANCO, TIPO ESPECIAL GRAUDO	KG	20,00	20,07	401,40
000176	BANANA IN NATURA	KG	30,00	4,41	132,30
009571	BATATA BANEFICIADA LISA EXTRA NOVA	KG	40,00	2,44	97,60
009572	BETERRABA EXTRA Z VERMELHA	KG	30,00	2,49	74,70
008928	CEBOLA EXTRA A	KG	20,00	2,39	47,80
BRANCA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME DE 100GR A 200GR. O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SÃO E LIMPO, DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, FIRME, TENRO, COM MILHO, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM SACAS COM 20 KG E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 15 (NORMAS TÉCNICAS PARA RAÍZES, TUBÉRCULOS E RIZOMAS - DECRETO NO 12.486 DE 20/10/78).					
008929	CENOURA GRAUDA, EXTRA A	KG	20,00	2,29	45,80
O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SÃO, LIMPO, DE BOA QUALIDADE, SEM FOLHAS, SEM DEFEITOS, TENRO, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR (ALARANJADO -VIVO) . NÃO SERÃO PERMITIDAS CENOURAS COM PARTES VERDES, RACHADURAS, PERFURAÇÕES. CORTES E CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS A SUPERFÍCIE. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS COM CERCA DE 20 KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 15 (NORMAS TÉCNICAS PARA RAÍZES, TUBÉRCULOS E RIZOMAS - DECRETO NO 12.486 DE 20/10/78).					
009574	CHEIRO VERDE MAÇO 250 GR	MÇ	10,00	1,37	13,70
009576	OVOS 1º QUALIDADE	DZ	30,00	5,30	159,00
008936	REPOLHO BRANCO	KG	30,00	1,24	37,20
DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO DE 1KG A 2KG CADA, SEM DEFEITOS, CABEÇA FECHADA, FOLHAS VERDES VIÇOSAS E FIRMES, SEM MANCHAS, RASGOS OU MARCAS DE INSETOS E COM COLORAÇÃO UNIFORME. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 20KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR					
009578	TOMATE IN NATURA PERA EXTRA A DE BOA QUALIDADE	KG	20,00	3,54	70,80
TOTAL					1.173,80

Lote
003 Lote 003 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS - LEITE DE DERIVADOS

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008943	LEITE INTEGRAL UHT PASTEURIZADO - CX COM 1 LITRO	CX	200,00	2,99	598,00
EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, DE 1 LITRO CADA. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE.					
009338	QUEIJO MUSSARELA FATIADO	KG	5,00	21,20	106,00
TOTAL					704,00

Lote
004 Lote 004 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS - CARNES E DERIVADOS



Município de Palmital

Solicitação 7/2017

Termo de Referência



Equiplano

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001330	APRESUNTADO FATIADO - KG	KG	5,00	14,55	72,75
000399	CARNE BOVINA COM OSSO KG 1º QUALIDADE	KG	30,00	12,31	369,30
000707	CARNE BOVINA MOÍDA DE 2ª	KG	30,00	11,99	359,70
000400	CARNE BOVINA SEM OSSO KG 1º QUALIDADE	KG	30,00	16,18	485,40
009566	FRANGO INTEIRO KG	KG	30,00	5,94	178,20
	"IN NATURA" EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, LACRADA, RESISTENTE, DE NO MÁXIMO 2 KG CADA, QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIMPAS E SECAS, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: NOME DO FABRICANTE, PRODUTO, TEMPERATURA EM QUE DEVE SER MANTIDO E ARMAZENADO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO E/OU DATA DE VALIDADE, PESO BRUTO, PESO LIQUIDO, TARA (DA EMBALAGEM E DA CAIXA), E TEMPERATURA NA ENTREGA DE - 18°C. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NTAS 1-2-3 (NORMAS TÉCNICAS PARA PRODUTOS "IN NATURP"; ROTULAGEM E CARNES - DECRETO Nº 12.486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978). NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL - SIF / SISP / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO. OS PRODUTOS SOLICITADOS DEVERÃO TER NÍVEL DE HIDRATAÇÃO (ADIÇÃO DE ÁGUA) ESTABELECIDO EM MEDIA DE 6% E MÁXIMO DE 8%, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 4 DE 29/10/2002 DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. OS PRODUTOS DEVERÃO APRESENTAR ASPECTO PRÓPRIO, CARNE NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA E SEM MANCHAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.				
009567	SALSICHA 1º QUALIDADE	KG	30,00	6,24	187,20
				TOTAL	1.652,55

Lote 005 Lote 005 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS - PÃES E DERIVADOS

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010189	BISCOITO AMANTEIGADOS PETIT FOUR - SABORES DIVERSOS	KG	70,00	25,20	1.764,00
010190	BOLO RECHEADO COM FRUTAS	KG	80,00	23,00	1.840,00
010191	BOLO SIMPLES	KG	120,00	14,50	1.740,00
	BOLO TIPO FUBA, CENOURA, MILHO, NEGA MALUCA E CUCA				
010192	MINI PÃO DE QUEIJO	KG	50,00	18,00	900,00
010193	MINI PÃO FRANCES	KG	50,00	6,75	337,50
013405	MINI SALGADINHO ASSADO (ESFHA RESUNTO E QUEIJO, CARNE E FRANGO)	CENTO	50,00	64,75	3.237,50
013404	MINI SALGADINHO FRITO (COXINHA, PASTEL, RISÓLIS QUIBE)	CENTO	50,00	52,25	2.612,50
013406	MINI SANDUÍCHE NATURAL	CENTO	50,00	89,75	4.487,50
009555	OREGANO 100% PCT 100 GR 1º QUALIDADE	PCT	100,00	1,52	152,00
000406	PÃO FRANCES KG	KG	100,00	7,75	775,00
013408	SALADA DE FRUTA	KG	60,00	12,95	777,00
013407	SUCO NATURAL	LT	100,00	10,07	1.007,00
000914	TORTA SALGADA	KG	100,00	14,50	1.450,00
				TOTAL	21.080,00
				TOTAL GERAL	56.423,36

ELIAS STOMA
Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82



Ofício 002/2017-GAB

Palmital-PR, 19 de Janeiro de 2017.

Assunto: Autorização de Licitação e encaminhamento do procedimento.

De: Prefeito Municipal

Para: Departamento de Contabilidade, Procuradoria Jurídica e Comissão de Licitação.

Preliminarmente, nos termos do Ofício encaminhado pela Secretária Municipal de Educação da lavra da Secretária Sra. Elias Sioma, requisitando seja determinada a abertura de procedimento para a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE USO E CONSUMO PARA SER UTILIZADOS NOS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR, DURANTE O ANO DE 2017, no valor global de R\$ 56.423,35 (Cinquenta Seis Mil Quatrocentos e Vinte Três e Trinta e Cinco Centavo).**

DEFIRO o pedido.

Outrossim, determino o encaminhamento do presente para os seguintes setores:

- a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento;
- b) Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;
- c) Comissão de Licitação, para a elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e do contrato, com exame e aprovação, bem como todos os demais atos necessários para a realização do procedimento.

Atenciosamente,

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020



CONTROLE-002-2017-LIC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PROTOCOLO
SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

EM VIRTUDE DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARA
ABERTURA DE LICITAÇÃO:

SOLICITAMOS A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA SEGUIMENTO DO
PROCESSO LICITATÓRIO.

Palmital, 16 de janeiro de 2017.

Noemil de L. Moreira
Noemil De Lima Moreira
Responsável

Departamento de Contabilidade-Protocolo:

Data 16 / 01 / 2017

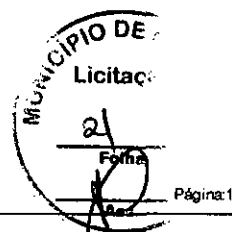
Ass: _____
mj

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



Município de Palmital
Solicitação 7/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Equipe: Plano

Página: 1

Solicitação		Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo			
7	Aquisição de Material	2	11/01/2017	66
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
692-1	ELIAS SIOMA	5/2017		
Local		Pagamento		
Código	Nome	Forma		
21	Gabinete do Secretário de Educação	MEDIANTE EMISSAO DE		
Órgão		Prazo		
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0 Dias		
Entrega				
Local				
MUNICIPIO DE PALMITAL				

Descrição:
 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SEREM UTILIZADOS NOS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, DURANTE O ANO DE 2017.

Lote 001 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2033 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	3.3.90.30.07.99 OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				
	01460 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				Do Exercício
008876	AÇUCAR CRISTAL DE 1ª QUALIDADE - PCT 5 KG PRODUTO OBTIDO DO SUCO DA CANA DE AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, CONTENDO NO MÍNIMO 99,3% DE SACAROSE, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 0,3% P/P, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, INSETO DE SUJIDADES, DE MATÉRIAS TERROSAS, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONDIÇÕES DE ACORDO COM A NTA 52/53 (NORMAS TÉCNICAS PARA AÇÚCAR – DECRETO 12.486 DE 27/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 5KG EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, ATÓXICA, TRANSPARENTES, INCOLOR, TERMOSSOLDADA E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE 30KG REFORÇADOS.	PCT	7,00	14,35	100,45
003785	AGUA MINERAL SEM GAS 500 ML	LT	1.000,00	1,57	1.570,00
010184	AGUA MINERAL SEM GAS COPO 200 ML	UND	3.000,00	1,00	3.000,00
005234	AMIDO DE MILHO - PCT 500GR 1ª QUALIDADE	PCT	5,00	3,96	19,80
009534	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1. GRAOS INTEIROS PCT 5KG 1ª QUALIDADE EMBALADO EM SACO PLASTICO RESISTENTE, ATOXICO, TRANSPARENTE, INCOLOR	PCT	5,00	14,57	72,85
008881	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 1ª QUALIDADE - PCT 740 GR PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS DESDE QUE MENCIONADOS. O PRODUTO DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA - PRIMA SÃ E LIMPA ISENTA DE MÁTRIA TERROSA, PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 48 (NORMAS TÉCNICAS PARA BISCOITO E BOLACHAS – DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, EM PACOTES DE 740G.	PCT	25,00	7,77	194,25



Município de Palmital
Solicitação 7/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Equipiano

Página:2

008884	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL 1ª QUALIDADE - PCT 370 GRS PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, AÇÚCAR, EXTRATO DE MALTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS DESDE QUE MENCIONADOS. O PRODUTO DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA - PRIMA Sã E LIMPA ISENTA DE MÀTRIA TERROSA, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS E BISCOITOS QUEBRADIÇO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 48 (NORMAS TÉCNICAS PARA BISCOITO E BOLACHAS - DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, EM PACOTES DE 370G.	PCT	25,00	5,19	129,75
007348	CAFE PCT 500 GR 1ª QUALIDADE	UND	750,00	9,55	7.162,50
000197	CALDO DE GALINHA CX C/ 12 UNID	CX	5,00	2,83	14,15
008886	CANJICA BRANCA 1ª QUALIDADE - PCT 500 GRS DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, SER DE SAFRA CORRENTE. ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALADOS EM PACOTES DE 500G, DE PLÁSTICO ATÓXICO. COM PRAZO MÍNIMO DE SEIS MESES. EMBALAGEM PRIMARIA DECLARANDO A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO EMPACOTADOR, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO ÓRGÃO COMPETENTE E PROCEDÊNCIA, TERMOSELADA, TRANSPARENTE E INCOLGR. A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER FARDO SELADO, RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 20 A 40 PACOTES, TOTALIZANDO CADA FARDO 10 OU 20 KG	PCT	25,00	2,87	71,75
000346	CEBOLINHA DESIDRATADA PCT 6 GRS	UND	50,00	1,32	66,00
007351	CHA MATE SACHE 40 GR CX COM 25 UNID	UND	50,00	3,66	183,00
009541	CREME DE LEITE UHT CX 200 GR 17% DE GORDURA 1ª QUALIDADE. INGREDIENTES: CREME DE LEITE, LEITE EM PO DESNATADO E ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, GOMA JATAI, GOMA GUAR, CARRAGENA, FOSFATO DISSODICO E CITRATO DE SODIO. HOMOGENEIZADO. NÃO CONTEM GLUTEN	CX	150,00	2,24	336,00
009542	DOCE EM PASTA DIVERSOS (FRUTAS) POTE 400 GR - 1ª QUALIDADE	POTE	5,00	4,25	21,25
000349	ERVILHA LATA C/ 300 GRS	UND	7,00	2,02	14,14
008890	EXTRATO DE TOMATE - 1ª QUALIDADE - LATA 830 GR PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATES MADUROS, SEM PELE, SEM SEMENTE, POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. O EXTRATO DE TOMATE DEVERA SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SãOS, SEM PELE E SEMENTE. SERÁ TOLERADA A ADIÇÃO DE 1 DE AÇÚCAR E DE 5% DE CLORETO DE SÓDIO. O PRODUTO DEVERA ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÃO E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. CARACTERÍSTICA: ASPECTO MASSA ESPESSE TIPO PASTA, COR VERMELHA, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR PRÓPRIO. O PRODUTO DEVERA CONTER BRIX MÍNIMO DE 18, NÃO PODERÁ CONTER SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NTA 32 (NORMAS TÉCNICAS PARA EXTRATO DE TOMATE - DECRETO 12.486, DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA DE LATAS ADEQUADAS DE 840G E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO. AS LATAS NÃO PODERÃO ESTAR AMASSADAS, ENFERRUJADAS OU QUAISQUER OUTROS ASPECTOS QUE ALTEREM A QUALIDADE DO PRODUTO.	LATA	5,00	3,99	19,95
008892	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1 - PCT 5KG	UND	10,00	10,34	103,40



Equipalmital

Município de Palmital
Solicitação 7/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Página 3

PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM, EXCLUSIVAMENTE DO GRÃO DE TRIGO BENEFICIADO, SÃO E LIMPO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA E NEM RANÇOSA. DEVE APRESENTAR ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCO, CHEIRO PRÓPRIO E ODOR PRÓPRIO. O PRODUTO DEVE SER OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO, DESGERMINADO, COM UMA EXTRAÇÃO MÁXIMA DE 20%. DEVE APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE CINZAS DE 0,65% NA BASE SECA; TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 14% E TEOR DE GLÚTEN SECO DE O MÍNIMO 6%P/P. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 35 (NORMAS TÉCNICAS PARA FARINHA DE TRIGO – DECRETO 12486 DE 20/10/78 E RESOLUÇÃO Nº 354, DE 18/07/96). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 5KG, DE PAPEL BRANCO ATÓXICO, RESISTENTES E EMBALAGEM SECUNDÁRIAS DE FARDOS DE PAPELÃO OU PLÁSTICO RESISTENTES.

009546	FEIJÃO PRETO TIPO 1, FEIJÃO ANÃO NOVO 1ª QUALIDADE PCT 1 KG	PCT	10,00	7,24	72,40
009549	FUBA DE MILHO REFINADO, COR AMARELA, EMBALAGEM DE 1KG 1ª QUALIDADE ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO	PCT	10,00	2,92	29,20
8897	GELATINA EM PÓ VARIOS SABORES EMBALAGEM DE 35 GRS 1ª QUALIDADE. PRODUTO CONSTITUÍDO POR MISTURAS EM PÓ DE VÁRIOS INGREDIENTES DESTINADOS A PREPARAR GELATINA COM A COMPLEMENTAÇÃO COM ÁGUA. DEVEM APRESENTAR ASPECTO DE PÓ FINO OU GRANULADO, CHEIRO, COR E SABOR PRÓPRIOS, CONFORME OS COMPONENTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO LEITOSO, CONTENDO 35G	UND	100,00	0,98	98,00
000353	LEITE CONDENSADO CX 395 GR	UND	150,00	4,17	625,50
009552	MACARRÃO OU MASSA ALIMENTICIA TIPO SECA FORMATO ESPAGUETE COM OVOS - PCT 1 KG 1ª QUALIDADE	PCT	15,00	5,62	84,30
001308	MAIONESE - POTE C/ 500GR	POTE	30,00	5,21	156,30
008904	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL 1ª LINHA - POTE 1 KG 1ª QUALIDADE. PRODUTO QUE SE APRESENTA SOB FORMA DE EMULSÃO PLÁSTICA OU FLUIDA: PRINCIPALMENTE DO TIPO ÁGUA EM ÓLEO, PRODUZIDO BASICAMENTE A PARTIR DE ÓLEOS E/OU GORDURAS COMESTÍVEIS, LEITE E SEUS CONSTITUINTES, SAL (CLORETO DE SÓDIO, MÁXIMO DE 3% SOBRE O PESO DO PRODUTO), ÁGUA, VITAMINA A E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS DESDE QUE MENCIONADAS. O PRODUTO DEVE CONTER 60% A 80% DE LIPÍDIOS, LIVRE DE GORDURA TRANS E CONTENDO MÁXIMO DE ÁGUA DE 16% SOBRE O PESO DO PRODUTO. O PRODUTO DEVE SE FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS, LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, ISENTO DE BOLOR E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR ASPECTO DE EMULSÃO PLÁSTICA. HOMOGÊNEA E UNIFORME, E COR AMARELADA HOMOGÊNEA. O PRODUTO DEVE APRESENTAR SELO DO SIF E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 50 (NORMAS TÉCNICAS PARA ÓLEOS E GORDURAS COMESTÍVEIS - DECRETO Nº 12.486 DE 20/10/78 E RDC ANVISA Nº 270 DE 22/09/2005). O PRODUTO DEVE ESTAR CONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA BALDE PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTES, COM LACRE DE PROTEÇÃO INTACTO, DE 1KG.	POTE	5,00	5,91	29,55
000357	MILHO VERDE LATA 3 KG	LATA	8,00	15,67	125,36
009554	OLEO DE SOJA REFINADO, EMBALAGEM PLASTICA PET DE 900 ML 1ª QUALIDADE	UND	10,00	4,04	40,40
010186	PESSEGO EM CALDA PEDAÇOS LATA COM 830 GRAMAS	LATA	75,00	8,64	648,00
009558	QUIRERA AMARELA 1ª QUALIDADE, PROCEDENCIA NACIONAL PCT DE 1KG	PCT	10,00	3,11	31,10



Equipiano

Município de Palmital
Solicitação 7/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Página: 4

009559	REFRIGERANTE 2 LTS - 1º QUALIDADE	LT	100,00	4,92	492,00
008911	SAGU - PCT 500 GRS 1º QUALIDADE, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, TERMOSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM 500G	PCT	10,00	4,32	43,20
009560	SAL REFINADO IODADO EXTRA PCT 1 KG 1º QUALIDADE	PCT	3,00	1,56	4,68
000362	SALSA DESIDRATADA PCT 8 GRS	PCT	50,00	1,42	71,00
10187	SUCO EM PO DIVERSOS SABORES RENDE 5 LITROS	PCT	75,00	3,59	269,25
009562	VINAGRE 1º QUALIDADE 750 ML	UND	5,00	1,49	7,45
	3.3.90.30.07.99 OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				
	01470 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				Do Exercício
008876	AÇUCAR CRISTAL DE 1º QUALIDADE - PCT 5 KG PRODUTO OBTIDO DO SUCO DA CANA DE AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, CONTENDO NO MÍNIMO 99,3% DE SACAROSE, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 0,3% P/P, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, INSETO DE SUJIDADES, DE MATÉRIAS TERROSAS, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONDIÇÕES DE ACORDO COM A NTA 52/53 (NORMAS TÉCNICAS PARA AÇÚCAR - DECRETO 12.486 DE 27/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 5KG EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, ATÓXICA, TRANSPARENTES, INCOLOR, TERMOSSOLDADA E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE 30KG REFORÇADOS.	PCT	8,00	14,35	114,80
003785	AGUA MINERAL SEM GAS 500 ML	LT	1.000,00	1,57	1.570,00
010184	AGUA MINERAL SEM GAS COPO 200 ML	UND	3.000,00	1,00	3.000,00
005234	AMIDO DE MILHO - PCT 500GR 1º QUALIDADE	PCT	5,00	3,96	19,80
009534	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1. GRAOS INTEIROS PCT 5KG 1º QUALIDADE EMBALADO EM SACO PLASTICO RESISTENTE, ATOXICO, TRANSPARENTE, INCOLOR	PCT	5,00	14,57	72,85
008881	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 1º QUALIDADE - PCT 740 GR PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS DESDE QUE MENCIONADOS. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA - PRIMA Sã E LIMPA ISENTA DE MÀTRIA TERROSA, PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 48 (NORMAS TÉCNICAS PARA BISCOITO E BOLACHAS - DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, EM PACOTES DE 740G.	PCT	25,00	7,77	194,25



Equiplano

Município de Palmital
Solicitação 7/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Página 5

008884	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL 1ª QUALIDADE - PCT 370 GRS PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, AÇÚCAR, EXTRATO DE MALTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS DESDE QUE MENCIONADOS. O PRODUTO DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA - PRIMA Sã E LIMPA ISENTA DE MãTRIA TERROSA, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERãO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLãPTICOS ANORMAIS E BISCOITOS QUEBRADIÇO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERãO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 48 (NORMAS TãCNICAS PARA BISCOITO E BOLACHAS - DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA PLãSTICA, ATãXICA, RESISTENTE, LACRADA E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELãO REFORÇADO, EM PACOTES DE 370G.	PCT	25,00	5,48	129,75
007348	CAFE PCT 500 GR 1ª QUALIDADE	UND	750,00	9,55	7.162,50
000197	CALDO DE GALINHã CX C/ 12 UNID	CX	5,00	2,83	14,15
008886	CANJICA BRANCA 1ª QUALIDADE - PCT 500 GRS DE PROCEDãNCIA NACIONAL, SER DE SAFRA CORRENTE. ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTãNCIAS NOCIVAS. EMBALADOS EM PACOTES DE 500G, DE PLãSTICO ATãXICO. COM PRAZO MÍNIMO DE SEIS MESES. EMBALAGEM PRIMãRIA DECLARANDO A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO EMPACOTADOR, PRAZO DE VALIDADE, NãUMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO ÕRGãO COMPETENTE E PROCEDãNCIA, TERMOSSELADA, TRANSPARENTE E INCOLOR. A EMBALAGEM SECUNDãRIA DEVE SER FARDO SELADO, RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 20 A 40 PACOTES, TOTALIZANDO CADA FARDO 10 OU 20 KG	PCT	25,00	2,87	71,75
000346	CEBOLINHã DESIDRATADA PCT 6 GRS	UND	50,00	1,32	66,00
007351	CHA MATE SACHE 40 GR CX COM 25 UNID	UND	50,00	3,66	183,00
009541	CREME DE LEITE UHT CX 200 GR 17% DE GORDURA 1ª QUALIDADE. INGREDIENTES: CREME DE LEITE, LEITE EM PO DESNATADO E ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, GOMA JATAI, GOMA GUAR, CARRAGENA, FOSFATO DISSODICO E CITRATO DE SODIO. HOMOGENEIZADO. NãO CONTEM GLUTEN	CX	150,00	2,24	336,00
009542	DOCE EM PASTA DIVERSOS (FRUTAS) POTE 400 GR - 1ª QUALIDADE	POTE	5,00	4,25	21,25
000349	ERVILHã LATA C/ 300 GRS	UND	8,00	2,02	16,16
008890	EXTRATO DE TOMATE - 1ª QUALIDADE - LATA 830 GR PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATES MADUROS, SEM PELE, SEM SEMENTE, POR PROCESSO TECNOLãGICO ADEQUADO. O EXTRATO DE TOMATE DEVERA SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SãOS, SEM PELE E SEMENTE. SERã TOLERADA A ADIÇÃO DE 1 DE AÇÚCAR E DE 5% DE CLORETO DE SãODIO. O PRODUTO DEVERA ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÃO E NãO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. CARACTERÍSTICA: ASPECTO MASSA ESPESSã TIPO PASTã, COR VERMELHã, CHEIRO PRãPRIO, SABOR PRãPRIO. O PRODUTO DEVERA CONTER BRIX MÍNIMO DE 18. NãO PODERã CONTER SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NTA 32 (NORMAS TãCNICAS PARA EXTRATO DE TOMATE - DECRETO 12.486, DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA DE LATAS ADEQUADAS DE 840G E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELãO REFORÇADO. AS LATAS NãO PODERãO ESTAR AMASSADAS, ENFERRUJADAS OU QUAISQUER OUTROS ASPECTOS QUE ALTEREM A QUALIDADE DO PRODUTO.	LATA	5,00	3,99	19,95
008892	FARINHã DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1 - PCT 5KG	UND	10,00	10,34	103,40



Equiplano

Município de Palmital
Solicitação 7/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Página 6

PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM, EXCLUSIVAMENTE DO GRÃO DE TRIGO BENEFICIADO, SÃO E LIMPO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA E NEM RANÇOSA. DEVE APRESENTAR ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCO, CHEIRO PRÓPRIO E ODOR PRÓPRIO. O PRODUTO DEVE SER OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO, DESGERMINADO, COM UMA EXTRAÇÃO MÁXIMA DE 20%. DEVE APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE CINZAS DE 0,65% NA BASE SECA; TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 14% E TEOR DE GLÚTEN SECO DE O MÍNIMO 6% P/P. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 35 (NORMAS TÉCNICAS PARA FARINHA DE TRIGO – DECRETO 12486 DE 20/10/78 E RESOLUÇÃO Nº 354, DE 18/07/96). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 5KG, DE PAPEL BRANCO ATÓXICO, RESIDENTES E EMBALAGEM SECUNDÁRIAS DE FARDOS DE PAPELÃO OU PLÁSTICO RESISTENTES.

009546	FEIJÃO PRETO TIPO 1, FEIJÃO ANÃO NOVO 1º QUALIDADE PCT 1 KG	PCT	10,00	7,24	72,40
009549	FUBA DE MILHO REFINADO, COR AMARELA, EMBALAGEM DE 1KG 1º QUALIDADE ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO	PCT	10,00	2,92	29,20
08897	GELATINA EM PÓ VARIOS SABORES EMBALAGEM DE 35 GRS 1º QUALIDADE. PRODUTO CONSTITUÍDO POR MISTURAS EM PÓ DE VÁRIOS INGREDIENTES DESTINADOS A PREPARAR GELATINA COM A COMPLEMENTAÇÃO COM ÁGUA. DEVEM APRESENTAR ASPECTO DE PÓ FINO OU GRANULADO, CHEIRO, COR E SABOR PRÓPRIOS, CONFORME OS COMPONENTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO LEITOSO, CONTENDO 35G	UND	100,00	0,98	98,00
000353	LEITE CONDENSADO CX 395 GR	UND	150,00	4,17	625,50
009552	MACARRÃO OU MASSA ALIMENTICIA TIPO SECA FORMATO ESPAGUETE COM OVOS - PCT 1 KG 1º QUALIDADE	PCT	15,00	5,62	84,30
001308	MAIONESE - POTE C/ 500GR	POTE	30,00	5,21	156,30
008904	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL 1ª LINHA - POTE 1 KG 1ª QUALIDADE. PRODUTO QUE SE APRESENTA SOB FORMA DE EMULSÃO PLÁSTICA OU FLUIDA: PRINCIPALMENTE DO TIPO ÁGUA EM ÓLEO, PRODUZIDO BASICAMENTE A PARTIR DE ÓLEOS E/OU GORDURAS COMESTÍVEIS, LEITE E SEUS CONSTITUINTES, SAL (CLORETO DE SÓDIO, MÁXIMO DE 3% SOBRE O PESO DO PRODUTO), ÁGUA, VITAMINA A E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS DESDE QUE MENCIONADAS. O PRODUTO DEVE CONTER 80% A 80% DE LIPÍDIOS, LIVRE DE GORDURA TRANS E CONTENDO MÁXIMO DE ÁGUA DE 16% SOBRE O PESO DO PRODUTO. O PRODUTO DEVE SE FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS, LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, ISENTO DE BOLOR E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR ASPECTO DE EMULSÃO PLÁSTICA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, E COR AMARELADA HOMOGÊNEA. O PRODUTO DEVE APRESENTAR SELO DO SIF E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 50 (NORMAS TÉCNICAS PARA ÓLEOS E GORDURAS COMESTÍVEIS - DECRETO Nº 12.486 DE 20/10/78 E RDC ANVISA Nº 270 DE 22/09/2005). O PRODUTO DEVE ESTAR CONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA BALDE PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTES, COM LACRE DE PROTEÇÃO INTACTO, DE 1KG.	POTE	5,00	5,91	29,55
000357	MILHO VERDE LATA 3 KG	LATA	7,00	15,67	109,69
009554	OLEO DE SOJA REFINADO, EMBALAGEM PLASTICA PET DE 900 ML 1º QUALIDADE	UND	10,00	4,04	40,40
010186	PESSEGO EM CALDA PEDAÇOS LATA COM 830 GRAMAS	LATA	75,00	8,64	648,00
009558	QUIRERA AMARELA 1º QUALIDADE, PROCEDENCIA NACIONAL PCT DE 1KG	PCT	10,00	3,11	31,10



Equipamento

Município de Palmital
Solicitação 7/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Página: 7

009559	REFRIGERANTE 2 LTS - 1º QUALIDADE	LT	100,00	4,92	492,00
008911	SAGU - PCT 500 GRS 1º QUALIDADE, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, TERMOSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE. PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM 500G	PCT	10,00	4,32	43,20
009560	SAL REFINADO IODADO EXTRA PCT 1 KG 1º QUALIDADE	PCT	2,00	1,56	3,12
000362	SALSA DESIDRATADA PCT 8 GRS	PCT	50,00	1,42	71,00
0187	SUCO EM PO DIVERSOS SABORES RENDE 5 LITROS	PCT	75,00	3,59	269,25
009562	VINAGRE 1º QUALIDADE 750 ML	UND	5,00	1,49	7,45
				Total da dotação	31.813,00
				TOTAL	31.813,00

Lote
002 Lote 002 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS - HORTIFRUTI

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2033 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.07.99 OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
01460 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB					
Do Exercício					
9569	ALFACE CRÉSPA UND 350 GR	UND	25,00	1,87	46,75
009570	ALHO NOBRE GRUPO BRANCO, TIPO ESPECIAL GRAUDO	KG	10,00	20,07	200,70
000176	BANANA IN NATURA	KG	15,00	4,41	66,15
009571	BATATA BANEFICIADA LISA EXTRA NOVA	KG	20,00	2,44	48,80
009572	BETERRABA EXTRA 2 VERMELHA	KG	15,00	2,49	37,35
008928	CEBOLA EXTRA A BRANCA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME DE 100GR A 200GR. O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SÃO E LIMPO, DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, FIRME, TENRO, COM MILHO, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM SACAS COM 20 KG E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 15 (NORMAS TÉCNICAS PARA	KG	10,00	2,39	23,90



Estatuto

Município de Palmital**Solicitação 7/2017****Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários**

RAÍZES, TUBÉRCULOS E RIZOMAS - DECRETO NO 12.486 DE 20/10/78).

008929	CENOURA GRAUDA, EXTRA A	KG	10,00	2,29	22,90
O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SÃO, LIMPO, DE BOA QUALIDADE, SEM FOLHAS, SEM DEFEITOS, TENRO, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR (ALARANJADO -VIVO) . NÃO SERÃO PERMITIDAS CENOURAS COM PARTES VERDES, RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES E CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS A SUPERFÍCIE. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS COM CERCA DE 20 KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 15 (NORMAS TÉCNICAS PARA RAÍZES, TUBÉRCULOS E RIZOMAS - DECRETO NO 12.486 DE 20/10/78).					
009574	CHEIRO VERDE MAÇO 250 GR	MÇ	5,00	1,37	6,85
009576	OVOS 1º QUALIDADE	DZ	15,00	5,30	79,50
008936	REPOLHO BRANÇO	KG	15,00	1,24	18,60
DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO DE 1KG A 2KG CADA, SEM DEFEITOS, CABEÇA FECHADA, FOLHAS VERDES VIÇOSAS E FIRMES, SEM MANCHAS, RASGOS OU MARCAS DE INSETOS E COM COLORAÇÃO UNIFORME. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 20KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR					
009578	TOMATE IN NATURA PERA EXTRA A DE BOA QUALIDADE	KG	10,00	3,54	35,40
3.3.90.30.07.99 OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
01470 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica					
009569	ALFACE CRESPA UND 350 GR	UND	25,00	1,87	46,75
Do Exercício					
009570	ALHO NOBRE GRUPO BRANCO TIPO ESPECIAL GRAUDO	KG	10,00	20,07	200,70
000176	BANANA IN NATURA	KG	15,00	4,41	66,15
009571	BATATA BANEFICIADA LISA EXTRA NOVA	KG	20,00	2,44	48,80
009572	BETERRABA EXTRA Z VERMELHA	KG	15,00	2,49	37,35
008928	CEBOLA EXTRA A	KG	10,00	2,39	23,90
BRANCA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME DE 100GR A 200GR. O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SÃO E LIMPO, DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, FIRME, TENRO, COM MILHO, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM SACAS COM 20 KG E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 15 (NORMAS TÉCNICAS PARA RAÍZES, TUBÉRCULOS E RIZOMAS - DECRETO NO 12.486 DE 20/10/78).					
008929	CENOURA GRAUDA, EXTRA A	KG	10,00	2,29	22,90
O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SÃO, LIMPO, DE BOA QUALIDADE, SEM FOLHAS, SEM DEFEITOS, TENRO, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR (ALARANJADO -VIVO) . NÃO SERÃO PERMITIDAS CENOURAS COM PARTES VERDES, RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES E CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS A SUPERFÍCIE. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS COM CERCA DE					



Município de Palmital

Solicitação 7/2017

Termo de Referência Indicação de Recursos Orçamentários



Equipamento

20 KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 15 (NORMAS TÉCNICAS PARA RAÍZES, TUBÉRCULOS E RIZOMAS - DECRETO NO 12.486 DE 20/10/78).

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009574	CHEIRO VERDE MAÇO 250 GR	MÇ	5,00	1,37	6,85
009576	OVOS 1º QUALIDADE	DZ	15,00	5,30	79,50
008936	REPOLHO BRANCO DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO DE 1KG A 2KG CADA, SEM DEFEITOS, CABEÇA FECHADA, FOLHAS VERDES VIÇOSAS E FIRMES, SEM MANCHAS, RASGOS OU MARCAS DE INSETOS E COM COLORAÇÃO UNIFORME. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 20KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR	KG	15,00	1,24	18,60
009578	TOMATE IN NATURA PERA EXTRA A DE BOA QUALIDADE	KG	10,00	3,54	35,40
				Total da dotação	1.173,80
				TOTAL	1.173,80

Lote 003 Lote 003 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS - LEITE DE DERIVADOS

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2033 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.07.99 OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
01460 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício					
008943	LEITE INTEGRAL UHT PASTEURIZADO - CX COM 1 LITRO EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, DE 1 LITRO CADA., NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	CX	100,00	2,99	299,00
009338	QUEIJO MUSSARELA FATIADO	KG	3,00	21,20	63,60
3.3.90.30.07.99 OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
01470 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Do Exercício					
008943	LEITE INTEGRAL UHT PASTEURIZADO - CX COM 1 LITRO EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, DE 1 LITRO CADA., NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	CX	100,00	2,99	299,00
009338	QUEIJO MUSSARELA FATIADO	KG	2,00	21,20	42,40
				Total da dotação	704,00
				TOTAL	704,00

Lote 004 Lote 004 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS - CARNES E DERIVADOS

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
--------	------	---------	------------	----------	-------



Equiplan

Município de Palmital
Solicitação 7/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Página: 10

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 002 Departamento de Ensino Fundamental
 12.361.1201-2033 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.07.99 OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
01460 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB					Do Exercício
001330	APRESUNTADO FATIADO - KG	KG	2,00	14,55	29,10
000399	CARNE BOVINA COM OSSO KG 1º QUALIDADE	KG	15,00	12,31	184,65
000707	CARNE BOVINA MOÍDA DE 2º	KG	15,00	11,99	179,85
000400	CARNE BOVINA SEM OSSO KG 1º QUALIDADE	KG	15,00	16,18	242,70
009566	FRANGO INTEIRO KG	KG	15,00	5,94	89,10
	"IN NATURA" EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, LACRADA, RESISTENTE, DE NO MÁXIMO 2 KG CADA, QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIMPAS E SECAS, CONTENDO AS SEGUINTEs INFORMAÇÕES: NOME DO FABRICANTE, PRODUTO, TEMPERATURA EM QUE DEVE SER MANTIDO E ARMAZENADO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO E/OU DATA DE VALIDADE, PESO BRUTO, PESO LÍQUIDO, TARA (DA EMBALAGEM E DA CAIXA), E TEMPERATURA NA ENTREGA DE - 18°C. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NTAS 1-2-3 (NORMAS TÉCNICAS PARA PRODUTOS "IN NATURP"; ROTULAGEM E CARNES - DECRETO Nº 12.486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978). NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL - SIF / SISP / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO. OS PRODUTOS SOLICITADOS DEVERÃO TER NÍVEL DE HIDRATAÇÃO (ADIÇÃO DE ÁGUA) ESTABELECIDO EM MÉDIA DE 6% E MÁXIMO DE 8%, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 4 DE 29/10/2002 DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. OS PRODUTOS DEVERÃO APRESENTAR ASPECTO PRÓPRIO. CARNE NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA E SEM MANCHAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.				
009567	SALSICHA 1º QUALIDADE	KG	15,00	6,24	93,60
3.3.90.30.07.99 OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
01470 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica					Do Exercício
001330	APRESUNTADO FATIADO - KG	KG	3,00	14,55	43,65
000399	CARNE BOVINA COM OSSO KG 1º QUALIDADE	KG	15,00	12,31	184,65
000707	CARNE BOVINA MOÍDA DE 2º	KG	15,00	11,99	179,85
000400	CARNE BOVINA SEM OSSO KG 1º QUALIDADE	KG	15,00	16,18	242,70
009566	FRANGO INTEIRO KG	KG	15,00	5,94	89,10
	"IN NATURA" EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, LACRADA, RESISTENTE, DE NO MÁXIMO 2 KG CADA, QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIMPAS E SECAS, CONTENDO AS SEGUINTEs INFORMAÇÕES: NOME DO FABRICANTE, PRODUTO,				



Município de Palmital

Solicitação 7/2017

Termo de Referência Indicação de Recursos Orçamentários



Equipam

TEMPERATURA EM QUE DEVE SER MANTIDO E ARMAZENADO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO E/OU DATA DE VALIDADE, PESO BRUTO, PESO LIQUIDO, TARA (DA EMBALAGEM E DA CAIXA), E TEMPERATURA NA ENTREGA DE - 18°C. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NTAS 1-2-3 (NORMAS TÉCNICAS PARA PRODUTOS "IN NATURP"; ROTULAGEM E CARNES - DECRETO Nº 12.486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978). NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL - SIF / SISP / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO. OS PRODUTOS SOLICITADOS DEVERÃO TER NÍVEL DE HIDRATAÇÃO (ADIÇÃO DE ÁGUA) ESTABELECIDO EM MEDIA DE 6% E MÁXIMO DE 8%, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 4 DE 29/10/2002 DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. OS PRODUTOS DEVERÃO APRESENTAR ASPECTO PRÓPRIO, CARNE NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA E SEM MANCHAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.

009567	SALSICHA 1ª QUALIDADE	KG	15,00	6,24	93,60
				Total da dotação	1.652,55
				TOTAL	1.652,55

Lote -
005 Lote 005 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS - PÃES E DERIVADOS

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
002 Departamento de Ensino Fundamental					
12.361.1201-2033 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.07.99 OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
01460 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB					
					Do Exercício
010189	BISCOITO AMANTEIGADOS PETIT FOUR - SABORES DIVERSOS	KG	35,00	25,20	882,00
010190	BOLO RECHEADO COM FRUTAS	KG	40,00	23,00	920,00
010191	BOLO SIMPLES BOLO TIPO FUBA, CENOURA, MILHO, NEGA MALUCA E CUCA	KG	60,00	14,50	870,00
010192	MINI PÃO DE QUEIJO	KG	25,00	18,00	450,00
010193	MINI PÃO FRANCES	KG	25,00	6,75	168,75
013405	MINI SALGADINHO ASSADO (ESFIHA RESUNTO E QUEIJO, CARNE E FRANGO)	CENTO	25,00	64,75	1.618,75
013404	MINI SALGADINHO FRITO (COXINHA, PASTEL, RISÓLIS QUIBE)	CENTO	25,00	52,25	1.306,25
013406	MINI SANDUÍCHE NATURAL	CENTO	25,00	89,75	2.243,75
009555	OREGANO 100% PCT 100 GR 1ª QUALIDADE	PCT	50,00	1,52	76,00
000406	PÃO FRANCES KG	KG	50,00	7,75	387,50



Município de Palmital
Solicitação 7/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Equipiano

Página:12

013408	SALADA DE FRUTA	KG	30,00	12,95	388,50
013407	SUCO NATURAL	LT	50,00	10,07	503,50
000914	TORTA SALGADA	KG	50,00	14,50	725,00
3.3.90.30.07.99 OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
01470 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica					
010189	BISCOITO AMANTEIGADOS PETIT FOUR - SABORES DIVERSOS	KG	35,00	25,20	882,00
010190	BOLO RECHEADO COM FRUTAS	KG	40,00	23,00	920,00
010191	BOLO SIMPLES BOLO TIPO FUBA, CENOURA, MILHO, NEGA MALUCA E CUCA	KG	60,00	14,50	870,00
010192	MINI PÃO DE QUEIJO	KG	25,00	18,00	450,00
010193	MINI PÃO FRANCES	KG	25,00	6,75	168,75
013405	MINI SALGADINHO ASSADO (ESFIHA RESUNTO E QUEIJO, CARNE E FRANGO)	CENTO	25,00	64,75	1.618,75
013404	MINI SALGADINHO FRITO (COXINHA, PASTEL, RISÓLIS QUIBE)	CENTO	25,00	52,25	1.306,25
013406	MINI SANDUÍCHE NATURAL	CENTO	25,00	89,75	2.243,75
009555	OREGANO 100% PCT 100 GR 1º QUALIDADE	PCT	50,00	1,52	76,00
000406	PÃO FRANCES KG	KG	50,00	7,75	387,50
013408	SALADA DE FRUTA	KG	30,00	12,95	388,50
013407	SUCO NATURAL	LT	50,00	10,07	503,50
000914	TORTA SALGADA	KG	50,00	14,50	725,00
Total da dotação					21.080,00
TOTAL					21.080,00

TOTAL GERAL 56.423,36



Equiplano

Município de Palmital
Solicitação 7/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Página:13

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

07.002.12.361.1201.2033		56.423,35
Cod 01460	Fonte 00103 G.Fonte E	28.215,43
Cod 01470	Fonte 00104 G.Fonte E	28.207,92

ELIAS SIOMA
Secertário Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680026/0001-82



PARECER Nº 017/2017 – LIC

DE: PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE USO E CONSUMO PARA SER UTILIZADOS NOS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR, DURANTE O ANO DE 2015.

A Secretaria Municipal de Educação encaminhou requerimento para o Exmo. Prefeito Municipal objetivando a abertura de procedimento para **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE USO E CONSUMO PARA SER UTILIZADOS NOS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR, DURANTE O ANO DE 2017"**. O pedido foi deferido pelo Prefeito através do Ofício nº 002/2017-GAB.

A Secretaria Municipal de Finanças, através do Departamento de Contabilidade, verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para as despesas a serem realizadas com a aquisição dos gêneros alimentícios e de consumo, necessários para o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Educação, visando o atendimento à população.

Considerando o valor de **R\$ 56.423,35 (Cinquenta Seis Mil Quatrocentos e Vinte Três e Trinta e Cinco Centavo)**, natureza do objeto e valor da despesa, esta Procuradoria opina pela imprescindibilidade da abertura de procedimento licitatório.

De outra banda, mas no mesmo sentido, no intuito de proporcionar maior transparência ao certame, obter melhores preços e proporcionar maior visibilidade,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680026/0001-82



dando garantia aos cidadãos Palmitalenses do bom uso do dinheiro público, esta Procuradoria sugere que a presente licitação seja realizada pela modalidade "Pregão Presencial", que deve ser orientado pela Lei 8.666/93 e suas eventuais alterações posteriores.

É o parecer.

Palmital-PR, 19 de Janeiro de 2017.

FERNANDO FERREIRA SOARES
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
OAB/PR 45.292



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82



Ofício nº 002/2017-LIC

Palmital-PR, 19 de Janeiro de 2017.

De: Comissão de Licitação

Para: Procuradoria Jurídica

Pelo presente, encaminhamos à Vossa Senhoria a minuta do Edital de Licitação nº 002/2017, modalidade "PREGÃO PRESENCIAL", objetivando **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE USO E CONSUMO PARA SER UTILIZADOS NOS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR, DURANTE O ANO DE 2017"**, conforme fora sugerido por esta Procuradoria Jurídica.

Neste sentido, requer-se, nos termos do art. 38, Parágrafo Único da Lei 8.666/1993, sejam as referidas peças analisadas em seu conteúdo, para que seja dado prosseguimento ao procedimento licitatório.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


NOEMI DE LIMA MOREIRA
Pregoeira



MUNICÍPIO DE

PALMITAL



GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2017

I – PREÂMBULO

1.1 – A Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná, através da Pregoeira **NOEMI DE LIMA MOREIRA** e de sua equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 162/2017, de 23/03/2017, com a devida autorização expedida pelo Sr. Prefeito **VALDENEI DE SOUZA**, e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, torna público a realização de Licitação, no dia **02 de fevereiro de 2017, às 14:00 horas**, na Sede da Prefeitura Municipal, Sala de Licitações, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital/PR, na modalidade “**PREGÃO PRESENCIAL**”, objetivando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE USO E CONSUMO PARA SER UTILIZADOS NOS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR, DURANTE O ANO DE 2017 (CONFORME ANEXO I)** nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo “**MENOR PREÇO, POR ITEM**”.

1.2 – Uma vez declarado pela Pregoeira o encerramento do prazo para a entrega dos envelopes, nenhum outro poderá ser recebido.

1.3 – A abertura das propostas dos interessados, bem como o início da Disputa de Preços será às **14:00 horas, do dia 02 de fevereiro de 2017**, no local retro estabelecido.

II – OBJETO

2.1 – A presente licitação, do tipo menor preço Global por Lote, a preços fixos e sem reajustes, tem por objeto a seleção de proposta visando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS**

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL



GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE USO E CONSUMO PARA SER UTILIZADOS NOS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR, DURANTE O ANO DE 2017, conforme Termo de Referência constante no Anexo I, deste Edital.

2.2 – O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, podendo ser examinado e retirado. A licitante deverá preencher o Protocolo de Recebimento do Anexo XV, para fins de controle de recebimento deste Edital.

2.3 – Os produtos deverão ser de procedência nacional, deverão ser de “1ª linha”, compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

III – DAS CONDIÇÕES:

3.1 – Somente serão aceitos os produtos que estiverem de acordo com as especificações contidas nos contratos de fornecimento, que sejam das mesmas marcas e tipos daqueles informados no ato de abertura das propostas e, em padrões de qualidade atestados pela nutricionista do Município de Palmital-PR, devendo conter padrão de identificação e qualidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde e pela Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura.

3.2 – Serão devolvidas as mercadorias que não apresentarem condições próprias para consumo, as quais deverão ser repostas sem ônus para o Município, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de ser caracterizado atraso na entrega, ensejando aplicação de multa e demais penalidades, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL



GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

3.3 - O fornecedor deverá entregar produtos frescos, de boa qualidade, nas quantidades solicitadas pela Secretaria Municipal de Educação. A entrega deverá ser em veículo apropriado para o produto, sendo que alimentos perecíveis, tais como carnes, deverão ser transportados em veículos refrigerados e/ou com isolamento térmico. Outrossim, o fornecedor deverá possuir local adequado (de sua propriedade) para o armazenamento dos perecíveis, fato que será apurado *in loco* pelos membros da comissão de licitações. É vedada a subcontratação total ou parcial deste contrato.

3.4 - A previsão para a aquisição de todas as mercadorias encerra-se dia 31 de dezembro de 2017.

3.5 - Quanto à entrega das mercadorias, será conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

3.6 - Salientamos que não serão aceitos produtos com validade vencida, ou que venham a vencer em pouco espaço de tempo. Os contratados receberão uma lista da Secretaria Municipal de Educação, onde estarão identificadas as mercadorias a serem entregues e as quantidades, com antecedência de 12 (Doze) horas da entrega, em se tratando de produtos não perecíveis e de 12 (Doze) horas da entrega, em se tratando de produtos perecíveis.

3.7 - Os pedidos de frutas, legumes e verduras respeitarão a sazonalidade de cada produto.

IV – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 – Poderão participar da presente licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no Cadastro de Licitantes do Departamento de Compras desta Municipalidade e, os NÃO CADASTRADOS, poderão realizá-lo na Sessão Pública do Pregão.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL



GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

4.2 – Declarar que reúne todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em Edital, conforme modelo Anexo IV.

4.3 – Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de novembro de 1999; ressalvado o emprego de menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, conforme modelo Anexo IX.

4.4 – Para atendimento ao § 2º, do Artigo 32, da Lei nº 8.666/93 que, até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo Anexo VIII.

4.5 - Declaração que atenda a Instrução Normativa MPOG/SLTI nº 02, de 16 de Setembro de 2009, declarando, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, conforme modelo Anexo X.

4.06 – Poderão participar do certame licitatório, empresas que estejam de acordo com o RAMO DE ATIVIDADE a que se refere esta licitação, regularmente estabelecidos e que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital.

4.07 – A Pregoeira efetuará a avaliação do ramo de atividade através do Contrato Social ou de outro documento oficial que indique o ramo de atividade do licitante.

4.08 – É indispensável à presença física do licitante proponente (representante legal ou procurador) à sessão pública do Pregão Presencial, não sendo admitido, em qualquer hipótese, o recebimento dos envelopes de proposta de preço, bem como habilitação do

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82



proponente ausente.

4.09 - É vedada a participação de empresa:

- a) Concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- b) Que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública em qualquer de suas esferas e, caso participe do procedimento licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no Art. 97, Parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;
- c) Que esteja suspensa de licitar junto a Prefeitura Municipal de Palmital-PR;
- d) Que esteja reunida em consórcio ou coligação;
- e) Cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante.
- f) Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93.

V – DO CREDENCIAMENTO

5.1 – Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular COM FIRMA RECONHECIDA, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82



indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga, os quais serão apresentados fora dos Envelopes A e B.

5.2 – O licitante que não cumprir as exigências de representação não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita. Outrossim, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos, sendo considerado simplesmente ouvinte.

5.3 – O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

5.4 – O Credenciamento se dará no início da sessão pela Pregoeira, desde que preenchido os requisitos do item 4, bem como das alíneas "a" e "b", do subitem 5.1.

5.5 – Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um credenciado.

5.6 – A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a aceitação dos fatos ocorridos durante a mesma e será considerada como renúncia ao direito de oferecer lances e recorrer dos atos da Pregoeira, ressalvada a saída autorizada pela Pregoeira e devidamente justificada.

5.7 - Declarado encerrado o procedimento do credenciamento, não será admitida a participação de outras proponentes.

5.8 - Os interessados em participar desta licitação deverão encaminhar os envelopes contendo a documentação e proposta de preços, os quais deverão ser protocolizados até as **13:30 horas do dia 02 fevereiro de 2017**, não havendo tolerância quanto aos eventuais atrasos.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82



VI – DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 – A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome do proponente os seguintes dizeres:

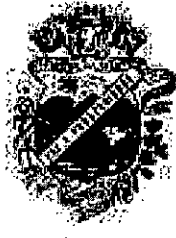
ENVELOPE A - "PROPOSTA DE PREÇOS"
MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE USO E CONSUMO PARA SER UTILIZADOS NOS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR, DURANTE O ANO DE 2017.
EMPRESA LICITANTE:
CNPJ/MF:

ENVELOPE B - "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"
MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2017
PREGÃO Nº 002/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE USO E CONSUMO PARA SER UTILIZADOS NOS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR, DURANTE O ANO DE 2017.
EMPRESA LICITANTE:
CNPJ/MF:

6.2 – A ausência ou incorreções dos dizeres citados acima, na parte externa dos envelopes não constituirá motivo para desclassificação do licitante que poderá inserir as

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82



informações faltantes ou retificá-las.

6.3 – A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinha e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

6.4 – Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pela Pregoeira ou por membro da Equipe de Apoio.

VII – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

7.1 – A proposta deverá conter os seguintes elementos:

- a) Nome, endereço, CNPJ/MF;
- b) Número do processo do Pregão;
- c) Descrição do (s) objeto (s) da presente licitação, em conformidade com as especificações do Anexo I deste Edital;
- d) Preços unitários e totais dos itens, expressos em Real (R\$), em algarismo, devendo conter apenas duas casas após a vírgula, estar inclusos todos os custos, dentre estes, todas as despesas de pessoal, com frete, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas indispensáveis à prestação do serviço do objeto da presente licitação;
- e) O valor total também deverá estar exposto por extenso;
- f) Prazo mínimo da validade da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL



GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

da data fixada para a abertura da licitação;

g) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;

h) Para efeito de julgamento das propostas, nenhuma oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos serão considerados;

i) Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade da licitante, bem assim, pelas transações que forem efetuadas em seu nome.

7.2 - Toda a especificação estabelecida para o objeto será tacitamente aceita pela licitante, no ato da entrega dos Envelopes nº 01 e nº 02.

7.3 - A apresentação dos Envelopes nº 01 e nº 02 pressupõem pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas no Edital.

7.4 - Em caso de divergência entre os valores expressos em algarismos e por extenso, será considerado este último. E em caso de divergência entre os valores unitários e totais serão considerados os primeiros.

VIII – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE HABILITAÇÃO

8.1 - O envelope “B” “Documentos de Habilitação” deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – RR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82



8.1.1 – Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) O contrato social, quando possível, deverá constar a denominação social e identificação do (s) ramo (s) de atividade (s) da empresa, o qual deverá ser compatível com o objeto licitado;
- f) O contrato social em vigor, a que se refere à alínea "b", trata-se da última alteração contratual consolidada ou na falta desta, a apresentação do primeiro ato constitutivo juntamente com a última alteração.
- g) Às proponentes que tenham como ato constitutivo o ESTATUTO, que o apresente juntamente com a última ata que elegeru sua diretoria ou administradores.

8.1.2 – Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas no Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL



GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

compatível com o objeto da presente licitação (CICAD), (se for o caso);

- c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito das Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.
- e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- f) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) emitida pela Caixa Econômica Federal;
- g) Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos (CND), expedida pelo INSS;
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943." (NR), em atendimento ao Artigo 29, V da Lei 8.666/93.

OBSERVAÇÃO: A partir de 20/10/2014 as certidões que fazem prova da regularidade fiscal de todos os tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito da Receita Federal quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional, foram unificadas em um único documento, conforme previsão na Portaria MF 358 de 05 de setembro de 2014. O proponente deverá apresentar uma única certidão emitida a partir desta data OU, se possuir uma certidão previdenciária e uma outra dos demais tributos emitidas antes de 20/10/14, mas dentro do prazo de validade, poderá apresentá-las, pois continuarão válidas dentro do período de vigência nelas indicados, mas se o contribuinte tiver apenas uma delas válida, terá que emitir a nova Certidão Unificada.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL



GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2017

I – PREÂMBULO

1.1 – A Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná, através da Pregoeira **NOEMI DE LIMA MOREIRA** e de sua equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 162/2017, de 23/03/2017, com a devida autorização expedida pelo Sr. Prefeito **VALDENEI DE SOUZA**, e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, torna público a realização de Licitação, no dia **02 de fevereiro de 2017, às 14:00 horas**, na Sede da Prefeitura Municipal, Sala de Licitações, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital/PR, na modalidade “**PREGÃO PRESENCIAL**”, objetivando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE USO E CONSUMO PARA SER UTILIZADOS NOS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR, DURANTE O ANO DE 2017 (CONFORME ANEXO I)** nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo “**MENOR PREÇO, POR ITEM**”.

1.2 – Uma vez declarado pela Pregoeira o encerramento do prazo para a entrega dos envelopes, nenhum outro poderá ser recebido.

1.3 – A abertura das propostas dos interessados, bem como o início da Disputa de Preços será às **14:00 horas, do dia 02 de fevereiro de 2017**, no local retro estabelecido.

II – OBJETO

2.1 – A presente licitação, do tipo menor preço Global por Lote, a preços fixos e sem reajustes, tem por objeto a seleção de proposta visando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS**

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82



ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE USO E CONSUMO PARA SER UTILIZADOS NOS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR, DURANTE O ANO DE 2017, conforme Termo de Referência constante no Anexo I, deste Edital.

2.2 – O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, podendo ser examinado e retirado. A licitante deverá preencher o Protocolo de Recebimento do Anexo XV, para fins de controle de recebimento deste Edital.

2.3 – Os produtos deverão ser de procedência nacional, deverão ser de “1ª linha”, compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

III – DAS CONDIÇÕES:

3.1 - Somente serão aceitos os produtos que estiverem de acordo com as especificações contidas nos contratos de fornecimento, que sejam das mesmas marcas e tipos daqueles informados no ato de abertura das propostas e, em padrões de qualidade atestados pela nutricionista do Município de Palmital-PR, devendo conter padrão de identificação e qualidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde e pela Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura.

3.2 - Serão devolvidas as mercadorias que não apresentarem condições próprias para consumo, as quais deverão ser repostas sem ônus para o Município, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de ser caracterizado atraso na entrega, ensejando aplicação de multa e demais penalidades, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL



GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

3.3 - O fornecedor deverá entregar produtos frescos, de boa qualidade, nas quantidades solicitadas pela Secretaria Municipal de Educação. A entrega deverá ser em veículo apropriado para o produto, sendo que alimentos perecíveis, tais como carnes, deverão ser transportados em veículos refrigerados e/ou com isolamento térmico. Outrossim, o fornecedor deverá possuir local adequado (de sua propriedade) para o armazenamento dos perecíveis, fato que será apurado *in loco* pelos membros da comissão de licitações. É vedada a subcontratação total ou parcial deste contrato.

3.4 - A previsão para a aquisição de todas as mercadorias encerra-se dia 31 de dezembro de 2017.

3.5 - Quanto à entrega das mercadorias, será conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

3.6 - Saliemos que não serão aceitos produtos com validade vencida, ou que venham a vencer em pouco espaço de tempo. Os contratados receberão uma lista da Secretaria Municipal de Educação, onde estarão identificadas as mercadorias a serem entregues e as quantidades, com antecedência de 12 (Doze) horas da entrega, em se tratando de produtos não perecíveis e de 12 (Doze) horas da entrega, em se tratando de produtos perecíveis.

3.7 - Os pedidos de frutas, legumes e verduras respeitarão a sazonalidade de cada produto.

IV – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 - Poderão participar da presente licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no Cadastro de Licitantes do Departamento de Compras desta Municipalidade e, os NÃO CADASTRADOS, poderão realizá-lo na Sessão Pública do Pregão.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82



4.2 – Declarar que reúne todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em Edital, conforme modelo Anexo IV.

4.3 – Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de novembro de 1999; ressalvado o emprego de menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, conforme modelo Anexo IX.

4.4 – Para atendimento ao § 2º, do Artigo 32, da Lei nº 8.666/93 que, até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo Anexo VIII.

4.5 - Declaração que atenda a Instrução Normativa MPOG/SLTI nº 02, de 16 de Setembro de 2009, declarando, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, conforme modelo Anexo X.

4.06 – Poderão participar do certame licitatório, empresas que estejam de acordo com o RAMO DE ATIVIDADE a que se refere esta licitação, regularmente estabelecidos e que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital.

4.07 – A Pregoeira efetuará a avaliação do ramo de atividade através do Contrato Social ou de outro documento oficial que indique o ramo de atividade do licitante.

4.08 – É indispensável à presença física do licitante proponente (representante legal ou procurador) à sessão pública do Pregão Presencial, não sendo admitido, em qualquer hipótese, o recebimento dos envelopes de proposta de preço, bem como habilitação do

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82



proponente ausente.

4.09 - É vedada a participação de empresa:

a) Concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

b) Que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública em qualquer de suas esferas e, caso participe do procedimento licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no Art. 97, Parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;

c) Que esteja suspensa de licitar junto a Prefeitura Municipal de Palmital-PR;

d) Que esteja reunida em consórcio ou coligação;

e) Cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante.

f) Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93.

V – DO CREDENCIAMENTO

5.1 – Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular COM FIRMA RECONHECIDA, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82



indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga, os quais serão apresentados fora dos Envelopes A e B.

5.2 – O licitante que não cumprir as exigências de representação não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita. Outrossim, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos, sendo considerado simplesmente ouvinte.

5.3 – O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

5.4 – O Credenciamento se dará no início da sessão pela Pregoeira, desde que preenchido os requisitos do item 4, bem como das alíneas "a" e "b", do subitem 5.1.

5.5 – Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um credenciado.

5.6 – A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a aceitação dos fatos ocorridos durante a mesma e será considerada como renúncia ao direito de oferecer lances e recorrer dos atos da Pregoeira, ressalvada a saída autorizada pela Pregoeira e devidamente justificada.

5.7 - Declarado encerrado o procedimento do credenciamento, não será admitida a participação de outras proponentes.

5.8 - Os interessados em participar desta licitação deverão encaminhar os envelopes contendo a documentação e proposta de preços, os quais deverão ser protocolizados até as **13:30 horas do dia 02 fevereiro de 2017**, não havendo tolerância quanto aos eventuais atrasos.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82



VI – DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 – A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome do proponente os seguintes dizeres:

ENVELOPE A - "PROPOSTA DE PREÇOS"
MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE USO E CONSUMO PARA SER UTILIZADOS NOS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR, DURANTE O ANO DE 2017.
EMPRESA LICITANTE:
CNPJ/MF:

ENVELOPE B - "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"
MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2017
PREGÃO Nº 002/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE USO E CONSUMO PARA SER UTILIZADOS NOS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR, DURANTE O ANO DE 2017.
EMPRESA LICITANTE:
CNPJ/MF:

6.2 – A ausência ou incorreções dos dizeres citados acima, na parte externa dos envelopes não constituirá motivo para desclassificação do licitante que poderá inserir as

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82



informações faltantes ou retificá-las.

6.3 – A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinha e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

6.4 – Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pela Pregoeira ou por membro da Equipe de Apoio.

VII – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

7.1 – A proposta deverá conter os seguintes elementos:

- a) Nome, endereço, CNPJ/MF;
- b) Número do processo do Pregão;
- c) Descrição do (s) objeto (s) da presente licitação, em conformidade com as especificações do Anexo I deste Edital;
- d) Preços unitários e totais dos itens, expressos em Real (R\$), em algarismo, devendo conter apenas duas casas após a vírgula, estar inclusos todos os custos, dentre estes, todas as despesas de pessoal, com frete, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas indispensáveis à prestação do serviço do objeto da presente licitação;
- e) O valor total também deverá estar expresso por extenso;
- f) Prazo mínimo da validade da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82



da data fixada para a abertura da licitação;

g) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;

h) Para efeito de julgamento das propostas, nenhuma oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos serão considerados;

i) Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade da licitante, bem assim, pelas transações que forem efetuadas em seu nome.

7.2 - Toda a especificação estabelecida para o objeto será tacitamente aceita pela licitante, no ato da entrega dos Envelopes nº 01 e nº 02.

7.3 - A apresentação dos Envelopes nº 01 e nº 02 pressupõem pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas no Edital.

7.4 - Em caso de divergência entre os valores expressos em algarismos e por extenso, será considerado este último. E em caso de divergência entre os valores unitários e totais serão considerados os primeiros.

VIII – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE HABILITAÇÃO

8.1 – O envelope “B” “Documentos de Habilitação” deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL



GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

8.1.1 – Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) O contrato social, quando possível, deverá constar a denominação social e identificação do (s) ramo (s) de atividade (s) da empresa, o qual deverá ser compatível com o objeto licitado;
- f) O contrato social em vigor, a que se refere à alínea "b", trata-se da última alteração contratual consolidada ou na falta desta, a apresentação do primeiro ato constitutivo juntamente com a última alteração.
- g) Às proponentes que tenham como ato constitutivo o ESTATUTO, que o apresente juntamente com a última ata que elegeu sua diretoria ou administradores.

8.1.2 – Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas no Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL



GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

compatível com o objeto da presente licitação (CICAD), (se for o caso);

- c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito das Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.
- e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- f) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) emitida pela Caixa Econômica Federal;
- g) Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos (CND), expedida pelo INSS;
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943." (NR), em atendimento ao Artigo 29, V da Lei 8.666/93.

OBSERVAÇÃO: A partir de 20/10/2014 as certidões que fazem prova da regularidade fiscal de todos os tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito da Receita Federal quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional, foram unificadas em um único documento, conforme previsão na Portaria MF 358 de 05 de setembro de 2014. O proponente deverá apresentar uma única certidão emitida a partir desta data OU, se possuir uma certidão previdenciária e uma outra dos demais tributos emitidas antes de 20/10/14, mas dentro do prazo de validade, poderá apresentá-las, pois continuarão válidas dentro do período de vigência nelas indicados, mas se o contribuinte tiver apenas uma delas válida, terá que emitir a nova Certidão Unificada.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82



8.1.3 – Outras Comprovações:

- a) Declaração de que a proponente enquadra-se como pequena ou microempresa para os fins da Lei Complementar nº 123/06 (Anexo X), se for o caso, devendo apresentar juntamente comprovante emitido pela Receita Federal que comprove a opção do Simples Nacional. Deverão ser apresentadas no Credenciamento.
- b) Declarações descritas no Item 3 deverão ser apresentadas no Envelope B, exceto as descritas no Item 7.6 as quais deverão ser entregues fora dos envelopes.

8.1.4 – Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência ou concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede do proponente.

b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

A comprovação da boa situação financeira será baseada na obtenção de índice de Liquidez Geral (ILG) e índice de Liquidez Corrente (ILC), igual ou superior a um (≥ 1), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82



Passivo Circulante

Parágrafo Único: O documento que demonstrará o cálculo dos índices solicitados, deverá estar identificado e assinado pelo Representante Legal da empresa e Contador; e o Balanço Patrimonial deverá vir acompanhado dos termos de abertura e encerramento do Livro Diário e deverá estar devidamente registrado na Junta Comercial.

8.2 – No caso de não constar prazo de validade nas certidões exigidas por este Edital, somente serão aceitas àquelas emitidas com até 60 (sessenta) dias, contados da data de sua expedição.

8.3 – Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, a Pregoeira considerará o proponente inabilitado, podendo instruir o processo com vistas a possíveis penalidades.

8.4 – Os documentos exigidos neste Edital poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou também pelo presidente da comissão de licitação, no ato da sessão, desde que apresentado o original.

8.5 – Não serão aceitos documentos apresentados através de fax.

8.6 - Os Anexos IV, V, VI, VII, XI, XII, XIII (fornecido modelo pelo Município) deverão ser entregues fora dos envelopes de documentação na data e hora da abertura dos envelopes.

9 – DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

9.1 – Os lances serão ofertados pelo VALOR POR ITEM.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82



9.2 – Aberta a etapa competitiva (sessão pública), as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio de seus representantes cadastrados.

9.3 – A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, caso não haja lances decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

9.4 – A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

9.5 – Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

9.6 – Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado.

9.7 – Em havendo mais de um lance de igual valor, prevalecerá aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.8 – A etapa de lances será encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

9.9 – A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82



9.10 – Objetivando a celeridade do processo, o valor mínimo de um lance para o outro poderá ser acordado antes do início dos lances entre os licitantes e a Pregoeira.

X – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1 – Após o julgamento da etapa de lances, a Pregoeira efetuará o julgamento das propostas de preços, que poderá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre a sua aceitação.

10.2 – Após análise e aceitação da proposta, a Pregoeira anunciará a licitante vencedora imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão acerca da aceitação do valor.

10.3 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito, ou se a licitante vencedora desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, segundo o critério de MENOR PREÇO e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

10.4 – Ocorrendo a hipótese anterior, a Pregoeira poderá ainda negociar com a licitante, no sentido de se obter preço melhor.

XI - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO GERAL

11.1 - No dia, horário e locais indicados no preâmbulo deste edital, serão abertas a

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82



sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

11.2 - De posse da relação das licitantes credenciadas, a Pregoeira fará a divulgação verbal dos interessados, dando início ao recebimento dos Envelopes das Propostas de Preços e da Documentação. Abertos os Envelopes das Propostas de Preços, será feita a conferência e posterior rubrica pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes presentes.

11.3 - A Pregoeira poderá, a qualquer momento e a seu critério, suspender as sessões públicas, comunicando aos licitantes, local, data e horário de reabertura.

11.4 - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço global por Lote, observadas as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

11.5 - A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos e serão desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) será desclassificada a empresa que apresentar proposta maior do que o Termo de Referência no Anexo I.
- c) Que não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação; as que contiverem opções de preços alternativos; as que forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas, ou que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente;
- d) Cujos preços forem manifestamente inexequíveis ou excessivos;
- e) Que apresentarem ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

11.6 – Com exceção às hipóteses de desclassificação constantes no item 11.5, eventuais erros de valores apresentados na proposta do licitante **NÃO SERÃO ALTERADOS** ou **EXCLUÍDOS**, devendo o licitante honrar com a proposta apresentada, tomando como corretos os preços **UNITÁRIOS**.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82



11.7 - As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) Seleção da proposta de menor preço global por item das demais com preços até 10% (dez) superiores àquela;
- b) Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três), já incluída a de menor preço, quaisquer que tenham sido os valores oferecidos.
- c) No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.
- d) Na ocorrência de empate entre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida por meio de sorteio.

11.8 - A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances verbais de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, vedada qualquer oferta de lance que vise ao empate.

11.9 - A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances.

11.10 - A etapa de lances será encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances ou quando a autoridade competente definir outra situação de encerramento.

11.11 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pela Pregoeira, implicará exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

11.12 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades cabíveis.

11.13 - A Pregoeira poderá negociar com a licitante excluída na forma do subitem 11.11, caso a licitante vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82



11.14 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

11.15 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, de acordo com o menor preço apresentado, a Pregoeira verificará a aceitabilidade do melhor preço ofertado.

11.16 - A Pregoeira poderá negociar com a autora da oferta de menor valor, ou seja, a primeira classificada, com vistas à redução do preço.

11.17 - Após a negociação, se houver, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e em seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito.

11.18 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de sua autora.

11.19 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, mediante a verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

11.20 - A verificação será certificada pela Pregoeira e será anexada aos autos, a documentação passível de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

11.21 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto licitado.

11.22 - Se a licitante vencedora não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com a sua autora, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82



11.23 - A licitante vencedora terá o prazo de 48h (quarenta e oito horas), após encerramento do Pregão, para apresentar nova proposta escrita, contendo os preços unitários, obtidos por meio de negociação efetuada na fase de lances verbais, mantidas as condições oferecidas inicialmente.

XII – DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL (Lei Complementar nº 123/2006)

12.1 – Será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

12.2 – As microempresas e empresas de pequeno porte terão tratamento diferenciado e preferencial, sendo consideradas como tal aquelas que constarem na firma ou denominação social as expressões “Microempresa” ou “Empresa de Pequeno Porte”, ou suas respectivas abreviações, “ME” ou “EPP”, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

12.3 – As empresas participantes deverão comprovar que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte por meio de declaração de que atendem aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, Anexo XI, devendo apresentar juntamente comprovante emitido pela Receita Federal que comprove a opção do Simples Nacional.

12.4 – Havendo empate, nos termos do § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, conforme § 3º, do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

12.5 – Considerar-se-á empate quando as propostas apresentadas pelas

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82



microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, nos termos do § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, desde que esta não tenha sido apresentada por outra microempresa ou empresa de pequeno porte.

12.6 – Para efeito do exercício do direito de preferência das microempresas ou empresas de pequeno porte previsto no art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, proceder-se-á na forma do art. 45 do dispositivo legal mencionado.

12.7 – Considerada a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

12.8 – A declaração relativa ao enquadramento da empresa como microempresa ou empresa de pequeno porte, será comprovada na fase de credenciamento. A não-comprovação implicará na inabilitação da licitante, podendo ser considerada declaração falsa, passível de aplicação das penalidades cabíveis.

12.9 – O não atendimento do disposto no subitem 9.3 acima implicará renúncia ao direito de usufruir dos benefícios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006, na presente licitação.

12.10 – As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal (subitem 8.1.2. alíneas “a” a “h”), mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condição.

12.11 – No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do LICITADOR, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82



12.12 – As certidões deverão ser entregues à Comissão de Licitação dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair do direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no Artigo 81 cumulado com Artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

12.13 – Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente, a Comissão de Licitação decidirá quanto à habilitação final da mesma.

12.14 – Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos no subitem 12.11, ou não ocorrendo à contratação ou a apresentação de nova proposta de preços pela microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do subitem 11.5, segundo a ordem de classificação.

12.15 – Na hipótese de não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.

XIII – IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

13.1 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão, qualquer interessado poderá solicitar esclarecimento, requerer providências ou impugnar o ato convocatório do PREGÃO, mediante requerimento fundamentado aa Pregoeira, que caberá decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

13.2 – Caso o questionamento altere o texto do Edital, que afete à documentação a ser apresentada ou a formulação da proposta, será designada nova data para a realização da

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82



sessão, através dos mesmos meios de publicação utilizados inicialmente.

13.3 – As solicitações de esclarecimentos, providências, bem como a impugnação deverão ser formulados por escrito e protocolada no setor de protocolo e deverão ser entregues para a Pregoeira ou Equipe de Apoio no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital em tempo hábil, de forma que o quanto antes se tome conhecimento da manifestação apresentada, e deverão, ainda, estar acompanhados do estatuto social quando o sócio ou proprietário for o portador do ato, e de instrumento de procuração pública, ou particular com firma reconhecida do representante legal da empresa, da qual constem poderes específicos para os atos do referido tema ao procurador, se este for o portador do ato.

XIV – RECURSOS

14.1 – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.

14.2 – A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

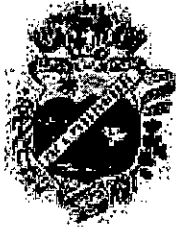
14.3 – Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

14.4 – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

14.5 – O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82



14.6 – Não serão conhecidos os pedidos de recurso, cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo legal.

XV – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1 – Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a(s) licitante(s) será (ão) declarada(s) vencedora(s), a adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pela Pregoeira após a finalização da fase recursal.

15.2 - Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, a Pregoeira inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda o Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

XVI – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1 – As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão às contas específicas, a saber:

DADOS	DISCRIMINAÇÃO
Órgão 007	Secretaria Municipal de Educação
Unidade 002	Departamento de Ensino fundamental
Atividade	12.361.1201.2033 – Encargos de Contra Partida Merenda Escolar
Natureza	3.3.90.30.00.00 – Materiais de Consumo 3.3.90.30.07.99 Outras Despesas com Gêneros Alimentícios
Fonte	01460 00103 Transferência Constitucional FUNDEB 01470 00104 Demais Impostos Vinculados a Educação Básicas

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82



XVII – DA CONTRATAÇÃO

17.1 - Da formalização do contrato:

a) O contrato a ser celebrado entre o Município de Palmital-PR e as licitantes vencedoras, observadas as condições constantes deste Edital, terá como termo final o dia 31/12/2017, contados a partir da data de sua assinatura ou condicionado à retirada das quantidades estipuladas na Cláusula Primeira, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

b) Após a homologação da licitação, o licitante vencedor será convocado, para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a convocação, assinar e retirar o Contrato ou instrumento equivalente, adaptado à proposta vencedora.

c) Como condição para celebração da contratação, a licitante adjudicatária deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação.

d) Quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital, negociando diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

e) Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes não contratados liberados dos compromissos assumidos.

17.2 - Da Alteração do Contrato:

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82



a) O contrato poderá ser alterado quando necessária modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ou quando necessária alteração na forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantendo-se o valor inicial;

b) A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento dos materiais, objeto deste processo licitatório em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial;

17.3 - Das Obrigações e responsabilidades:

a) A **CONTRATADA** se obriga a entregar o objeto de procedência nacional e de primeira linha, e deverá ser entregue em até 12 (doze) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

b) A **CONTRATANTE** se obriga a prestar todas as informações necessárias a **CONTRATADA** para a perfeita execução do contrato e seus anexos;

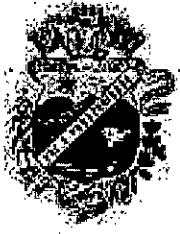
17.4 - Da inexecução e da rescisão do contrato:

a) A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei. Constituem motivos para rescisão do contrato:

I – O não cumprimento, ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82



II – A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afete a boa execução deste;

III – O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

IV – Cometimento reiterado de faltas na sua execução anotadas na forma do presente contrato;

V – A decretação de falência, o pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da empresa licitante ou de seus sócios-diretores;

VI – A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

VII – A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da **CONTRATANTE**, prejudique a execução do contrato;

VIII – O protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão, que caracterizem a insolvência da **CONTRATADA**;

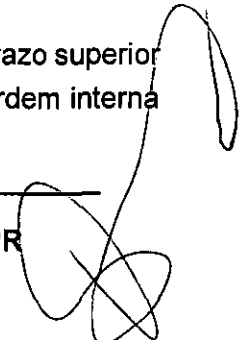
IX - Razões de interesse do serviço público;

X – A supressão por parte da **CONTRATANTE** nas compras acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido neste Edital;

XI – A suspensão de sua execução, por ordem escrita da **CONTRATANTE**, por prazo superior a 30 (trinta) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou pública;

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222





MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82



XII – A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada impeditiva de execução do contrato.

XIII – Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

XIV - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após ao fornecimento do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

XVIII – DAS PENALIDADES

18.1 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes penas de natureza civil, compensatórias das perdas e danos sofridas pela Administração, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, nos seguintes termos:

a) multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato pelo descumprimento, por parte da **CONTRATADA**, de qualquer das obrigações impostas ao mesmo;

b) multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor atualizado do contrato pela inexecução total do mesmo, podendo ser acumulada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82



XIX – DA ENTREGA E RECEBIMENTO

19.1 - O sistema de fornecimento dos objetos licitados será em entrega parcelada até 31/12/2017, mediante requisição do departamento de compras e licitações, que serão encaminhadas ao fornecedor no prazo mínimo de 12 (Doze) horas.

19.2 - O ato de recebimento do item licitado, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Educação, o material fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a troca, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato da entrega ou no período de verificação.

19.3 - O prazo para entrega do objeto licitado será de até 12 (Doze) horas, após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento de Compras.

19.4 - Por ocasião da entrega, a (as) fatura (s) ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela mesma razão social, inclusive o CNPJ do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

19.5 - A entrega do objeto licitado deverá ocorrer no Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, no horário de expediente.

19.6 - Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª linha", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

19.7 – O objeto da presente licitação será recebido:

a) provisoriamente para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação;

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL



GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

- b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- c) será rejeitado no recebimento, o objeto fornecido com especificações diferentes das constantes no ANEXO I e das marcas informadas na PROPOSTA, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 19.4 abaixo.

19.8 – Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (Vinte e Quatro) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 24 (Vinte e Quatro) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XX – PAGAMENTO

20.1 O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após ao fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

20.2 - Havendo erro na fatura/nota fiscal/recibo, ou outra circunstância desabonadora a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatária promova as medidas saneadoras necessárias.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82



20.3 – O pagamento não realizado dentro do prazo, motivado pela empresa a ser contratada, não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

20.4 – Os preços pactuados no Pregão serão fixos e irreajustáveis, não cabendo atualização financeira quanto à valoração do objeto contratado.

XXI – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1 – Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 08 ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 17.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

21.2 – O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

22 – DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, respeitada a igualdade de oportunidade entre as

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82



licitantes e desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da aquisição pretendida.

22.2 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação, que não foram anexados ao processo das demais licitantes que apresentaram propostas, ficarão à disposição das mesmas no máximo 15 (quinze) dias no endereço do preâmbulo deste Edital, após a conclusão e arquivo deste certame. Após este prazo, os mesmos serão abrasados sumariamente.

22.3 – O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante da contratação, independentemente de transcrição.

22.4 – O proponente ao participar da presente operação, expressa automaticamente concordância aos termos deste Edital.

22.5 – É facultado aa Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação:

a) a promoção de diligência a esclarecer ou complementar a instrução do Processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

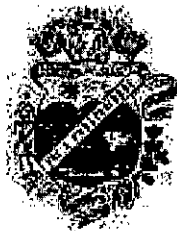
b) revelar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação do proponente, desde que sejam irrelevantes, não ficaram o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação;

c) convocar os licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas.

22.6 – Fica assegurado ao Município de PALMITAL o direito de, no interesse da Administração, revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82



22.7 – No caso da sessão do Pregão, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda da Pregoeira e serão exibidos, ainda fechados de forma indevassável e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

22.8 – O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e ou documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.9 – Após apresentação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

22.10 – Se alguma data marcada ou de fim de contagem de prazos coincidir com decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização de qualquer procedimento na data marcada, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

22.11 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, em ambos os casos, só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município de PALMITAL-PR.

22.12 – Como condição para a assinatura do Contrato, o licitante vencedor deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação, bem como assim para o recebimento dos pagamentos relativos aos materiais fornecidos e aceitos em toda a vigência da contratação.

22.13 – Para as demais condições de contratação observar-se-ão as disposições constantes na Minuta do Contrato (Anexo XIV).

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82



22.14 – Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pregoeira com base na legislação vigente.

22.15 – A cópia completa deste Edital de Pregão Presencial será distribuída aos interessados, na forma da lei. Quaisquer informações e esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando, solicitados formalmente a Pregoeira, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro – CEP: 85.270-000 – FONE/FAX: (42) 3657-1222, RAMAL 25, de segunda a sexta-feira nos horários das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:30 horas, e através do endereço eletrônico

23 – ANEXOS DO EDITAL

23.2 – Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA QUALIDADE FÍSICO-QUÍMICA E SANITÁRIA DOS PRODUTOS

ANEXO IV – DECLARAÇÃO (Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO

ANEXO VI – MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

ANEXO VII – MODELO DE PROCURAÇÃO

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL



GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

ANEXO X – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

ANEXO XI – MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ANEXO XII – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO XIII – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

ANEXO XIV – MINUTA DE CONTRATO

ANEXO XV – PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS.

Prefeitura Municipal de Palmital-PR, 19 de janeiro de 2017.


VALDENEI DE-SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82



8.1.3 – Outras Comprovações:

- a) Declaração de que a proponente enquadra-se como pequena ou microempresa para os fins da Lei Complementar nº 123/06 (Anexo X), se for o caso, devendo apresentar juntamente comprovante emitido pela Receita Federal que comprove a opção do Simples Nacional. Deverão ser apresentadas no Credenciamento.
- b) Declarações descritas no Item 3 deverão ser apresentadas no Envelope B, exceto as descritas no Item 7.6 as quais deverão ser entregues fora dos envelopes.

8.1.4 – Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência ou concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede do proponente.

b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

A comprovação da boa situação financeira será baseada na obtenção de Índice de Liquidez Geral (ILG) e Índice de Liquidez Corrente (ILC), igual ou superior a um (≥ 1), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82



Passivo Circulante

Parágrafo Único: O documento que demonstrará o cálculo dos índices solicitados, deverá estar identificado e assinado pelo Representante Legal da empresa e Contador; e o Balanço Patrimonial deverá vir acompanhado dos termos de abertura e encerramento do Livro Diário e deverá estar devidamente registrado na Junta Comercial.

8.2 – No caso de não constar prazo de validade nas certidões exigidas por este Edital, somente serão aceitas àquelas emitidas com até 60 (sessenta) dias, contados da data de sua expedição.

8.3 – Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, a Pregoeira considerará o proponente inabilitado, podendo instruir o processo com vistas a possíveis penalidades.

8.4 – Os documentos exigidos neste Edital poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou também pelo presidente da comissão de licitação, no ato da sessão, desde que apresentado o original.

8.5 – Não serão aceitos documentos apresentados através de fax.

8.6 - Os Anexos IV, V, VI, VII, XI, XII, XIII (fornecido modelo pelo Município) deverão ser entregues fora dos envelopes de documentação na data e hora da abertura dos envelopes.

9 – DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

9.1 – Os lances serão ofertados pelo VALOR POR ITEM.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82



9.2 – Aberta a etapa competitiva (sessão pública), as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio de seus representantes cadastrados.

9.3 – A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, caso não haja lances decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

9.4 – A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

9.5 – Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

9.6 – Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado.

9.7 – Em havendo mais de um lance de igual valor, prevalecerá aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.8 – A etapa de lances será encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

9.9 – A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82



9.10 – Objetivando a celeridade do processo, o valor mínimo de um lance para o outro poderá ser acordado antes do início dos lances entre os licitantes e a Pregoeira.

X – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1 – Após o julgamento da etapa de lances, a Pregoeira efetuará o julgamento das propostas de preços, que poderá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre a sua aceitação.

10.2 – Após análise e aceitação da proposta, a Pregoeira anunciará a licitante vencedora imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão acerca da aceitação do valor.

10.3 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito, ou se a licitante vencedora desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, segundo o critério de MENOR PREÇO e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

10.4 – Ocorrendo a hipótese anterior, a Pregoeira poderá ainda negociar com a licitante, no sentido de se obter preço melhor.

XI - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO GERAL

11.1 - No dia, horário e locais indicados no preâmbulo deste edital, serão aberta a

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL



GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

11.2 - De posse da relação das licitantes credenciadas, a Pregoeira fará a divulgação verbal dos interessados, dando início ao recebimento dos Envelopes das Propostas de Preços e da Documentação. Abertos os Envelopes das Propostas de Preços, será feita a conferência e posterior rubrica pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes presentes.

11.3 - A Pregoeira poderá, a qualquer momento e a seu critério, suspender as sessões públicas, comunicando aos licitantes, local, data e horário de reabertura.

11.4 - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço global por Lote, observadas as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

11.5 - A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos e serão desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) será desclassificada a empresa que apresentar proposta maior do que o Termo de Referência no Anexo I.
- c) que não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação; as que contiverem opções de preços alternativos; as que forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas, ou que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente;
- d) cujos preços forem manifestamente inexequíveis ou excessivos;
- e) que apresentarem ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

11.6 - Com exceção às hipóteses de desclassificação constantes no item 11.5, eventuais erros de valores apresentados na proposta do licitante NÃO SERÃO ALTERADOS ou EXCLUÍDOS, devendo o licitante honrar com a proposta apresentada, tomando como corretos os preços UNITÁRIOS.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82



11.7 - As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) Seleção da proposta de menor preço global por item das demais com preços até 10% (dez) superiores àquela;
- b) Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três), já incluída a de menor preço, quaisquer que tenham sido os valores oferecidos.
- c) No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.
- d) Na ocorrência de empate entre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida por meio de sorteio.

11.8 - A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances verbais de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, vedada qualquer oferta de lance que vise ao empate.

11.9 - A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances.

11.10 - A etapa de lances será encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances ou quando a autoridade competente definir outra situação de encerramento.

11.11 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pela Pregoeira, implicará exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

11.12 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades cabíveis.

11.13 - A Pregoeira poderá negociar com a licitante excluída na forma do subitem 11.11, caso a licitante vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82



11.14 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

11.15 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, de acordo com o menor preço apresentado, a Pregoeira verificará a aceitabilidade do melhor preço ofertado.

11.16 - A Pregoeira poderá negociar com a autora da oferta de menor valor, ou seja, a primeira classificada, com vistas à redução do preço.

11.17 - Após a negociação, se houver, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e em seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito.

11.18 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de sua autora.

11.19 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, mediante a verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

11.20 - A verificação será certificada pela Pregoeira e será anexada aos autos, a documentação passível de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

11.21 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto licitado.

11.22 - Se a licitante vencedora não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com a sua autora, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82



11.23 - A licitante vencedora terá o prazo de 48h (quarenta e oito horas), após encerramento do Pregão, para apresentar nova proposta escrita, contendo os preços unitários, obtidos por meio de negociação efetuada na fase de lances verbais, mantidas as condições oferecidas inicialmente.

XII – DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL (Lei Complementar nº 123/2006)

12.1 – Será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

12.2 – As microempresas e empresas de pequeno porte terão tratamento diferenciando e preferencial, sendo consideradas como tal aquelas que constarem na firma ou denominação social as expressões “Microempresa” ou “Empresa de Pequeno Porte”, ou suas respectivas abreviações, “ME” ou “EPP”, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

12.3 – As empresas participantes deverão comprovar que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte por meio de declaração de que atendem aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, Anexo XI, devendo apresentar juntamente comprovante emitido pela Receita Federal que comprove a opção do Simples Nacional.

12.4 – Havendo empate, nos termos do § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, conforme § 3º, do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

12.5 – Considerar-se-á empate quando as propostas apresentadas pelas

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL



GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, nos termos do § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, desde que esta não tenha sido apresentada por outra microempresa ou empresa de pequeno porte.

12.6 – Para efeito do exercício do direito de preferência das microempresas ou empresas de pequeno porte previsto no art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, proceder-se-á na forma do art. 45 do dispositivo legal mencionado.

12.7 – Considerada a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

12.8 – A declaração relativa ao enquadramento da empresa como microempresa ou empresa de pequeno porte, será comprovada na fase de credenciamento. A não-comprovação implicará na inabilitação da licitante, podendo ser considerada declaração falsa, passível de aplicação das penalidades cabíveis.

12.9 – O não atendimento do disposto no subitem 9.3 acima implicará renúncia ao direito de usufruir dos benefícios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006, na presente licitação.

12.10 – Às microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal (subitem 8.1.2. alíneas “a” a “h”), mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condição.

12.11 – No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do LICITADOR, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82



12.12 – As certidões deverão ser entregues à Comissão de Licitação dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair do direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no Artigo 81 cumulado com Artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

12.13 – Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente, a Comissão de Licitação decidirá quanto à habilitação final da mesma.

12.14 – Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos no subitem 12.11, ou não ocorrendo à contratação ou a apresentação de nova proposta de preços pela microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do subitem 11.5, segundo a ordem de classificação.

12.15 – Na hipótese de não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.

XIII – IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

13.1 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão, qualquer interessado poderá solicitar esclarecimento, requerer providências ou impugnar o ato convocatório do PREGÃO, mediante requerimento fundamentado aa Pregoeira, que caberá decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

13.2 – Caso o questionamento altere o texto do Edital, que afete à documentação a ser apresentada ou a formulação da proposta, será designada nova data para a realização da



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82



sessão, através dos mesmos meios de publicação utilizados inicialmente.

13.3 – As solicitações de esclarecimentos, providências, bem como a impugnação deverão ser formulados por escrito e protocolada no setor de protocolo e deverão ser entregues para a Pregoeira ou Equipe de Apoio no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital em tempo hábil, de forma que o quanto antes se tome conhecimento da manifestação apresentada, e deverão, ainda, estar acompanhados do estatuto social quando o sócio ou proprietário for o portador do ato, e de instrumento de procuração pública, ou particular com firma reconhecida do representante legal da empresa, da qual constem poderes específicos para os atos do referido tema ao procurador, se este for o portador do ato.

XIV – RECURSOS

14.1 – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.

14.2 – A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

14.3 - Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

14.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

14.5 – O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82



14.6 – Não serão conhecidos os pedidos de recurso, cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo legal.

XV – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1 – Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a(s) licitante(s) será (ão) declarada(s) vencedora(s), a adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pela Pregoeira após a finalização da fase recursal.

15.2 - Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, a Pregoeira inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda o Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

XVI – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1 – As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão às contas específicas, a saber:

DADOS	DISCRIMINAÇÃO
Órgão 007	Secretaria Municipal de Educação
Unidade 002	Departamento de Ensino fundamental
Atividade	12.361.1201.2033 – Encargos de Contra Partida Merenda Escolar
Natureza	3.3.90.30.00.00 – Materiais de Consumo 3.3.90.30.07.99 Outras Despesas com Gêneros Alimentícios
Fonte	01460 00103 Transferência Constitucional FUNDEB 01470 00104 Demais Impostos Vinculados a Educação Básicas

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82



XVII – DA CONTRATAÇÃO

17.1 - Da formalização do contrato:

a) O contrato a ser celebrado entre o Município de Palmital-PR e as licitantes vencedoras, observadas as condições constantes deste Edital, terá como termo final o dia 31/12/2017, contados a partir da data de sua assinatura ou condicionado à retirada das quantidades estipuladas na Cláusula Primeira, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

b) Após a homologação da licitação, o licitante vencedor será convocado, para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a convocação, assinar e retirar o Contrato ou instrumento equivalente, adaptado à proposta vencedora.

c) Como condição para celebração da contratação, a licitante adjudicatária deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação.

d) Quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital, negociando diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

e) Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes não contratados liberados dos compromissos assumidos.

17.2 - Da Alteração do Contrato:

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82



a) O contrato poderá ser alterado quando necessária modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ou quando necessária alteração na forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantendo-se o valor inicial;

b) A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento dos materiais, objeto deste processo licitatório em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial;

17.3 - Das Obrigações e responsabilidades:

a) A **CONTRATADA** se obriga a entregar o objeto de procedência nacional e de primeira linha, e deverá ser entregue em até 12 (doze) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

b) A **CONTRATANTE** se obriga a prestar todas as informações necessárias a **CONTRATADA** para a perfeita execução do contrato e seus anexos;

17.4 - Da inexecução e da rescisão do contrato:

a) A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei. Constituem motivos para rescisão do contrato:

I – O não cumprimento, ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82



II – A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afete a boa execução deste;

III – O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

IV – Cometimento reiterado de faltas na sua execução anotadas na forma do presente contrato;

V – A decretação de falência, o pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da empresa licitante ou de seus sócios-diretores;

VI – A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

VII – A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da **CONTRATANTE**, prejudique a execução do contrato;

VIII – O protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão, que caracterizem a insolvência da **CONTRATADA**;

IX - Razões de interesse do serviço público;

X – A supressão por parte da **CONTRATANTE** nas compras acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido neste Edital;

XI – A suspensão de sua execução, por ordem escrita da **CONTRATANTE**, por prazo superior a 30 (trinta) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou pública;

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82



XII – A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada impeditiva de execução do contrato.

XIII – Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

XIV - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após ao fornecimento do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

XVIII – DAS PENALIDADES

18.1 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes penas de natureza civil, compensatórias das perdas e danos sofridas pela Administração, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, nos seguintes termos:

a) multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato pelo descumprimento, por parte da **CONTRATADA**, de qualquer das obrigações impostas ao mesmo;

b) multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor atualizado do contrato pela inexecução total do mesmo, podendo ser acumulada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82



XIX – DA ENTREGA E RECEBIMENTO

19.1 - O sistema de fornecimento dos objetos licitados será em entrega parcelada até 31/12/2017, mediante requisição do departamento de compras e licitações, que serão encaminhadas ao fornecedor no prazo mínimo de 12 (Doze) horas.

19.2 - O ato de recebimento do item licitado, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Educação, o material fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a troca, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato da entrega ou no período de verificação.

19.3 - O prazo para entrega do objeto licitado será de até 12 (Doze) horas, após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento de Compras.

19.4 - Por ocasião da entrega, a (as) fatura (s) ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela mesma razão social, inclusive o CNPJ do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

19.5 - A entrega do objeto licitado deverá ocorrer no Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, no horário de expediente.

19.6 - Os produtos a serem fornecidos devem ser de “1ª linha”, compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

19.7 – O objeto da presente licitação será recebido:

a) provisoriamente para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação;

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82



b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

c) será rejeitado no recebimento, o objeto fornecido com especificações diferentes das constantes no ANEXO I e das marcas informadas na PROPOSTA, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 19.4 abaixo.

19.8 – Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (Vinte e Quatro) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 24 (Vinte e Quatro) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XX – PAGAMENTO

20.1 O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após ao fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

20.2 - Havendo erro na fatura/nota fiscal/recibo, ou outra circunstância desabonadora a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatária promova as medidas saneadoras necessárias.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82



20.3 – O pagamento não realizado dentro do prazo, motivado pela empresa a ser contratada, não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

20.4 – Os preços pactuados no Pregão serão fixos e irrevogáveis, não cabendo atualização financeira quanto à valoração do objeto contratado.

XXI – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1 – Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 08 ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 17.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

21.2 – O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

22 – DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, respeitada a igualdade de oportunidade entre as



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82



licitantes e desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da aquisição pretendida.

22.2 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação, que não foram anexados ao processo das demais licitantes que apresentaram propostas, ficarão à disposição das mesmas no máximo 15 (quinze) dias no endereço do preâmbulo deste Edital, após a conclusão e arquivamento deste certame. Após este prazo, os mesmos serão abastados sumariamente.

22.3 – O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante da contratação, independentemente de transcrição.

22.4 – O proponente ao participar da presente operação, expressa automaticamente concordância aos termos deste Edital.

22.5 – É facultado à Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação:

a) a promoção de diligência a esclarecer ou complementar a instrução do Processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

b) revelar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação do proponente, desde que sejam irrelevantes, não fiquem o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação;

c) convocar os licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas.

22.6 – Fica assegurado ao Município de PALMITAL o direito de, no interesse da Administração, revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82



22.7 – No caso da sessão do Pregão, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda da Pregoeira e serão exibidos, ainda fechados de forma indevassável e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

22.8 – O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e ou documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.9 – Após apresentação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

22.10 – Se alguma data marcada ou de fim de contagem de prazos coincidir com decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização de qualquer procedimento na data marcada, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

22.11 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, em ambos os casos, só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município de PALMITAL-PR.

22.12 – Como condição para a assinatura do Contrato, o licitante vencedor deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação, bem como assim para o recebimento dos pagamentos relativos aos materiais fornecidos e aceitos em toda a vigência da contratação.

22.13 – Para as demais condições de contratação observar-se-ão as disposições constantes na Minuta do Contrato (Anexo XIV).

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82



22.14 – Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pregoeira com base na legislação vigente.

22.15 – A cópia completa deste Edital de Pregão Presencial será distribuída aos interessados, na forma da lei. Quaisquer informações e esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando, solicitados formalmente a Pregoeira, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro – CEP: 85.270-000 – FONE/FAX: (42) 3657-1222, RAMAL 25, de segunda a sexta-feira nos horários das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:30 horas, e através do endereço eletrônico

23 – ANEXOS DO EDITAL

23.2 – Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA QUALIDADE FÍSICO-QUÍMICA E SANITÁRIA DOS PRODUTOS

ANEXO IV – DECLARAÇÃO (Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO

ANEXO VI – MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

ANEXO VII – MODELO DE PROCURAÇÃO

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222





MUNICÍPIO DE

PALMITAL



GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

ANEXO X – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

ANEXO XI – MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ANEXO XII – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO XIII – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

ANEXO XIV – MINUTA DE CONTRATO

ANEXO XV – PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS.

Prefeitura Municipal de Palmital-PR, 19 de janeiro de 2017.


VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE

PALMITAL



GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2017

Lote 001 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	AÇÚCAR CRISTAL DE 1ª QUALIDADE – PCT 5 KG PRODUTO OBTIDO DO SUCO DA CANA DE AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, CONTENDO NO MÍNIMO 99,3% DE SACAROSE, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 0,3% P/P, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, INSETO DE SUJIDADES, DE MATÉRIAS TERROSAS, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONDIÇÕES DE ACORDO COM A NTA 52/53 (NORMAS TÉCNICAS PARA AÇÚCAR – DECRETO 12.486 DE 27/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 5KG EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, ATÓXICA, TRANSPARENTES, INCOLOR, TERMOSSOLDADA E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE 30KG REFORÇADOS.	PCT	15	14,35	215,25
2	AGUA MINERAL SEM GAS 500 ML	LT	2000	1,57	3140,00
3	AGUA MINERAL SEM GAS COPO 200 ML	UND	6000	1,00	6.000,00
4	AMIDO DE MILHO – PCT 500GR 1ª QUALIDADE	PCT	10	3,96	39,60
5	ARRÓZ PARBOLIZADO TIPO 1. GRAOS INTEIROS PCT 5KG 1ª QUALIDADE EMBALADO EM SACO PLASTICO RESISTENTE, ATOXICO, TRANSPARENTE, INCOLOR	PCT	10	14,57	145,70
6	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 1ª QUALIDADE – PCT 740 GR PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS DESDE QUE MENCIONADOS. O PRODUTO DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA – PRIMA SÁ E LIMPA ISENTA DE MÁTRIA TERROSA, PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 48 (NORMAS TÉCNICAS PARA BISCOITO E BOLACHAS – DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, EM PACOTES DE 740G.	PCT	50	7,77	388,50
7	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL 1ª QUALIDADE – PCT 370 GRS PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, AÇÚCAR, EXTRATO DE MALTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS DESDE QUE MENCIONADOS. O PRODUTO DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA – PRIMA SÁ E LIMPA ISENTA DE MÁTRIA TERROSA, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS E BISCOITOS QUEBRADIÇO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 48 (NORMAS TÉCNICAS PARA BISCOITO E BOLACHAS – DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, EM PACOTES DE 370G.	PCT	50	5,19	259,50
8	CAFÉ PCT 500 GR 1ª QUALIDADE	UND	1500	9,55	14.325,00
9	CALDO DE GALINHA CX C/ 12 UNID	CX	10	2,83	28,30
10	CANJICA BRANCA 1ª QUALIDADE – PCT 500 GRS DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, SER DE SAFRA CORRENTE. ISENTO DE MOFO, ODORES	PCT	50	2,87	143,50

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL



GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

	ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALADOS EM PACOTES DE 500G, DE PLÁSTICO ATÓXICO. COM PRAZO MÍNIMO DE SEIS MESES. EMBALAGEM PRIMÁRIA DECLARANDO A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO EMPACOTADOR, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO ÓRGÃO COMPETENTE E PROCEDÊNCIA, TERMOSELADA, TRANSPARENTE E INCOLOR. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER FARDO SELADO, RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 20 A 40 PACOTES, TOTALIZANDO CADA FARDO 10 OU 20 KG				
11	CEBOLINHA DESIDRATADA PCT 6 GRS	UND	100	1,32	132,00
12	CHA MATE SACHE 40 GR CX COM 25 UND	UND	100	3,66	366,00
13	CREME DE LEITE UHT CX 200 GR 17% DE GORDURA 1º QUALIDADE. INGREDIENTES: CREME DE LEITE, LEITE EM PO DESNATADO E ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, GOMA JATAI, GOMA GUAR, CARRAGENA, FOSFATO DISSÓDICO E CITRATO DE SÓDIO. HOMOGENEIZADO. NÃO CONTEM GLUTEN	CX	300	2,34	702,00
14	DOCE EM PASTA DIVERSOS (FRUTAS) POTE 400 GR - 1º QUALIDADE	POTE	10	4,25	42,50
15	ERVILHA LATA C/ 300 GRS	UND	15	2,02	30,30
16	EXTRATO DE TOMATE - 1ª QUALIDADE - LATA 830 GR PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATES MADUROS, SEM PELE, SEM SEMENTE, POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. O EXTRATO DE TOMATE DEVERA SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTE. SERÁ TOLERADA A ADIÇÃO DE 1 DE AÇÚCAR E DE 5% DE CLORETO DE SÓDIO. O PRODUTO DEVERA ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÃO E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. CARACTERÍSTICA: ASPECTO MASSA ESPESSA TIPO PASTA, COR VERMELHA, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR PRÓPRIO. O PRODUTO DEVERA CONTER BRIX MÍNIMO DE 18, NÃO PODERÁ CONTER SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NTA 32 (NORMAS TÉCNICAS PARA EXTRATO DE TOMATE - DECRETO 12.486, DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA DE LATAS ADEQUADAS DE 840G E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO. AS LATAS NÃO PODERÃO ESTAR AMASSADAS, ENFERRUJADAS OU QUAISQUER OUTROS ASPECTOS QUE ALTEREM A QUALIDADE DO PRODUTO.	LATA	10	3,99	39,90
17	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1 - PCT 5KG PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM, EXCLUSIVAMENTE DO GRÃO DE TRIGO BENEFICIADO, SÃO E LIMPO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA E NEM RANÇOSA. DEVE APRESENTAR ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCO, CHEIRO PRÓPRIO E ODOR PRÓPRIO. O PRODUTO DEVE SER OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO, DESGERMINADO, COM UMA EXTRAÇÃO MÁXIMA DE 20%. DEVE APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE CINZAS DE 0,85% NA BASE SECA; TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 14% E TEOR DE GLÚTEN SECO DE O MÍNIMO 6%P/P. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 35 (NORMAS TÉCNICAS PARA FARINHA DE TRIGO - DECRETO 12486 DE 20/10/78 E RESOLUÇÃO Nº 354, DE 18/07/96). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 5KG, DE PAPEL BRANCO ATÓXICO, RESIDENTES E EMBALAGEM SECUNDÁRIAS DE FARDOS DE PAPELÃO OU PLÁSTICO RESISTENTES.	UND	20	10,34	206,80
	FEIJÃO PRETO TIPO 1 FEIJÃO ANÃO NOVO DE 1ª QUALIDADE PCT 1 KG	PCT	20	7,24	144,80
19	FUBA DE MILHO REFINADO, COR AMARELA, EMBALAGEM DE 1KG 1ª QUALIDADE ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO	PCT	20	2,92	58,40
20	GELATINA EM PÓ VARIOS SABORES EMBALAGEM DE 35 GRS 1ª QUALIDADE. PRODUTO CONSTITUÍDO POR MISTURAS EM PÓ DE VÁRIOS INGREDIENTES DESTINADOS A PREPARAR GELATINA COM A COMPLEMENTAÇÃO COM ÁGUA. DEVEM APRESENTAR ASPECTO DE PÓ FINO OU GRANULADO, CHEIRO, COR E SABOR PRÓPRIOS, CONFORME OS COMPONENTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO LEITOSO, CONTENDO 35G	UND	200	0,98	196,00
21	LEITE CONDENSADO CX 395 GR	UND	300	4,17	1.251,00
22	MACARRÃO OU MASSA ALIMENTÍCIA TIPO SECA FORMATO ESPAGUETE COM OVOS - PCT 1 KG 1ª QUALIDADE	PCT	30	5,62	168,60

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82



23	MAIONESE – POTE C/ 500GR	POTE	60	5,21	312,60
24	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL 1ª LINHA – POTE 1 KG 1ª QUALIDADE. PRODUTO QUE SE APRESENTA SOB FORMA DE EMULSÃO PLÁSTICA OU FLUIDA: PRINCIPALMENTE DO TIPO ÁGUA EM ÓLEO, PRODUZIDO BASICAMENTE A PARTIR DE ÓLEOS E/OU GORDURAS COMESTÍVEIS, LEITE E SEUS CONSTITUINTES, SAL (CLORETO DE SÓDIO, MÁXIMO DE 3% SOBRE O PESO DO PRODUTO), ÁGUA, VITAMINA A E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS DESDE QUE MENCIONADAS. O PRODUTO DEVE CONTER 60% A 80% DE LÍPIDIOS, LIVRE DE GORDURA TRANS E CONTENDO MÁXIMO DE ÁGUA DE 16% SOBRE O PESO DO PRODUTO. O PRODUTO DEVE SE FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS, LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, ISENTO DE BOLOR E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR ASPECTO DE EMULSÃO PLÁSTICA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, E COR AMARELADA HOMOGÊNEA. O PRODUTO DEVE APRESENTAR SELO DO SIF E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 50 (NORMAS TÉCNICAS PARA ÓLEOS E GORDURAS COMESTÍVEIS - DECRETO Nº 12.486 DE 20/10/78 E RDC ANVISA Nº 270 DE 22/09/2005). O PRODUTO DEVE ESTAR CONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA BALDE PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTES, COM LACRE DE PROTEÇÃO INTACTO, DE 1KG.	POTE	10	5,91	59,10
25	MILHO VERDE LATA 3 KG	LATA	15	15,67	235,05
26	OLEO DE SOJA REFINADO, EMBALAGEM PLASTICA PET DE 900 ML 1ª QUALIDADE	UND	20	4,04	80,80
28	PESSEGO EM CALDA PEDAÇOS LATA COM 830 GRAMAS	LATA	150	8,64	1.296,00
	QUIRERA AMARELA 1ª QUALIDADE PROCEDENCIA NACIONAL PCT DE 1KG	PCT	20	3,11	62,20
	REFRIGERANTE 2 LTS 1ª QUALIDADE	LT	200	4,92	984,00
31	SAGU – PCT 500 GRS 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, TERMOSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM 500G	PCT	20	4,32	86,40
32	SAL REFINADO IODADO EXTRA PCT 1 KG 1ª QUALIDADE	PCT	5	1,56	7,80
33	SALSA DESIDRATADA PCT 8 GRS	PCT	100	1,42	142,00
34	SUCO EM PO DIVERSOS SABORES RENDE 5 LITROS	PCT	150	3,59	538,50
35	VINAGRE 1ª QUALIDADE 750 ML	UND	10	1,49	14,90
TOTAL					31.813,00

VALOR TOTAL DO LOTE 001: R\$ 31.843,00(trinta e um mil, oitocentos e quarenta e trez reais)

Lote 002 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS – ORTIFRUTI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ALFACE CRESPA UND 350 GR	UND	50	1,87	93,50
2	ALHO NOBRE GRUPO BRANCO, TIPO ESPECIAL, GRAÚDO. PRODUTO CABEÇA INTEIRA, DENTES GRANDES E UNIFORMES, FIRMES, COM BRILHO, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, DE BOA QUALIDADE, EM CAIXAS COM 05 OU 10 KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 15 (NORMAS TÉCNICAS PARA RAÍZES, TUBÉRCULOS E RIZOMAS – DECRETO Nº 12.486 DE 20/10/78).	KG	20	20,07	401,40
3	BANANA IN NATURA	KG	30	4,41	132,30
4	BATATA BENEFICIADA EXTRA NOVA	KG	40	2,44	97,60
5	BETERRABA	KG	30	2,49	74,70
6	CEBOLA EXTRA A BRANCA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME DE 100GR A 200GR. O PRODUTO DEVE SE	KG	20	2,39	47,80

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL



GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

	APRESENTAR SÃO E LIMPO, DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, FIRME, TENRO, COM MILHO, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM SACAS COM 20 KG E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 15 (NORMAS TÉCNICAS PARA RAÍZES, TUBÉRCULOS E RIZOMAS – DECRETO NO 12.486 DE 20/10/78).				
7	CENOURA GRAUDA, EXTRA A O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SÃO, LIMPO, DE BOA QUALIDADE, SEM FOLHAS, SEM DEFEITOS, TENRO, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR (ALARANJADO –VIVO). NÃO SERÃO PERMITIDAS CENOURAS COM PARTES VERDES, RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES E CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS A SUPERFÍCIE. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS COM CERCA DE 20 KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 15 (NORMAS TÉCNICAS PARA RAÍZES, TUBÉRCULOS E RIZOMAS – DECRETO NO 12.486 DE 20/10/78).	KG	20	2,29	45,80
	CHEIRO VERDE MAÇO 250 GR	MÇ	10	1,37	13,70
	OVOS DE 1ª QUALIDADE	DZ	30	5,30	159,00
10	REPOLHO BRANCO DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO DE 1KG A 2KG CADA, SEM DEFEITOS, CABEÇA FECHADA, FOLHAS VERDES VIÇOSAS E FIRMES, SEM MANCHAS, RASGOS OU MARCAS DE INSETOS E COM COLORAÇÃO UNIFORME. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 20KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR	KG	30	1,24	37,20
11	TOMATE PERA 1ª QUALIDADE	KG	20	3,54	70,80
TOTAL					1.173,80

VALOR TOTAL DO LOTE 002: R\$ 1.173,80 (um mil, cento e setenta e três reais e oitenta centavos)

Lote 003 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS – LEITE E DERIVADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	LEITE INTEGRAL UHT PASTEURIZADO – CX COM 1 LITRO EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, DE 1 LITRO CADA. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	CX	200	2,99	598,00
2	QUEIJO MUSSARELA FATIADO	KG	5	21,20	106,00
TOTAL					704,00

VALOR TOTAL DO LOTE 002: R\$ 704,00 (setecentos e quatro reais)

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82



Lote 004 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS – CARNES E DERIVADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	APRESUNTADO FATIADO – KG	KG	5	14,55	72,75
3	CARNE BOVINA COM OSSO KG 1ª QUALIDADE	KG	30	12,31	369,30
	CARNE BOVINA MOIDE DE 2ª	KG	30	11,99	359,70
4	CARNE BOVINA SEM OSSO KG 1ª QUALIDADE	KG	30	16,18	485,40
5	CARNE DE FRANGO CONGELADA KG FRANGO INTEIRO	KG	30	5,94	178,20
8	SALSICHA 1ª QUALIDADE	KG	30	6,24	187,20
TOTAL					1.652,55

VALOR TOTAL DO LOTE 004: R\$ 1.652,55 (um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

Lote 005 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS – PÃOS E DERIVADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	BISCOITO AMANTEIGADOS PETIT FOUR – SABORES DIVERSOS	KG	70	25,20	1.764,00
2	BOLO RECHEADO	KG	80	23,00	1.840,00
3	BOLO SIMPLES-BOLO TIPO FUBA, CENOURA, MILHO, NEGA MALUCA E CUCA	KG	120	14,50	1.740,00
4	MINI PÃO DE QUEIJO	KG	50	18,00	900,00
5	MINI PÃO FRANCES	KG	50	6,75	337,50
6	MINI SALGADINHO ASSADO (ESFIHA PRESUNDO E QUEIJO, CARNE E FRANGO)	CENTO	50	64,75	3.237,50
7	MINI SALGADINHO FRITO(COXINHA, PASTEL, RISÓLIS QUIBE)	CENTO	50	52,25	2.612,50
8	MINI SANDUICHE NATURAL	CENTO	50	89,75	4.487,50
9	OREGANO 100% PCT 100 GR 1ª QUALIDADE	PCT	100	1,52	152,00
10	PÃO FRANCES KG	KG	100	7,75	775,00
11	SALADA DE FRUTA	KG	60	12,95	777,00
12	SUCO NATURAL	LT	100	10,07	1.007,00
13	TORTA SALGADA	KG	100	14,50	1.450,00
TOTAL					21.080,00

VALOR TOTAL DO LOTE 005: R\$ 21.080,00 (vinte e um mil e oitenta reais).

VALOR TOTAL DE TODOS OS LOTES E ITENS R\$ 69.560,95 (Sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos).

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82



ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2017

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE USO E CONSUMO PARA SER UTILIZADOS NOS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR, DURANTE O ANO DE 2017**, conforme segue:

Descrição do objeto, conforme relação do Anexo I, CONSTANDO, necessariamente: item, unidade, quantidade, descrição, MARCA, preço unitário, bem como preço total (COM NO MÁXIMO DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA).

- O prazo de execução do objeto é até 31/12/2017, se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.

- Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

- O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega do objeto e da nota fiscal.

- Prazo de entrega das mercadorias: conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

- Condições de entrega: O sistema de fornecimento será em entrega parcelada conforme a necessidade, mediante requisição do departamento de compras e licitações no prazo máximo de 12 (Doze) horas após a emissão da requisição. O frete está incluso nos preços apresentados acima, e as mercadorias serão entregues nos locais citados no Edital.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

_____, em _____ de _____

Atenciosamente,

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL



GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA QUALIDADE FÍSICO-QUÍMICA E SANITÁRIA DOS PRODUTOS

TIMBRE DA EMPRESA

ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, ENDEREÇO ELETRÔNICO,

N.º CNPJ, INSCRIÇÃO ESTADUAL

À

Comissão Municipal de Licitações

Palmital – PR

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 003/2017

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que assumimos toda e qualquer responsabilidade pela qualidade físico-química e sanitária dos produtos cotados pela nossa empresa, em atenção ao Edital Pregão Presencial n.º 002/2017.

Localidade de de 2017.

.....
Representante legal da empresa

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82



ANEXO IV

PREGÃO Nº 002/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2017

DECLARAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

A empresa _____, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº _____,
sediada na Rua/Avenida nº _____, na cidade de _____, DECLARA que possui
todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº 002/2017, objeto do Procedimento
Licitação nº 003/2017, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica,
técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a
falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará
aplicação de penalidades a declarante.

_____, de _____ de 2017.

Nome e assinatura do representante legal – carimbo e CNPJ/MF da Empresa

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82



ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2017

DECLARAÇÃO

A empresa (nome da empresa), inscrita no CNPJ/MF nº (nº do CNPJ), sediada em (endereço completo), por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a). (nome do representante), portador (a), da Carteira de Identidade nº (nº da CI) e do CPF nº (nº do CPF), **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

_____, em _____ de _____

(Nome e assinatura do representante legal da empresa proponente e carimbo de CNPJ/MF em papel timbrado da empresa)

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82



ANEXO VI – MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

**PREGÃO Nº 002/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2017**

Pelo presente instrumento, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, como representante da empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sito à Rua _____, cidade de _____, para participar da licitação acima referenciada, instaurada pelo Município de PALMITAL – Paraná, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como para formular ofertas e lances de preços, assinar documentos, manifestar-se em nome da empresa, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

(Local), ____ de _____ de 2017.

Carimbo, nome e assinatura do representante legal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82



ANEXO VII – MODELO DE PROCURAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2017

LOGOTIPO DA EMPRESA.....

PROCURAÇÃO



MUNICÍPIO DE

PALMITAL



GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2017

Lote 001 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	AÇÚCAR CRISTAL DE 1ª QUALIDADE – PCT 5 KG PRODUTO OBTIDO DO SUCO DA CANA DE AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, CONTENDO NO MÍNIMO 99,3% DE SACAROSE, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 0,3% P/P, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, INSETO DE SUJIDADES, DE MATÉRIAS TERROSAS, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONDIÇÕES DE ACORDO COM A NTA 52/53 (NORMAS TÉCNICAS PARA AÇÚCAR – DECRETO 12.486 DE 27/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 5KG EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, ATÓXICA, TRANSPARENTES, INCOLOR, TERMOSOLDADA E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE 30KG REFORÇADOS.	PCT	15	14,35	215,25
2	AGUA MINERAL SEM GAS 500 ML	LT	2000	1,57	3140,00
3	AGUA MINERAL SEM GAS COPO 200 ML	UND	6000	1,00	6.000,00
4	AMIDO DE MILHO – PCT 500GR 1ª QUALIDADE	PCT	10	3,96	39,60
5	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1. GRAOS INTEIROS PCT 5KG 1ª QUALIDADE EMBALADO EM SACO PLASTICO RESISTENTE, ATOXICO, TRANSPARENTE, INCOLOR	PCT	10	14,57	145,70
6	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 1ª QUALIDADE – PCT 740 GR PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS DESDE QUE MENCIONADOS. O PRODUTO DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA – PRIMA SÁ E LIMPA ISENTA DE MÁTRIA TERROSA, PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 48 (NORMAS TÉCNICAS PARA BISCOITO E BOLACHAS – DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, EM PACOTES DE 740G.	PCT	50	7,77	388,50
7	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL 1ª QUALIDADE – PCT 370 GR PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, AÇÚCAR, EXTRATO DE MALTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS DESDE QUE MENCIONADOS. O PRODUTO DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA – PRIMA SÁ E LIMPA ISENTA DE MÁTRIA TERROSA, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS E BISCOITOS QUEBRADIÇO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 48 (NORMAS TÉCNICAS PARA BISCOITO E BOLACHAS – DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, EM PACOTES DE 370G.	PCT	50	5,19	259,50
8	CAFÉ PCT 500 GR 1ª QUALIDADE	UND	1500	9,55	14.325,00
9	CALDO DE GALINHA CX C/ 12 UNID	CX	10	2,83	28,30
10	CANJICA BRANCA 1ª QUALIDADE – PCT 500 GR DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, SER DE SAFRA CORRENTE. ISENTO DE MOFO, ODORES	PCT	50	2,87	143,50

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82



	ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALADOS EM PACOTES DE 500G, DE PLÁSTICO ATÓXICO. COM PRAZO MÍNIMO DE SEIS MESES. EMBALAGEM PRIMÁRIA DECLARANDO A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO EMPACOTADOR, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO ÓRGÃO COMPETENTE E PROCEDÊNCIA, TERMOSELADA, TRANSPARENTE E INCOLOR. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER FARDO SELADO, RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 20 A 40 PACOTES, TOTALIZANDO CADA FARDO 10 OU 20 KG				
11	CEBOLINHA DESIDRATADA PCT 6 GRS	UND	100	1,32	132,00
12	CHA MATÉ SACHE 40 GR CX COM 25 UND	UND	100	3,66	366,00
13	CREME DE LEITE UHT CX 200 GR 17% DE GORDURA 1º QUALIDADE. INGREDIENTES: CREME DE LEITE, LEITE EM PO DESNATADO E ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, GOMA JATAI, GOMA GUAR, CARRAGENA, FOSFATO DISSODICO E CITRATO DE SODIO. HOMOGENEIZADO. NÃO CONTEM GLUTEN	CX	300	2,34	702,00
14	DOCE EM PASTA DIVERSOS (FRUTAS) POTE 400 GR – 1º QUALIDADE	POTE	10	4,25	42,50
15	ERVILHA LATA C/ 300 GRS	UND	15	2,02	30,30
16	EXTRATO DE TOMATE – 1ª QUALIDADE – LATA 830 GR PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATES MADUROS, SEM PELE, SEM SEMENTE, POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. O EXTRATO DE TOMATE DEVERA SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTE. SERÁ TOLERADA A ADIÇÃO DE 1 DE AÇÚCAR E DE 5% DE CLORETO DE SÓDIO. O PRODUTO DEVERA ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÃO E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. CARACTERÍSTICA: ASPECTO MASSA ESPESSA TIPO PASTA, COR VERMELHA, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR PRÓPRIO. O PRODUTO DEVERA CONTER BRIX MÍNIMO DE 18, NÃO PODERÁ CONTER SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NTA 32 (NORMAS TÉCNICAS PARA EXTRATO DE TOMATE – DECRETO 12.486, DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA DE LATAS ADEQUADAS DE 840G E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO. AS LATAS NÃO PODERÃO ESTAR AMASSADAS, ENFERRUJADAS OU QUAISQUER OUTROS ASPECTOS QUE ALTEREM A QUALIDADE DO PRODUTO.	LATA	10	3,99	39,90
17	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1 – PCT 5KG PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM, EXCLUSIVAMENTE DO GRÃO DE TRIGO BENEFICIADO, SÃO E LIMPO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA E NEM RANÇOSA. DEVE APRESENTAR ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCO, CHEIRO PRÓPRIO E ODOR PRÓPRIO. O PRODUTO DEVE SER OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO, DESGERMINADO, COM UMA EXTRAÇÃO MÁXIMA DE 20%. DEVE APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE CINZAS DE 0,65% NA BASE SECA; TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 14% E TEOR DE GLÚTEN SECO DE O MÍNIMO 6% P/P. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 35 (NORMAS TÉCNICAS PARA FARINHA DE TRIGO – DECRETO 12486 DE 20/10/78 E RESOLUÇÃO Nº 354, DE 18/07/96). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 5KG, DE PAPEL BRANCO ATÓXICO, RESIDENTES E EMBALAGEM SECUNDÁRIAS DE FARDOS DE PAPELÃO OU PLÁSTICO RESISTENTES.	UND	20	10,34	206,80
	FEIJÃO PRETO TIPO 1 FEIJÃO ANÃO NOVO DE 1ª QUALIDADE PCT 1 KG	PCT	20	7,24	144,80
19	FUBA DE MILHO REFINADO, COR AMARELA, EMBALAGEM DE 1KG 1ª QUALIDADE ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO	PCT	20	2,92	58,40
20	GELATINA EM PÓ VÁRIOS SABORES EMBALAGEM DE 35 GRS 1ª QUALIDADE. PRODUTO CONSTITUÍDO POR MISTURAS EM PÓ DE VÁRIOS INGREDIENTES DESTINADOS A PREPARAR GELATINA COM A COMPLEMENTAÇÃO COM ÁGUA. DEVEM APRESENTAR ASPECTO DE PÓ FINO OU GRANULADO, CHEIRO, COR E SABOR PRÓPRIOS, CONFORME OS COMPONENTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO LEITOSO, CONTENDO 35G	UND	200	0,98	196,00
21	LEITE CONDENSADO CX 395 GR	UND	300	4,17	1.251,00
22	MACARRÃO OU MASSA ALIMENTICIA TIPO SECA FORMATO ESPAGUETE COM OVOS – PCT 1 KG 1ª QUALIDADE	PCT	30	5,62	168,60

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL



GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

23	MAIONESE – POTE C/ 500GR	POTE	60	5,21	312,60
24	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL 1ª LINHA – POTE 1 KG 1ª QUALIDADE. PRODUTO QUE SE APRESENTA SOB FORMA DE EMULSÃO PLÁSTICA OU FLUIDA: PRINCIPALMENTE DO TIPO ÁGUA EM ÓLEO, PRODUZIDO BASICAMENTE A PARTIR DE ÓLEOS E/OU GORDURAS COMESTÍVEIS, LEITE E SEUS CONSTITUINTES, SAL (CLORETO DE SÓDIO, MÁXIMO DE 3% SOBRE O PESO DO PRODUTO), ÁGUA, VITAMINA A E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS DESDE QUE MENCIONADAS. O PRODUTO DEVE CONTER 60% A 80% DE LÍPIDIOS, LIVRE DE GORDURA TRANS E CONTENDO MÁXIMO DE ÁGUA DE 16% SOBRE O PESO DO PRODUTO. O PRODUTO DEVE SE FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS, LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, ISENTO DE BOLOR E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR ASPECTO DE EMULSÃO PLÁSTICA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, E COR AMARELADA HOMOGÊNEA. O PRODUTO DEVE APRESENTAR SELO DO SIF E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 50 (NORMAS TÉCNICAS PARA ÓLEOS E GORDURAS COMESTÍVEIS - DECRETO Nº 12.486 DE 20/10/78 E RDC ANVISA Nº 270 DE 22/09/2005). O PRODUTO DEVE ESTAR CONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA BALDE PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTES, COM LACRE DE PROTEÇÃO INTACTO, DE 1KG.	POTE	10	5,91	59,10
25	MILHO VERDE LATA 3 KG	LATA	15	15,67	235,05
26	OLEO DE SOJA REFINADO, EMBALAGEM PLASTICA PET DE 900 ML 1ª QUALIDADE	UND	20	4,04	80,80
28	PESSEGO EM CALDA PEDAÇOS LATA COM 830 GRAMAS	LATA	150	8,64	1.296,00
	QUIRERA AMARELA 1ª QUALIDADE PROCEDENCIA NACIONAL PCT DE 1KG	PCT	20	3,11	62,20
	REFRIGERANTE 2 LTS 1ª QUALIDADE	LT	200	4,92	984,00
31	SAGU – PCT 500 GRS 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, TERMOSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM 500G	PCT	20	4,32	86,40
32	SAL REFINADO IODADO EXTRA PCT 1 KG 1ª QUALIDADE	PCT	5	1,56	7,80
33	SALSA DESIDRATADA PCT 8 GRS	PCT	100	1,42	142,00
34	SUCO EM PO DIVERSOS SABORES RENDE 5 LITROS	PCT	150	3,59	538,50
35	VINAGRE 1ª QUALIDADE 750 ML	UND	10	1,49	14,90
TOTAL					31.813,00

VALOR TOTAL DO LOTE 001: R\$ 31.843,00(trinta e um mil, oitocentos e quarenta e trez reais)

Lote 002 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS – ORTIFRUTI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ALFACE CRESPA UND 350 GR	UND	50	1,87	93,50
2	ALHO NOBRE GRUPO BRANCO, TIPO ESPECIAL, GRAÚDO. PRODUTO CABEÇA INTEIRA, DENTES GRANDES E UNIFORMES, FIRMES, COM BRILHO, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, DE BOA QUALIDADE, EM CAIXAS COM 05 OU 10 KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 15 (NORMAS TÉCNICAS PARA RAÍZES, TUBÉRCULOS E RIZOMAS – DECRETO Nº 12.486 DE 20/10/78).	KG	20	20,07	401,40
3	BANANA IN NATURA	KG	30	4,41	132,30
4	BATATA BENEFICIADA EXTRA NOVA	KG	40	2,44	97,60
5	BETERRABA	KG	30	2,49	74,70
6	CEBOLA EXTRA A BRANCA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME DE 100GR A 200GR. O PRODUTO DEVE SE	KG	20	2,39	47,80

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL



GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

	APRESENTAR SÃO E LIMPO, DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, FIRME, TENRO, COM MILHO, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM SACAS COM 20 KG E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 15 (NORMAS TÉCNICAS PARA RAÍZES, TUBÉRCULOS E RIZOMAS – DECRETO NO 12.486 DE 20/10/78).				
7	CENOURA GRAUDA, EXTRA A O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SÃO, LIMPO, DE BOA QUALIDADE, SEM FOLHAS, SEM DEFEITOS, TENRO, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR (ALARANJADO –VIVO) . NÃO SERÃO PERMITIDAS CENOURAS COM PARTES VERDES, RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES E CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS A SUPERFÍCIE. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS COM CERCA DE 20 KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 15 (NORMAS TÉCNICAS PARA RAÍZES, TUBÉRCULOS E RIZOMAS – DECRETO NO 12.486 DE 20/10/78).	KG	20	2,29	45,80
	CHEIRO VERDE MAÇO 250 GR	MÇ	10	1,37	13,70
	OVOS DE 1ª QUALIDADE	DZ	30	5,30	159,00
10	REPOLHO BRANCO DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO DE 1KG A 2KG CADA, SEM DEFEITOS, CABEÇA FECHADA, FOLHAS VERDES VIÇOSAS E FIRMES, SEM MANCHAS, RASGOS OU MARCAS DE INSETOS E COM COLORAÇÃO UNIFORME. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 20KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR	KG	30	1,24	37,20
11	TOMATE PERA 1ª QUALIDADE	KG	20	3,54	70,80
TOTAL					1.173,80

VALOR TOTAL DO LOTE 002: R\$ 1.173,80 (um mil, cento e setenta e três reais e oitenta centavos)

Lote 003 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS – LEITE E DERIVADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	LEITE INTEGRAL UHT PASTEURIZADO – CX COM 1 LITRO EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, DE 1 LITRO CADA. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	CX	200	2,99	598,00
2	QUEIJO MUSSARELA FATIADO	KG	5	21,20	106,00
TOTAL					704,00

VALOR TOTAL DO LOTE 002: R\$ 704,00 (setecentos e quatro reais)

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL



GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

Lote 004 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS – CARNES E DERIVADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	APRESUNTADO FATIADO – KG	KG	5	14,55	72,75
3	CARNE BOVINA COM OSSO KG 1ª QUALIDADE	KG	30	12,31	369,30
	CARNE BOVINA MOIDE DE 2ª	KG	30	11,99	359,70
4	CARNE BOVINA SEM OSSO KG 1ª QUALIDADE	KG	30	16,18	485,40
5	CARNE DE FRANGO CONGELADA KG FRANGO INTEIRO	KG	30	5,94	178,20
8	SALSICHA 1ª QUALIDADE	KG	30	6,24	187,20
TOTAL					1.652,55

VALOR TOTAL DO LOTE 004: R\$ 1.652,55 (um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

Lote 005 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS – PÃOS E DERIVADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	BISCOITO AMANTEIGADOS PETIT FOUR – SABORES DIVERSOS	KG	70	25,20	1.764,00
2	BOLO RECHEADO	KG	80	23,00	1.840,00
3	BOLO SIMPLES-BOLO TIPO FUBA, CENOURA, MILHO, NEGA MALUCA E CUCA	KG	120	14,50	1.740,00
4	MINI PÃO DE QUEIJO	KG	50	18,00	900,00
5	MINI PÃO FRANCES	KG	50	6,75	337,50
6	MINI SALGADINHO ASSADO (ESFIHA PRESUNDO E QUEIJO, CARNE E FRANGO)	CENTO	50	64,75	3.237,50
7	MINI SALGADINHO FRITO (COXINHA, PASTEL, RISÓLIS QUIBE)	CENTO	50	52,25	2.612,50
8	MINI SANDUICHE NATURAL	CENTO	50	89,75	4.487,50
9	OREGANO 100% PCT 100 GR 1ª QUALIDADE	PCT	100	1,52	152,00
10	PÃO FRANCES KG	KG	100	7,75	775,00
11	SALADA DE FRUTA	KG	60	12,95	777,00
12	SUCO NATURAL	LT	100	10,07	1.007,00
13	TORTA SALGADA	KG	100	14,50	1.450,00
TOTAL					21.080,00

VALOR TOTAL DO LOTE 005: R\$ 21.080,00 (vinte e um mil e oitenta reais).

VALOR TOTAL DE TODOS OS LOTES E ITENS R\$ 69.560,95 (Sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos).

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82



ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2017

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE USO E CONSUMO PARA SER UTILIZADOS NOS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR, DURANTE O ANO DE 2017**, conforme segue:

Descrição do objeto, conforme relação do Anexo I, CONSTANDO, necessariamente: item, unidade, quantidade, descrição, MARCA, preço unitário, bem como preço total (COM NO MÁXIMO DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA).

- O prazo de execução do objeto é até 31/12/2017, se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.

- Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

- O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega do objeto e da nota fiscal.

- Prazo de entrega das mercadorias: conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

- Condições de entrega: O sistema de fornecimento será em entrega parcelada conforme a necessidade, mediante requisição do departamento de compras e licitações no prazo máximo de 12 (Doze) horas após a emissão da requisição. O frete está incluso nos preços apresentados acima, e as mercadorias serão entregues nos locais citados no Edital.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

_____, em _____ de _____

Atenciosamente,

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL



GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA QUALIDADE FÍSICO-
QUÍMICA E SANITÁRIA DOS PRODUTOS**

TIMBRE DA EMPRESA

ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, ENDEREÇO ELETRÔNICO,

N.º CNPJ, INSCRIÇÃO ESTADUAL

A

Comissão Municipal de Licitações

Palmital – PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2017

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que assumimos toda e qualquer responsabilidade pela qualidade físico-química e sanitária dos produtos cotados pela nossa empresa, em atenção ao Edital Pregão Presencial nº 002/2017.

Localidade, de de 2017.

.....
Representante legal da empresa

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82



ANEXO IV

PREGÃO Nº 002/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2017

DECLARAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

A empresa _____, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº _____,
sediada na Rua/Avenida nº _____, na cidade de _____, DECLARA que possui
todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº 002/2017, objeto do Procedimento
Licitação nº 003/2017, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica,
técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a
falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará
aplicação de penalidades à declarante.

_____, de _____ de 2017.

Nome e assinatura do representante legal – carimbo e CNPJ/MF da Empresa

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82



ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2017

DECLARAÇÃO

A empresa (nome da empresa), inscrita no CNPJ/MF nº (nº do CNPJ), sediada em (endereço completo), por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a). (nome do representante), portador (a), da Carteira de Identidade nº (nº da CI) e do CPF nº (nº do CPF), **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

_____, em _____ de _____

(Nome e assinatura do representante legal da empresa proponente e carimbo de CNPJ/MF em papel timbrado da empresa)

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82



ANEXO VI – MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO Nº 002/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2017

Pelo presente instrumento, credenciamos _____ o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, como representante da empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sito à Rua _____, cidade de _____, para participar da licitação acima referenciada, instaurada pelo Município de PALMITAL – Paraná, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como para formular ofertas e lances de preços, assinar documentos, manifestar-se em nome da empresa, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

(Local), ____ de _____ de 2017.

Carimbo, nome e assinatura do representante legal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82



ANEXO VII – MODELO DE PROCURAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2017

LOGOTIPO DA EMPRESA.....

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a EMPRESA _____, com sede na Rua _____, nº _____, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº _____, representada, neste ato, por seu sócio-gerente (ou gerente) Sr. _____, brasileiro, estado civil, profissão, residente e domiciliado nesta cidade, nomeia e constitui seu representante, o Sr. _____, estado civil, profissão, portador da cédula de identidade, RG nº _____ e do CPF/MF, sob nº _____, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão nº _____/2012, instaurado pela Prefeitura Municipal, em especial para firmar declarações e atas, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

(local e data) _____, de _____ de 2017.

Nome do Responsável Legal

Outorgante

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82



**ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE
HABILITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2017

(NOME DA EMPRESA), CNPJ/MF sob o nº _____, _____ (endereço completo),
neste ato representado por _____ (estado civil),
_____ (profissão), portador da Cédula de Identidade R.G. nº _____,
inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente e domiciliado na
_____, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data
inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade Pregão
Presencial nº 002/2017, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.
de _____ de 2017.

(nome completo do representante da empresa, nº da C.I. e assinatura)

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL



GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

OBS: Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante.

ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

MODELO DE DECLARAÇÃO

(EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA)

Ref.: Pregão Presencial nº ____/____

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade R.G. nº _____ e inscrito no CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

(local e data)

(representante legal)OBS: Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL



GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

**ANEXO X – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO
INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante ou do Consórcio) doravante denominado (Licitante/Consórcio), para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 003/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 003/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Procedimento Licitatório nº 003/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 003/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 003/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 003/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 003/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 003/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em ____ de _____ de _____

(representante legal do licitante/ consórcio, no âmbito da licitação, com identificação completa)

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL



GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

**ANEXO XI – MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2017

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

O signatário da presente, o senhor _____, representante legalmente constituído da proponente _____, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de _____ (**microempresa ou empresa de pequeno porte**), conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____, de _____, de 2017.

(nome e assinatura do responsável legal)

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL



GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

**ANEXO XII – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL –
PROPOSTA DE PREÇOS**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

O representante da empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº, situada no endereço....., Sr., com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Local e data

Assinatura

Nome do Proponente ou Representante Legal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL



GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

**ANEXO XIII – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL –
DOCUMENTAÇÃO**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

O representante da empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº, situada no endereço....., Sr., com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Local e data

Assinatura

Nome do Proponente ou Representante Legal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

ANEXO XIV - MINUTA DE CONTRATO



PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2017

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/2017

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE USO E CONSUMO PARA SER UTILIZADOS NOS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR, DURANTE O ANO DE 2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR E A EMPRESA _____

Pelo presente instrumento, o **Município de PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG 2001086-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 374.571.329-91, domiciliado na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 798, Vila Carolo, Palmital-PR denominada CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa _____, pessoa jurídica de direito privado com endereço à _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) _____, portador do RG nº _____ e inscrito no CPF/MF sob o nº _____ denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade PREGÃO

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL



GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de ___/___/___ e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE USO E CONSUMO PARA SER UTILIZADOS NOS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR, DURANTE O ANO DE 2017**, com entrega parcelada até 31/12/2017, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade Pregão Presencial nº 002/2017 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

(Relação dos Itens Vencedores)

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por procurador jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de Pregão Presencial nº 002/2017 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82



§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do Pregão Presencial nº 002/2017 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sítio do Município

www.palmital.pr.gov.br, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Jornal Correio do Cidadão, constante do Procedimento Licitatório nº 003/2017, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de Pregão Presencial nº 002/2017 e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680026/0001-82



PORTARIA Nº 002/2017

SÚMULA: Nomeia Pregoeira e Equipe de Apoio para o fim que especifica, de acordo com a Lei 10.520/2002 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, especialmente as contidas no Art. 3º, IV da Lei 10.520/2002 e no Inciso II do Art. 7º do Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, resolve:

NOMEAR

Art. 1º - Pregoeira Oficial do Município e a respectiva Equipe de Apoio composta pelos seguintes membros:

NOME	ICARGO	CPF/MF	RG	FUNÇÃO
NOEMI DE LIMA MOREIRA	Auxiliar Administrativo	778.644.769-53	5489562-3	Pregoeira
ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO	Técnico de Controle de Licitação	669.800.709-91	4.939.530-2	Membro
REGIANE MARIA DA SILVEIRA	Técnico de Controle da Educação	306.724.988-71	8.209.822-4	Membro
ROSANGELA MACHADO DA SILVA	Técnico de Controle da Procuradoria	026.887.209-02	7.841.129-6	Membro
ROSILDA MARIA VARELA	Técnico de Controle da Administração	925.113.849-49	6.406.025-2	Membro

Parágrafo único - Nas faltas ou impedimento do Pregoeiro nomeado no caput deste artigo, as atribuições de Pregoeiro serão desempenhadas pelo Servidor Antônio Ferraz de Lima Neto.

Art. 2º - Esta Comissão está sob a Presidência da primeira acima nomeada a Pregoeira Oficial e os demais Componentes da Equipe de Apoio, os quais nortearão todos os procedimentos licitatórios na modalidade Pregão deste Município durante o ano de 2017.

Art. 3º - Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 02 de janeiro de 2017

VALDENEI DE SOUZA

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR.
Fone Fax: (42) 3657-1222

Prefeitura de PALMITAL
Gestão Cívica 2013 - 2016

Palmital, 02 de Janeiro de 2017

Objeto: Prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e materiais de informática.

Art. 1º: O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no exercício de suas funções, resolve nomear para o cargo de Agente Público de Informática o Sr. ELIAS SIONA, com remuneração mensal de R\$ 2.444,44 e horas de trabalho de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 1.018, de 12 de maio de 2011.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIAS SIONA
Secretaria Municipal de Administração

Rua São João, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (41) 3467-1232

Município de PALMITAL
Gestão Cívica 2013 - 2016

Objeto: Prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e materiais de informática.

Art. 1º: O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no exercício de suas funções, resolve nomear para o cargo de Agente Público de Informática o Sr. ELIAS SIONA, com remuneração mensal de R\$ 2.444,44 e horas de trabalho de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 1.018, de 12 de maio de 2011.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIAS SIONA
Secretaria Municipal de Administração

Rua São João, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (41) 3467-1232

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

PORTARIA Nº 061/2017

Objeto: Prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e materiais de informática.

Art. 1º: O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no exercício de suas funções, resolve nomear para o cargo de Agente Público de Informática o Sr. ELIAS SIONA, com remuneração mensal de R\$ 2.444,44 e horas de trabalho de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 1.018, de 12 de maio de 2011.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIAS SIONA
Secretaria Municipal de Administração

Rua São João, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (41) 3467-1232

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

PORTARIA Nº 062/2017

Objeto: Prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e materiais de informática.

Art. 1º: O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no exercício de suas funções, resolve nomear para o cargo de Agente Público de Informática o Sr. ELIAS SIONA, com remuneração mensal de R\$ 2.444,44 e horas de trabalho de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 1.018, de 12 de maio de 2011.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIAS SIONA
Secretaria Municipal de Administração

Rua São João, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (41) 3467-1232

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

PORTARIA Nº 063/2017

Objeto: Prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e materiais de informática.

Art. 1º: O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no exercício de suas funções, resolve nomear para o cargo de Agente Público de Informática o Sr. ELIAS SIONA, com remuneração mensal de R\$ 2.444,44 e horas de trabalho de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 1.018, de 12 de maio de 2011.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIAS SIONA
Secretaria Municipal de Administração

Rua São João, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (41) 3467-1232

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

PORTARIA Nº 064/2017

Objeto: Prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e materiais de informática.

Art. 1º: O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no exercício de suas funções, resolve nomear para o cargo de Agente Público de Informática o Sr. ELIAS SIONA, com remuneração mensal de R\$ 2.444,44 e horas de trabalho de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 1.018, de 12 de maio de 2011.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIAS SIONA
Secretaria Municipal de Administração

Rua São João, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (41) 3467-1232

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

PORTARIA Nº 065/2017

Objeto: Prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e materiais de informática.

Art. 1º: O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no exercício de suas funções, resolve nomear para o cargo de Agente Público de Informática o Sr. ELIAS SIONA, com remuneração mensal de R\$ 2.444,44 e horas de trabalho de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 1.018, de 12 de maio de 2011.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIAS SIONA
Secretaria Municipal de Administração

Rua São João, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (41) 3467-1232

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

PORTARIA Nº 066/2017

Objeto: Prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e materiais de informática.

Art. 1º: O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no exercício de suas funções, resolve nomear para o cargo de Agente Público de Informática o Sr. ELIAS SIONA, com remuneração mensal de R\$ 2.444,44 e horas de trabalho de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 1.018, de 12 de maio de 2011.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIAS SIONA
Secretaria Municipal de Administração

Rua São João, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (41) 3467-1232

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.680.025/0001-82
Rua Moisés Lupion, 1001 Centro
Fone: (42) 3657 1222, Ramal 25
Palmital - Paraná - CEP: 85.270-000



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2017
Procedimento Licitatório nº 003/2017

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE USO E CONSUMO PARA SER UTILIZADOS NOS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR DURANTE O ANO DE 2017.

DATA DE ABERTURA: 02 de Fevereiro de 2017 às 14:00 horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

VALOR GLOBAL: R\$ 56.423,35 (Cinquenta e Seis Mil Quatrocentos e Vinte e Tres Reais e Trinta e Cinco Centavo)

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, Ramal 25, ou através de e-mail licitapalmital@gmail.com de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital-PR, 19 de Janeiro de 2017

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 08.354.820/0001-25



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.690.025/0001-82
Rua Moisés Lupion, 1001 Centro
Fone: (42) 3657 1222, Ramal 25
Palmital - Paraná - CEP: 85.270-000

CONSTITUINDO ESTA
CARTA MESTRADA
VISTO MESTRADO

Rua Manoel de Barros, nº 11 - CEP: 81220-000 - FONE: (41) 3344-1111

PORTARIA Nº. 022/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2017

Procedimento Licitação nº 603/2017

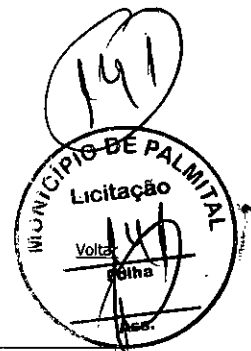
O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.888, de 21 de junho de 1995, e no que couberem, as disposições da Lei nº 12.247, de 10 de maio de 2010, torna pública a seguinte licitação:

SÚMULA: Nomeação Chefe de Divisão, da Secretaria Municipal de Educação.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001
002
003
004
005
006
007
008
009
010
011
012
013
014
015
016
017
018
019
020
021
022
023
024
025
026
027
028
029
030
031
032
033
034
035
036
037
038
039
040
041
042
043
044
045
046
047
048
049
050
051
052
053
054
055
056
057
058
059
060
061
062
063
064
065
066
067
068
069
070
071
072
073
074
075
076
077
078
079
080
081
082
083
084
085
086
087
088
089
090
091
092
093
094
095
096
097
098
099
100

139





Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICIPIO DE PALMITAL
Ano*	2017
Nº Licitação/dispensa /inexigibilidade*	2
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	003
Recursos provenientes de organismos Internacionais/ multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE AR CONDICIONADO MODELO SPLIT REVERSO QUENTE E FRIO 220V 12.000 BTUS NO MÍNIMO COM UM ANO DE GARANTIA.
Dotação Orçamentária*	0300504122040110794490520000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.499,00
Data Publicação Termo ratificação	21/01/2017
Data Cancelamento	

CPF: 66980070991 (Logout)



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



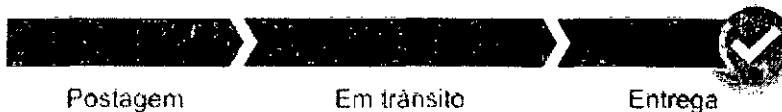
Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PALMITAL		
Ano*	2017		
Nº Licitação/dispensa /inexigibilidade*	2		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	002/2017		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE USO E CONSUMO PARA SER UTILIZADOS NOS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR, DURANTE O ANO DE 2017.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0700212361120120333390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	56.423,35		
Data de Lançamento do Edital	20/01/2017		
Data da Abertura das Propostas	02/02/2017	Data Registro	23/01/2017
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			

CPF: 66980070991 (Logout)

DV378055481BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário de entrega.



Postagem

Em trânsito

Entrega

Objeto entregue ao destinatário

17/01/2017 15:57 BRASILIA / DF

17/01/2017

15:57

Objeto entregue ao destinatário

BRASILIA / DF

17/01/2017

10:13

Objeto saiu para entrega ao destinatário

BRASILIA / DF

17/01/2017

07:08

Objeto encaminhado

BRASILIA / DF

de Unidade Operacional em BRASILIA / DF para Unidade de Distribuição em BRASILIA / DF

14/01/2017

12:58

Objeto encaminhado

CURITIBA / PR

de Unidade Operacional em CURITIBA / PR para Unidade Operacional em BRASILIA / DF

13/01/2017

11:37

Objeto encaminhado

Palmital / PR

de Agência dos Correios em Palmital / PR para Unidade Operacional em CURITIBA / PR

12/01/2017

11:41

Objeto postado após o horário limite da agência

Palmital / PR

Objeto sujeito a encaminhamento no próximo dia útil



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680026/0001-82



PARECER Nº 023/2017 – LIC

DE: PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA
“AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E
MATERIAL DE USO E CONSUMO PARA SER
UTILIZADOS NOS EVENTOS REALIZADOS
PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL –
PR, DURANTE O ANO DE 2017” -
REGULARIDADE DAS PEÇAS (EDITAL E
MINUTA DE CONTRATO)

Em atendimento à requisição da Comissão de Licitação, através do Ofício nº 002/2017 – LIC, esta Procuradoria Jurídica, com fulcro no art. 38, Parágrafo Único da Lei 8.666/1993, passa a analisar a regularidade técnica das peças que compõe o procedimento licitatório em tela.

No que tange ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2017, tem-se que o instrumento elaborado pela D. Comissão de Licitação atende perfeitamente os requisitos da Lei 8.666/1993, com suas alterações posteriores.

Outrossim, a minuta do contrato elaborado pelo mesmo órgão também preenche os requisitos necessários para o fiel cumprimento do objeto, pelo que da análise dos documentos que dos autos constam até o presente momento, esta Procuradoria Jurídica opina pela total regularidade do presente procedimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

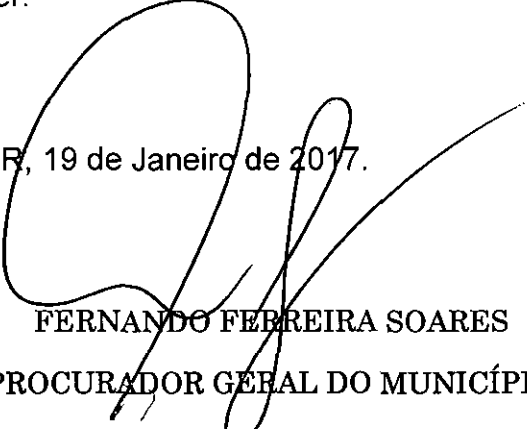
CNPJ 75680026/0001-82



Por derradeiro, esta Procuradoria Jurídica apresenta sua satisfação para com a Comissão de Licitação, que acatando o Parecer nº 002/2017 – LIC, houve por bem realizar a aquisição dos objetos em comento, assegurando assim, a competitividade e a transparência que devem nortear os procedimentos licitatórios em geral.

É o parecer.

Palmital-PR, 19 de Janeiro de 2017.


FERNANDO FERREIRA SOARES
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
OAB/PR 45.292

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL Nº 3.304.971 4

NOME
EUNILSON DE JESUS DALZOTO

FILIAÇÃO
ERNESTO DALZOTO NETO
MARGARIDA DE JESUS DALZOTO

DATA DE NASCIMENTO 09/08/1964 NATURALIDADE IPIRANGA/PR

CURITIBA - PARANÁ 23/09/1980

HELENA MALCHARD MALHEUS
DIRETOR DO I. I.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CEDULA DE IDENTIDADE

Assinatura: Eunilson de Jesus Dalzoto

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL

021021/2017

Ass. _____

USO INTERNO

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



ASSESCON CONTABILIDADE

Fone/Fax:(42) 3657-1211

Assescon

Mega Assessoria Contábil S/C

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 396 – Centro CEP 85.270-00

PALMITAL – Paraná



DECLARAÇÃO

Eu, **MARIA APARECIDA DA SILVA**, Brasileira, maior, contadora, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 396 apto 01, centro, Município de Palmital Pr, inscrita no CRC/PR 036982/O9, CPF: 649.235.769-87, e RG: 4.542.371-9 SSP-PR, **DECLARO**: para os devidos fins e efeitos que a empresa **EUNILSON DE JESUS DALZOTO AÇOUGUE –ME**, CNPJ Nº 81.495.525/0001-47, com endereço a Rua Maximiliano Vicentin, 1326, CEP 85270-000 Município Palmital - PR, está enquadrada no regime de microempresa optante pelo simples nacional desde 01/07/2007, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caso tal condição não esteja contemplada em um dos documentos descritos na alínea “c” do item “7.2” deste edital (Anexo VIII- modelo) .

Por ser expressão de verdade firmo o presente sob as penas da lei.

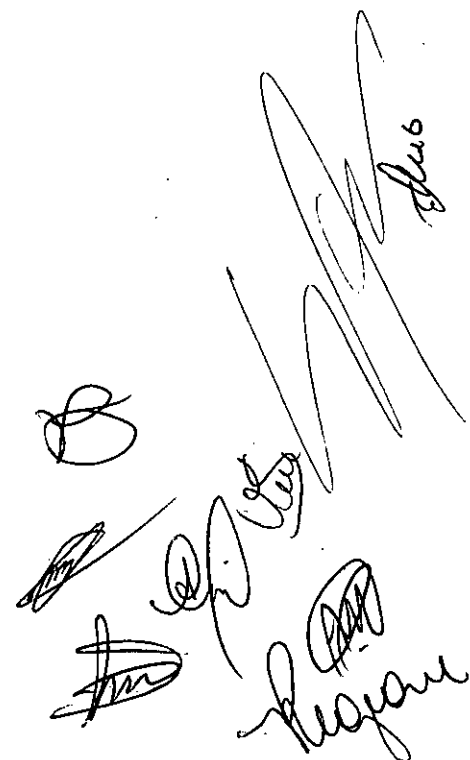
Palmital Pr 02 de janeiro de 2017.



MARIA APARECIDA DA SILVA
Contadora
CRC 036982/O9

EUNILSON DE JESUS DALZOTO
Sócio Administrador da Empresa





Simple Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 01/02/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **81.495.525/0001-47**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **EUNILSON DE JESUS DALZOTO ACOUGUE - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

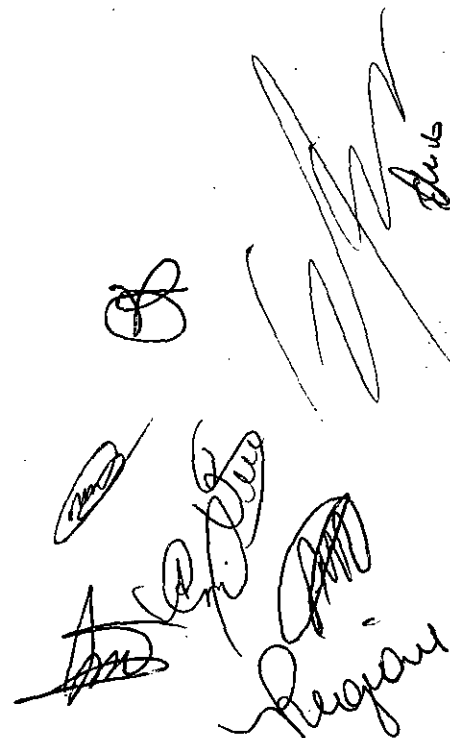
Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**





CASA DE CARNES DALZOTO

Razão Social: Eunilson de Jesus Dalzoto Açougue – Me
CNPJ: 81.495.525/0001-47 I.E. 10180888-23
End. Rua Max. Vicentin, 1326 centro Fone 42 3657-1156
Palmital - PR CEP 85.270-000



ANEXO IV – DECLARAÇÃO

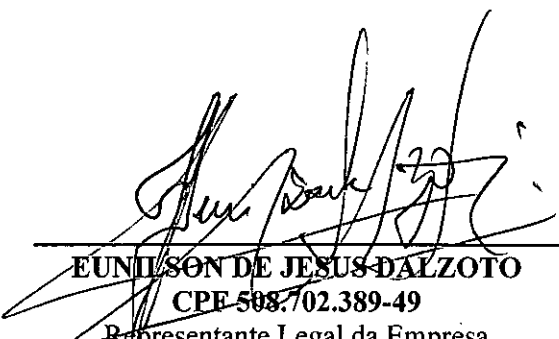
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2017

DECLARAÇÃO

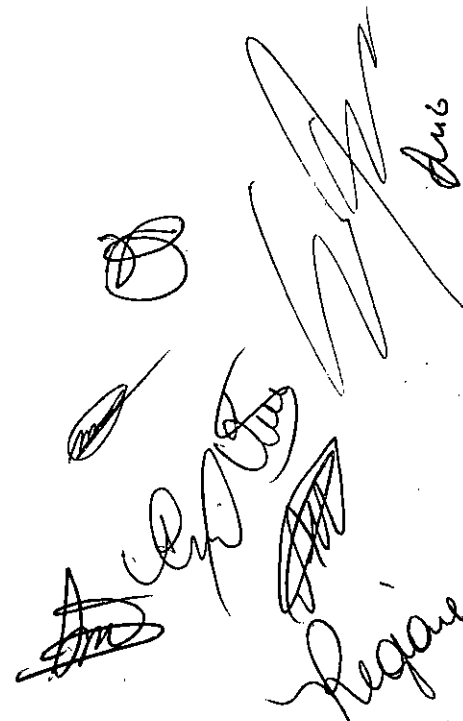
(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

A empresa **EUNILSON DE JESUS DALZOTO AÇOUGUE - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.495.525/0001-47, I.E. 10180888-23, situada no endereço Rua Maximiliano Vicentin, 1326, centro, cidade de Palmital- PR, por seu representante legalmente constituído **Eunilson de Jesus Dalzoto**, portador do CPF 508.702.389-49 **DECLARA** que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº 002/2017, objeto do Procedimento Licitatório nº 003/2017, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, **DECLARANDO**, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

Palmital, 02 de janeiro de 2017.


EUNILSON DE JESUS DALZOTO
CPF 508.702.389-49
Representante Legal da Empresa







CASA DE CARNES DALZOTO

Razão Social: Eunilson de Jesus Dalzoto Açougue – Me
CNPJ: 81.495.525/0001-47 I.E. 10180888-23
End. Rua Max. Vicentin, 1326 centro Fone 42 3657-1156
Palmital - PR CEP 85.270-000



ANEXO V – DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2017

DECLARAÇÃO

A empresa **EUNILSON DE JESUS DALZOTO- ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.495.525/0001-47, I.E. 10180888-23, situada no endereço Rua Maximiliano Vicentin, 1326, centro, cidade de Palmital- PR, por seu representante legalmente constituído **Eunilson de Jesus Dalzoto**, portador do CPF 508.702.389-49, **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Palmital, 02 de janeiro de 2017.


EUNILSON DE JESUS DALZOTO
CPF 508.702.389-49
Representante Legal da Empresa







CASA DE CARNES DALZOTO

Razão Social: Eunilson de Jesus Dalzoto Açougue – Me
CNPJ: 81.495.525/0001-47 I.E. 10180888-23
End. Rua Max. Vicentin, 1326 centro Fone 42 3657-1156
Palmital - PR CEP 85.270-000



ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

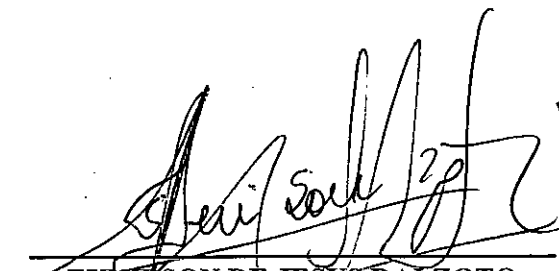
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2017



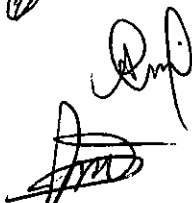
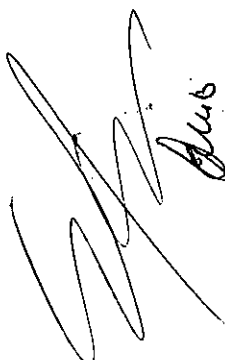

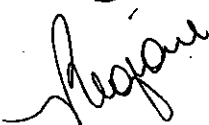
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

O signatário da presente, o senhor **Eunilson de Jesus Dalzoto**, portador do CPF 508.702.389-49, representante legalmente constituído da proponente **EUNILSON DE JESUS DALZOTO AÇOUGUE - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.495.525/0001-47, I.E. 10180888-23, situada no endereço Rua Maximiliano Vicentin, 1326, centro, cidade de Palmital- PR, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **microempresa**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações sendo que:

- a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Palmital, 02 de janeiro de 2017.


EUNILSON DE JESUS DALZOTO
CPF 508.702.389-49
Representante Legal da Empresa





CASA DE CARNES DALZOTO

Razão Social: Eunilson de Jesus Dalzoto Açougue – Me
CNPJ: 81.495.525/0001-47 I.E. 10180888-23
End. Rua Max. Vicentin, 1326 centro Fone 42 3657-1156
Palmital - PR CEP 85.270-000



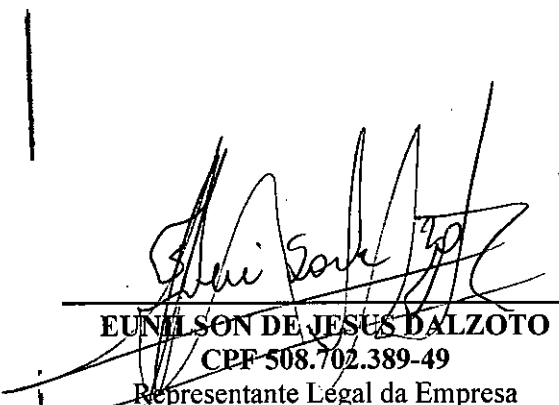
ANEXO XII

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

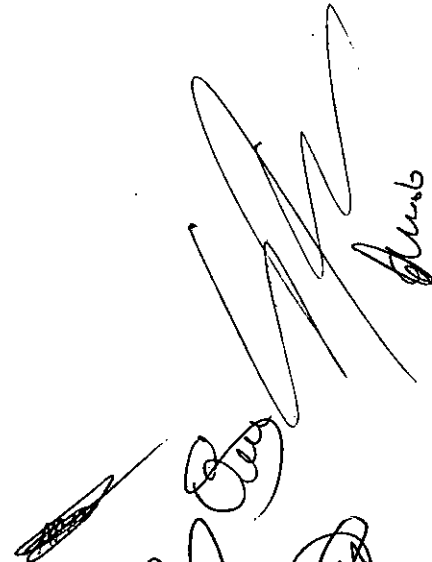
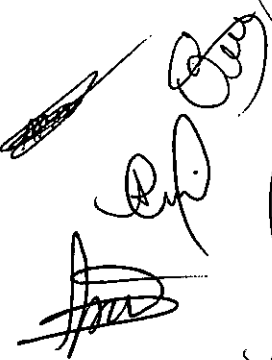
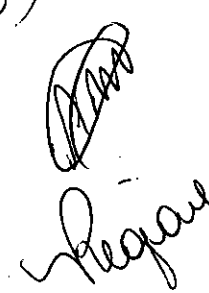
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

O representante da empresa **EUNILSON DE JESUS DALZOTO AÇOUGUE - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.495.525/0001-47, I.E. 10180888-23, situada no endereço Rua Maximiliano Vicentin, 1326, centro, cidade de Palmital- PR, o Sr. Eunilson de Jesus Dalzoto, portador do CPF 508.702.389-49, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Palmital, 02 de janeiro de 2017.


EUNILSON DE JESUS DALZOTO
CPF 508.702.389-49
Representante Legal da Empresa





CASA DE CARNES DALZOTO

Razão Social: Eunilson de Jesus Dalzoto Açougue – Me
CNPJ: 81.495.525/0001-47 I.E. 10180888-23
End. Rua Max. Vicentin, 1326 centro Fone 42 3657-1156
Palmital - PR CEP 85.270-000



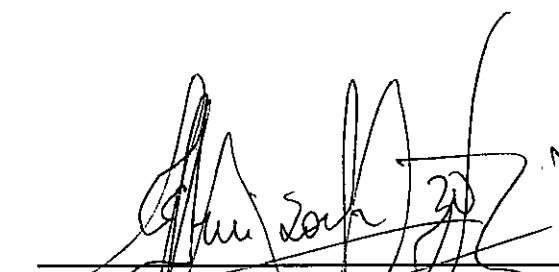
ANEXO XIII

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

O representante da empresa **EUNILSON DE JESUS DALZOTO AÇOUGUE- ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.495.525/0001-47, I.E. 10180888-23, situada no endereço Rua Maximiliano Vicentin, 1326, centro, cidade de Palmital- PR, o Sr. Eunilson de Jesus Dalzoto, portador do CPF 508.702.389-49, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Palmital, 02 de janeiro de 2017.


EUNILSON DE JESUS DALZOTO
CPF 508.702.389-49
Representante Legal da Empresa





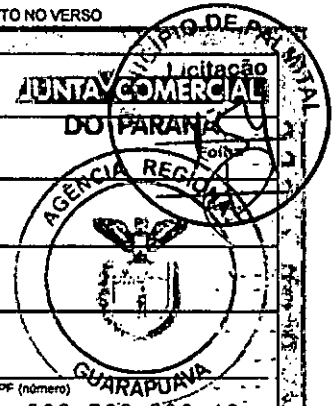







REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41103328525		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo com abreviaturas) EUNILSON DE JESUS DALZOTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) ERNESTO DALZOTO NETO		(mãe) MARGARIDA DE JESUS DALZOTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09-08-1964	IDENTIDADE número 3.304.971-4	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 508.702.389-40			

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA MAXIMILIANO VICENTIN		NÚMERO 1336
COMPLEMENTO APARTAMENTO 01	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000
MUNICÍPIO PALMITAL		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL EUNILSON DE JESUS DALZOTO-AÇOUGUE		
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MAXIMILIANO VICENTIN		NÚMERO 1336
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000
MUNICÍPIO PALMITAL		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) miguelmatchula@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS
--	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5223-0/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE CARNES AÇOUGUE COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
Atividades secundárias 5213-0/2	
5248-0/0	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-07-1989	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 81.495.525/0001-47	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
--	--	---	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente habilitado) EUNILSON DE JESUS DALZOTO, AÇOUGUE
DATA DA ASSINATURA 17-01-2011

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE SE E ARQUIVE SE. Rita Antonizel Pacheco 27 JAN. 2011 27 JAN 2011	<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/01/2011 SOB NÚMERO: 20110277309 Protocolo: 11/027730-9, DE 18/01/2011</p> <p>Empresa: 41 1 0332852 5 EUNILSON DE JESUS DALZOTO - AÇOUGUE</p> <p>SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL</p> <p>Rita Antonizel Pacheco AG 4.574.883-9 PR</p>

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00



EUNILSON DE JESUS DALZOTO

NOME DO TITULAR: **EUNILSON DE JESUS DALZOTO**
NACIONALIDADE: **BRASILEIRO** ESTADO CIVIL: **SOLTEIRO**

naturalidade: **TEJANUPA - PR**
CIDADE E SIGLA DO ESTADO: **TEJANUPA - PR**

filho de: **BRUNO DALZOTO NETO & MARGARITA DE JESUS DALZOTO**

nascido em: **09.08.64**
DATA DO NASCIMENTO: **09.08.64** profissão: **COMERCIANTE**

CPF: **015.087.0238943**
Identidade: **3.304.972-4** LIPR: **PR**

residência: **RUA 7 DE SETEMBRO, 1320 - 85270 - PALMEIRA - PR**

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- 02 1. CONSTITUIÇÃO
- 02 2. ABERTURA DE FILIAL
- 02 3. INSCRIÇÃO DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
- 02 4. ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
- 02 5. ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
- 02 6. PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
- 02 7. TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
- 02 8. ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
- 02 9. CANCELAMENTO DE FILIAL

03 NOME COMERCIAL: **EUNILSON DE JESUS DALZOTO A. C.**

04 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO (NIRC): **0441203328925**

06 RUA AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO/SALA, ETC): **R. A. MOREIRA DE BARROS, 619**

07 NOME DO BAIRRO/DISTRITO: **PARLISÓ**

08 NOME DO MUNICÍPIO: **PALMEIRA** SIGLA UF: **PR**

09 CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL: **14.000,00** (quatorze mil cruzeiros)

10 INÍCIO DAS ATIVIDADES: **03/08/82**
11 USO DA JUNTA: **11**
12 CNOUADRAMENTO ME: **83495525600147**

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA): **COMÉRCIO VAREJISTA DE CAFEES E SOBREMOLHOS**
13 CÓDIGO DE ATIVIDADE: **411420**

DATA: **03/08/82**
ASSINATURA: *[Handwritten Signature]*
18 USO DA JUNTA: **18**

AUTENTICAÇÃO DA JUNTA COMERCIAL: **20 AGO 1992**

17062*

[Handwritten Signature]



[Handwritten Signatures]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015888193-19

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **81.495.525/0001-47**
Nome: **EUNILSON DE JESUS DALZOTO ACOUGUE**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/06/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EUNILSON DE JESUS DALZOTO ACOUGUE - ME
CNPJ: 81.495.525/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:11:07 do dia 06/02/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/08/2017.

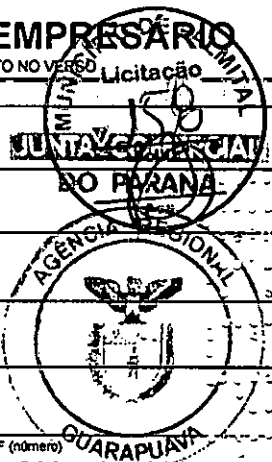
Código de controle da certidão: **2378.28B3.09C7.9078**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41103328525		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EUNILSON DE JESUS DALZOTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) ERNESTO DALZOTO NETO		(mãe) MARGARIDA DE JESUS DALZOTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09-08-1964	IDENTIDADE número 3.304.971-4	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 508.702.389-49			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA MAXIMILIANO VICENTIN			NÚMERO 1336
COMPLEMENTO APARTAMENTO 01	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) PR
MUNICÍPIO PALMITAL			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANA:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL EUNILSON DE JESUS DALZOTO-AÇOUGUE			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MAXIMILIANO VICENTIN			NÚMERO 1336
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) PR
MUNICÍPIO PALMITAL	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) miguelmatchula@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS
--	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5223-0/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE CARNES AÇOUGUE
Atividades secundárias 5213-0/2 5248-0/0	COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-07-1989	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 81.495.525/0001-47	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
--	--	--	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) EUNILSON DE JESUS DALZOTO, AÇOUGUE
DATA DA ASSINATURA 17-01-2011

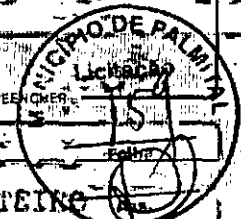
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Rita Antoniazzi Pacheco RG 4.574.883-9 PR 27 JAN, 2011	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/01/2011 SOB NÚMERO: 20110277309 Protocolo: 11/027730-9, DE 18/01/2011 Empresa: 41 1 0332852 5 EUNILSON DE JESUS DALZOTO - AÇOUGUE SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL

(Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document)

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00



EUNILSON DE JESUS DALBOTO

NOME DO TITULAR

natural de **TEJUPANCA - PE** **BRASIL** **SOLTEIRO**
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE PAIS ESTADO CIVIL

filho de **ERNESTO DALBOTO NETO E MARGARITA DE JESUS DALBOTO**
FILIAÇÃO

nascido em **09.08.64** profissão **COMERCIANTE**
DATA DO NASCIMENTO

CPF **015 087 023 894 9** Identidade **3.304.972-4** **LIPR** **PR**
NÚMERO NÚMERO ORGÃO EXPEDIDOR (SIGLA) UF

residente **RUA 7 DE SETEMBRO, 1220 - 85270 - PALMITINA - PE**
RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO, BAIRRO/CEP, MUNICÍPIO/UF

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

- 02** 5 1 - CONSTITUIÇÃO 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF 2 - ABERTURA DE FILIAL
- 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF 8 - CANCELAMENTO DE SEDE 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
- 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE 9 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
- 8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

03 EUNILSON DE JESUS DALBOTO A G O U
R U M

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC
NIRC DA SEDE

04 1103328525

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)
NIRC DA FILIAL

05

RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO, SALA, ETC.)

06 R. ANDRÉ DE BARROS 610

NOME DO BAIRRO - DISTRITO

07 CENTRO

CEP

NOME DO MUNICÍPIO

08 50010 CUIZINA

SIGLA UF

PR

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09 40000000 (quarenta mil cruzeiros)

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

CONTINUAÇÃO

INÍCIO DAS ATIVIDADES

10 03 07 99
DIA MÊS ANO

(USO DA JUNTA)

- 11** 1 - ENQUADRAMENTO ME
- 3 - DESENQUADRAMENTO ME

CQC - peso

12 82495525000147
ordem controle

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNE E DERIVADOS - BOVINOS

CODIGO DE ATIVIDADE

13	4	1	1	4	2
14					0
15					9
16					7
17					5

DATA

ASSINATURA DO TITULAR

03/08/92 *[Handwritten Signature]*

(USO DA JUNTA)

DATA DO DEFERIMENTO

18
DIA MÊS ANO

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL) 2º AGO 1992

17062*

LIPRST 150-1

[Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.495.525/0001-47 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/06/1989
NOME EMPRESARIAL EUNILSON DE JESUS DALZOTO ACOUGUE - ME				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA DE CARNES DALZOTO				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)				
LOGRADOURO R MAXIMILIANO VICENTIN		NÚMERO 1326	COMPLEMENTO	
CEP 85.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMITAL	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 01/02/2017 às 08:07:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 01/02/2017



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS
10180888-23

Inscrição CNPJ
81.495.525/0001-47

Início das Atividades
12/1990

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial EUNILSON DE JESUS DALZOTO ACOUGUE
 Título do Estabelecimento CASA DE CARNES DALZOTO
 Endereço do Estabelecimento RUA MAXIMILIANO VICENTIN, 1336 - CENTRO - CEP 85270-000
 FONE: (42) 3657-1211
 Município de Instalação PALMITAL - PR, DESDE 07/2001
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
 Natureza Jurídica 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	508.702.389-49	EUNILSON DE JESUS DALZOTO	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 02/03/2017.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 10180888-23

Emitido Eletronicamente via Internet
31/01/2017 14:21:47



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **EUNILSON DE JESUS DALZOTO**
CPF: **508.702.389-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:19:18 do dia 13/08/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/02/2016.

Código de controle da certidão: **CBA4.34B4.4680.5161**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013560330-64

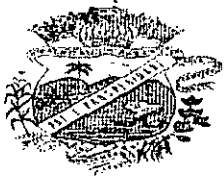
Certidão fornecida para o CPF/MF: 508.702.389-49
Nome: EUNILSON DE JESUS DALZOTO

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/12/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Palmital
Setor de Tributação



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Protocolo: Requerente:
Finalidade: LICITACAO

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

Alvará: 20900 Data Abertura: 22/03/2001 CMC:
CGCM: 000000000000007484 EUNILSON DE JESUS DALZOTO ACOUGUE-ME
Cadastro: 2 00006793 Inscrição CPF/CNPJ: 81.495.525/0001-47
Quadra: 0 Lote: 0 Unidade:
Endereço: RUA MAXIMILIANO VICENTIN, Nro.: 1326
Complemento: TERREO Bairro: CENTRO
Cidade: PALMITAL Situação: Normal
Atividade Principal: COM. DE CARNES OU PEIXES

Certificamos para os devidos fins que ate a presente data nao existem debitos tributarios vencidos relativo ao cadastro municipal acima mencionado.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar debitos constatados posteriormente mesmo referente ao periodo compreendido nesta Certidão.

VALIDADE CERTIDÃO: 30 DIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR, 31 de janeiro de 2017.

Rafael Andrade Almeida
Matricula 51275
Técnico de Controle de Tributação

IMPRIMIR VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 81495525/0001-47
Razão Social: EUNILSON DE JESUS DALZOTO ACOUGUE ME
Nome Fantasia: CASA DE ACRNES DALZOTO
Endereço: R MAXIMILIANO VICENTIN 1326 / CENTRO / PALMITAL / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/02/2017 a 02/03/2017

Certificação Número: 2017020115110285721983

Informação obtida em 01/02/2017, às 15:15:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EUNILSON DE JESUS DALZOTO ACOUGUE - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 81.495.525/0001-47
Certidão n°: 123897755/2017
Expedição: 31/01/2017, às 14:19:05
Validade: 29/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EUNILSON DE JESUS DALZOTO ACOUGUE - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 81.495.525/0001-47, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
ESCRIVANIA DO CRIME E DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIADOR
E DEPOSITÁRIO PÚBLICO DA COMARCA DE PALMITAL
ELISABETE LEAL GOLANOSKI – ESCRIVÃ
Rua Interventor Manoel Ribas, Centro – Palmital/PR – CEP: 85.270-000
Telefone (42) 3657-1284
Mensagem: ellg / e-mail: ellg@tj.pr.gov.br



Certidão Negativa

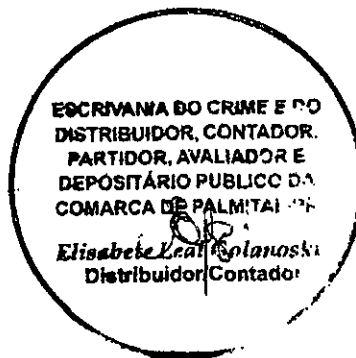
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, através dos sistemas SCD5 (Sistema de Controle de Distribuição) e SDP (Sistema de Distribuição Processual), FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:






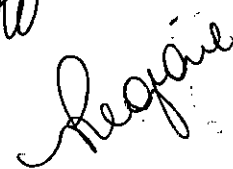


EUNILSON DE JESUS DALZOTO ACOUGUE - ME

CNPJ 81.495.525/0001-47, no período compreendido desde 23/10/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PALMITAL/PR, 01 de fevereiro de 2017.


ELISABETE LEAL GOLANOSKI
Escrivã
Matricula 8874





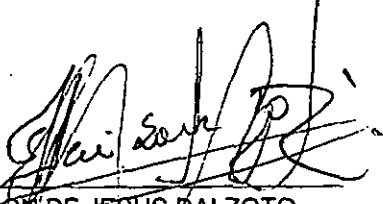
PÁGINA: 00001


TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 013 (treze), 00061 (sessenta e uma) PÁGINAS elaboradas eletronicamente do número 00001 ao número 00061 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: EUNILSON DE JESUS DALZOTO ACOUGUE ME
 Endereço: RUA MAXIMILIANO VICENTIN, 1326, CENTRO
 Bairro: CENTRO
 CM: PALMITAL
 Estado: PR
 CEP: 85.270-000
 Registro na Junta Comercial do Paraná 41103328525
 Data do Registro: 31/01/2001
 Inscrição Estadual: 10180888-23
 C.N.P.J./C.P.F.: 81.495.525/0001-47
 Data de encerramento: 31/12/2015

PALMITAL, 31 de Dezembro de 2015


 EUNILSON DE JESUS DALZOTO
 ADMINISTRADOR
 RG: 3.304.971-4
 CPF: 508.702.389-49


 MARIA APARECIDA DA SILVA
 CONTADOR
 RG: 4.542.371-9
 CRC: 036982/O-9 UF: PR



Handwritten signature/initials

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL
Termo de Autenticação 17/002282-0
 O presente livro/língua, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
 LARANJEIRAS DO SUL
 07 FEV 2017
 FABIANO KERBER
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials



Consolidação: Empresa Grau: 5 Período: 01/2015 a 12/2015

Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3210100015	11137-6	ESTOQUE NO FINAL DO EXERCICIO	0,00	111.516,60	111.516,60	0,00
3210100016	12258-0	COMPRAS DE PROD.				
		P/INDUSTRIALIZACAO	0,00	154.161,26	154.161,26	0,00
3210100017	12259-9	COMPRA COM FUNRURAL	0,00	93.956,68	93.956,68	0,00
33		RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	52.624,46	52.624,46	0,00
332		DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	14,89	14,89	0,00
33201		DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	14,89	14,89	0,00
3320100006	12750-7	JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	0,00	14,89	14,89	0,00
333		DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	0,00	52.609,27	52.609,27	0,00
33302		DESPESAS COM PESSOAL	0,00	52.609,27	52.609,27	0,00
3330200001	58-2	SALARIOS E PROVENTOS	0,00	37.846,13	37.846,13	0,00
3330200002	59-0	INSS	0,00	606,76	606,76	0,00
3330200003	60-4	FGTS	0,00	4.066,43	4.066,43	0,00
3330200004	61-2	PRO LABORE SOCIOS	0,00	9.456,00	9.456,00	0,00
3330200005	62-0	CONTRIBUICAO SINDICAL	0,00	13,95	13,95	0,00
3330200007	7828-0	RESCISOES DE CONTRATO	0,00	620,00	620,00	0,00
334		OUTRAS RECEITAS E OUTRAS				
		DESPESAS	0,00	0,30	0,30	0,00
33401		OUTRAS RECEITAS	0,00	0,30	0,30	0,00
3340100005	524-0	BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,30	0,30	0,00
34		PROVISÕES	0,00	660.338,44	660.338,44	0,00
		CONTAS TRANSITORIAS	0,00	660.338,44	660.338,44	0,00
		CONTAS TRANSITORIAS DE RESULTADO	0,00	660.338,44	660.338,44	0,00
100001	5099-7	CONTA TRANSITORIA DEVEDORA	0,00	3,15	3,15	0,00
3490100003	5983-8	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA	0,00	660.335,29	660.335,29	0,00
		TOTAL GERAL	0,00	2.698.788,81	2.698.788,81	0,00

[Handwritten Signature]
 EUNILSON DE JESUS DALZOTO
 ADMINISTRADOR
 CPF 508.702.389-49

[Handwritten Signature]
 MARIA APARECIDA DA SILVA
 CONTADOR
 CRC 036982/O-9

[Large handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2015

ATIVO	178.327,71
ATIVO CIRCULANTE	167.155,41
DISPONIVEL	44.592,41
CAIXA	44.592,41
CAIXA GERAL	44.592,41
ESTOQUES	122.563,00
MERCADORIAS PARA REVENDA	122.563,00
ESTOQUES	122.563,00
NAO CIRCULANTE	11.172,30
IMOBILIZADO TECNICO	11.172,30
IMOBILIZADO CUSTO CORRIGIDO	14.349,00
MAQUINAS, APAR.E EQUIPAMENTOS	14.349,00
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	-3.176,70
DEPRECIACAO MAQUINAS, APAR. E EQUIPAMENTOS	-3.176,70
TOTAL DO ATIVO	178.327,71

ASSESCON MEGA ASSESSORIA CONTABIL SC LTDA

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten text: "Cota de 500"]

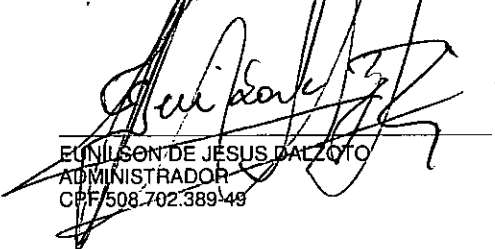
[Handwritten text: "Regione"]

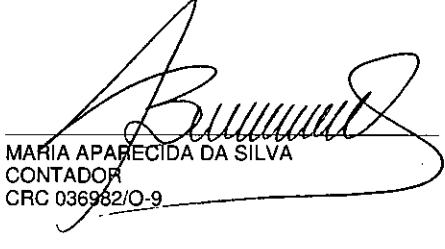


Consolidação: Empresa Grau: 5 Encerrado em: 31/12/2015

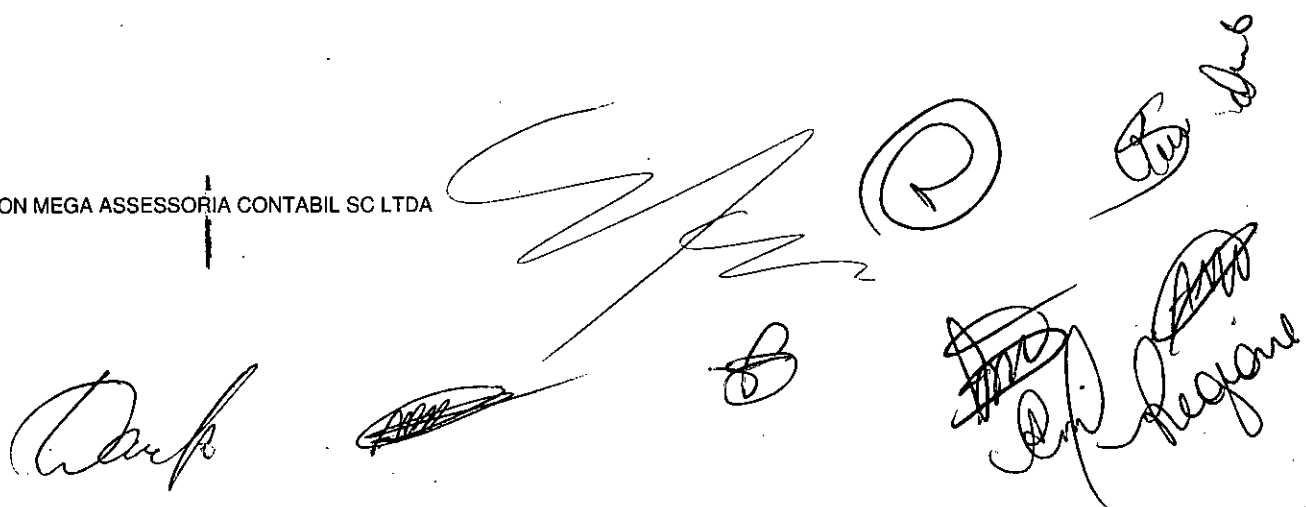
PASSIVO	178.327,71
CIRCULANTE	80.543,16
OBRIGACOES EXIGIVEIS NO EXERCÍCIO	80.543,16
FORNECEDORES DIVERSOS	76.257,52
FORNECEDORES DIVERSOS	76.257,52
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	3.647,34
FUNRURAL A RECOLHER	776,48
DARF SIMPLES A RECOLHER	2.870,86
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHIS	638,30
INSS A RECOLHER	369,99
FGTS A RECOLHER	268,31
PATRIMONIO LIQUIDO	97.784,55
CAPITAL SOCIAL	10.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	10.000,00
CAPITAL SOCIAL	10.000,00
RÉSERVA DE LUCROS	1.674,38
LUCROS ACUMULADOS ANT. LEI 11.	1.674,38
LUCROS(PREJUIZOS) ACUMULADOS	1.674,38
LUCROS / PREJUIZOS DO EXERCÍCIO	86.110,17
LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCÍCIO	86.110,17
RESULTADO PERÍODO BASE	86.110,17
TOTAL DO PASSIVO	178.327,71

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2015, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 178.327,71 (cento e setenta e oito mil, trezentos e vinte e sete reais e setenta e um centavos).


EUNILSON DE JESUS DALZOTO
ADMINISTRADOR
CPF/508.702.389-48


MÁRIA APARECIDA DA SILVA
CONTADOR
CRC 036982/O-9

ASSESCON MEGA ASSESSORIA CONTABIL SC LTDA



Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período: 01/2015 a 12/2015



RECEITA OPERACIONAL BRUTA	548.728,46
RECEITA BRUTA VENDAS E SERVIÇO	548.728,46
VENDA DE MERCADORIAS	548.728,46
VENDAS A PRAZO	548.728,46
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	25.971,29
ABATIMENTO DE IMPOSTOS	25.971,29
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	25.971,29
DARF SIMPLES S/REC. BRUTA	25.971,29
RECEITA LÍQUIDA	522.757,17
CUSTOS	384.019,99
CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS	384.019,99
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	384.019,99
COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	247.508,58
(-) DEVOLUÇÕES DE MERCADORIAS	-89,93
ESTOQUE NO FINAL DO EXERCÍCIO	-111.516,60
COMPRAS DE PROD. P/INDUSTRIALIZAÇÃO	154.161,26
COMPRA COM FUNRURAL	93.956,68
LUCRO BRUTO	138.737,18
DESPESAS OPERACIONAIS	52.623,86
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	52.609,27
DESPESAS COM PESSOAL	52.609,27
SALÁRIOS E PROVENTOS	37.846,13
INSS	606,76
FGTS	4.066,43
PRO LABORE SOCIOS	9.456,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	13,95
RESCISÕES DE CONTRATO	620,00
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	14,89
DESPESAS FINANCEIRAS	14,89
DESPESAS FINANCEIRAS	14,89
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	14,89
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,30
OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS	0,30
OUTRAS RECEITAS	0,30
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	0,30
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	86.113,32
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	86.113,32
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	86.113,32
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	86.113,32

EUNILSON DE JESUS DALZOTO
ADMINISTRADOR
CPF 508.702.389-49

MARIA APARECIDA DA SILVA
CONTADOR
CRC 036982/O-9

ASSECON MEGA ASSESSORIA CONTABIL SC LTDA

Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2015

Saldo inicial de lucros acumulados	1.674,38
Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Saldo ajustado	1.674,38
Reversão de reservas	0,00
Lucro líquido do exercício	86.113,32
Destinação do lucro :	0,00
Saldo final de lucros acumulados	87.787,70
Dividendos por ação do capital social	0,00



[Handwritten Signature]
 EUNILSON DE JESUS DALZOTO
 ADMINISTRADOR
 CPF 508.702.389-49

[Handwritten Signature]
 MARIA APARECIDA DA SILVA
 CONTADOR
 CRC 036982/O-9

[Multiple handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

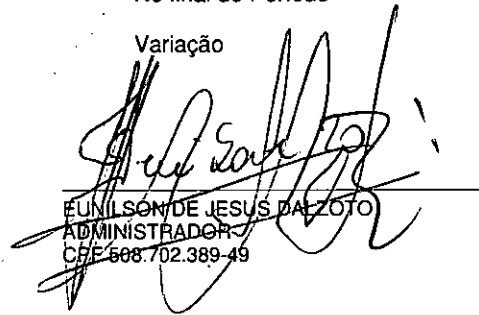
Consolidação: Empresa

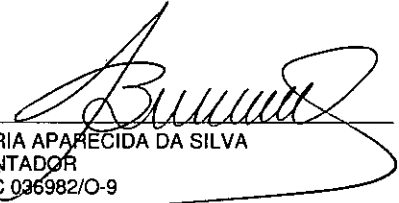
Método: Direto

Período: 01/2015 a 12/2015



Conta	Descrição	Valor
1	OPERACIONAIS	-572.726,96
1.001	RECEBIMENTO DE CLIENTES	297,00
1.005	JUROS RECEBIDOS	0,00
1.010	OUTROS RECEBIMENTOS	0,00
1.201	PAGAMENTO A FORNECEDORES	-489.998,35
1.205	PAGAMENTO A EMPREGADOS	0,00
1.210	PAGAMENTO DE TRIBUTOS	-83.010,72
1.215	JUROS PAGOS	-14,89
1.220	DESPESAS GERAIS	0,00
1.225	OUTROS PAGAMENTOS	0,00
2	INVESTIMENTO	0,00
2.001	ATIVO IMOBILIZADO	0,00
2.005	INVESTIMENTOS	0,00
3	FINANCIAMENTO	0,00
3.001	EMPRESTIMOS	0,00
3.005	INTEGRALIZAÇÕES DE CAPITAL	0,00
Outras Entradas (contas não vinculadas)		548.431,46
3110100002	VENDAS A PRAZO	548.431,46
Outras Saídas (contas não vinculadas)		-4.485,39
1230200001	DEPRECIACAO MAQUINAS, APAR. E EQUIPAMENTOS	-3.176,70
3330200003	FGTS	-1.291,59
3330200005	CONTRIBUICAO SINDICAL	-13,95
3490100001	CONTA TRANSITORIA DEVEDORA	-3,15
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		-28.780,89
Disponibilidades		
No início do Período		70.196,60
No final do Período		41.415,71
Variação		-28.780,89


EUNILSON DE JESUS DALZOTO
ADMINISTRADOR
CPF 608.702.389-49


MARIA APARECIDA DA SILVA
CONTADOR
CRC 036982/O-9



TERMO DE ENCERRAMENTO

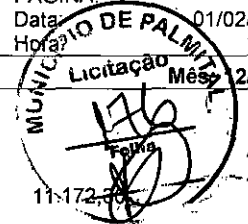
Contém este LIVRO DIÁRIO número 013 (treze), 00061 (sessenta e uma) PÁGINAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00061 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2015 a 31/12/2015

Razão Social: EUNILSON DE JESUS DALZOTO ACOUGUE ME
 Endereço: RUA MAXIMILIANO VICENTIN, 1326, CENTRO
 Bairro: CENTRO
 Cidade: PALMITAL
 Estado: PR
 CEP: 85.270-000
 Registro na Junta Comercial do Paraná: 41103328525
 Data do Registro: 31/01/2001
 Inscrição Estadual: 10180888-23
 N.P.J./C.P.F.: 81.495.525/0001-47

PALMITAL, 31 de Dezembro de 2015

EUNILSON DE JESUS DALZOTO
ADMINISTRADOR
RG: 6.304.971-4
CPF: 508.702.389-49

MARIA APARECIDA DA SILVA
CONTADOR
RG: 4.542.371-9
CRC: 036982/O-9 UF: PR



Consolidação: Empresa

01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	167.155,41	
Passivo Circulante	80.543,16	= 2,08

Interpretação: A Empresa tem R\$ 2,08 para cada R\$ 1,00 de dívida

06 - Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante - R.L.P.	11.172,30	
Ativo Total	178.327,71	= 0,06

Interpretação: O Ativo Permanente representa 6,27% do capital de giro

02 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	44.592,41	
Passivo Circulante	80.543,16	= 0,55

Interpretação: A Empresa tem R\$ 0,55 para cada R\$ 1,00 de dívida

07 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante - R.L.P.	11.172,30	
Patrimônio Líquido	97.784,55	= 0,11

Interpretação: O Ativo Permanente representa 11,43% do capital próprio

03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P.	167.155,41	
Exigível Total	80.543,16	= 2,08

Interpretação: A Empresa tem R\$ 2,08 para cada R\$ 1,00 de dívida

08 - Rentabilidade do Investimento Total

Res.Exercício antes I.R.	86.110,17	
Ativo Total	178.327,71	= 0,48

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 48,29% sobre o capital em giro

04 - Participação de Terceiros

Exigível Total	80.543,16	
Ativo Total	178.327,71	= 0,45

Interpretação: O capital de terceiros representa 45,17% do investimento total

09 - Rentabilidade do Capital Próprio

Res.Exercício antes I.R.	86.110,17	
Patrimônio Líquido	97.784,55	= 0,88

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 88,06% sobre o capital próprio

05 - Garantia de Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	97.784,55	
Exigível Total	80.543,16	= 1,21

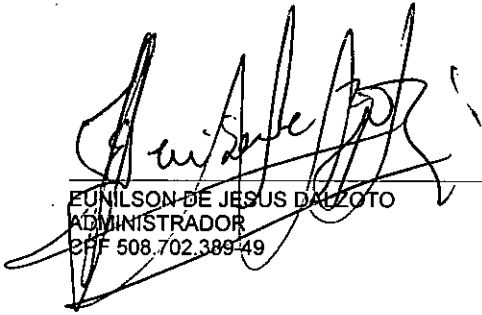
Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 121,41% do capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

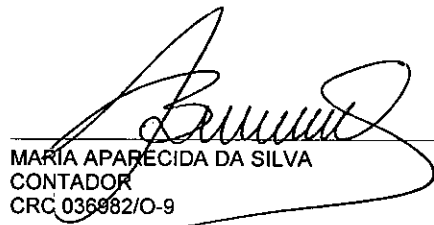
(+) Ativo Circulante	167.155,41
(+) Realizável a longo prazo	0,00
(-) Passivo Circulante	80.543,16
(-) Exigível a longo prazo	0,00
(=) Capital de giro próprio	86.612,25

11 - Solvência Geral

Ativo Total	178.327,71	
Exigível	80.543,16	= 2,21



EUNILSON DE JESUS DALZOTO
ADMINISTRADOR
CPF 508.702.389-49



MARIA APARECIDA DA SILVA
CONTADOR
CRC 036882/O-9





CASA DE CARNES DALZOTO

Razão Social: Eunilson de Jesus Dalzoto Açougue – Me
CNPJ: 81.495.525/0001-47 I.E. 10180888-23
End. Rua Max. Vicentin, 1326 centro Fone 42 3657-1156
Palmital - PR CEP 85.270-000



ANEXO III

A

Comissão Municipal de Licitações

Palmital – PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA QUALIDADE FÍSICO-QUÍMICA E SANITÁRIA DOS PRODUTOS

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que assumimos toda e qualquer responsabilidade pela qualidade físico-química e sanitária dos produtos cotados pela nossa empresa, em atenção ao Edital pregão Presencial nº 002/2017.

Palmital, 02 de janeiro de 2017.

EUNILSON DE JESUS DALZOTO
CPF 508.702.389-49
Representante Legal da Empresa



CASA DE CARNES DALZOTO

Razão Social: Eunilson de Jesus Dalzoto Açougue – Me
CNPJ: 81.495.525/0001-47 I.E. 10180888-23
End. Rua Max. Vicentin, 1326 centro Fone 42 3657-1156
Palmital - PR CEP 85.270-000



ANEXO IX

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

DECLARAÇÃO
(EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA)

Ref.: Pregão Presencial nº 002/2017

EUNILSON DE JESUS DALZOTO, portador do CPF 508.702.389-49, representante legalmente constituído da proponente **EUNILSON DE JESUS DALZOTO AÇOUGUE- ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.495.525/0001-47, I.E. 10180888-23, situada no endereço Rua Maximiliano Vicentin, 1326, centro, cidade de Palmital- PR, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Palmital, 02 de janeiro de 2017.

EUNILSON DE JESUS DALZOTO
CPF 508.702.389-49
Representante Legal da Empresa



CASA DE CARNES DALZOTO

Razão Social: Eunilson de Jesus Dalzoto Açougue – Me
CNPJ: 81.495.525/0001-47 I.E. 10180888-23
End. Rua Max. Vicentin, 1326 centro Fone 42 3657-1156
Palmital - PR CEP 85.270-000



ANEXO VIII -

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2017

EUNILSON DE JESUS DALZOTO AÇOUGUE- ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.495.525/0001-47, I.E. 10180888-23, situada no endereço Rua Maximiliano Vicentin, 1326, centro, cidade de Palmital- PR, por seu representante legalmente constituído o sr. **Eunilson de Jesus Dalzoto**, portador do CPF 508.702.389-49, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 002/2017, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

Palmital, 02 de janeiro de 2017.

EUNILSON DE JESUS DALZOTO
CPF 508.702.389-49
Representante Legal da Empresa



CASA DE CARNES DALZOTO

Razão Social: Eunilson de Jesus Dalzoto Açougue – Me
CNPJ: 81.495.525/0001-47 I.E. 10180888-23
End. Rua Max. Vicentin, 1326 centro Fone 42 3657-1156
Palmital - PR CEP 85.270-000



ANEXO X

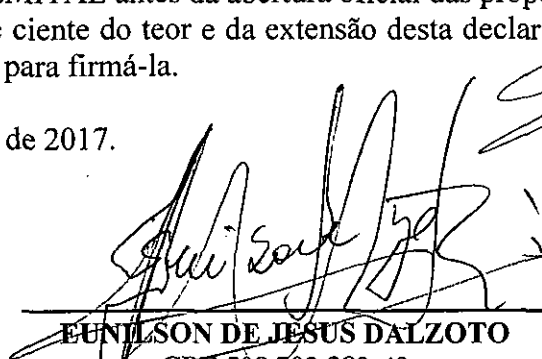
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

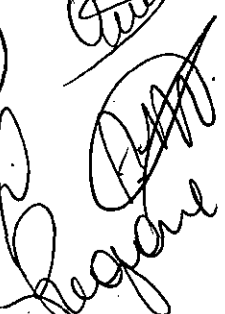
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

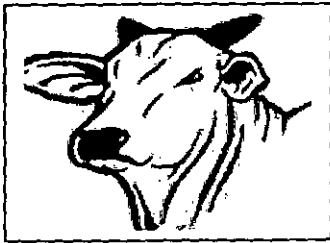
EUNILSON DE JESUS DALZOTO AÇOUGUE- ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.495.525/0001-47, I.E. 10180888-23, situada no endereço Rua Maximiliano Vicentin, 1326, centro, cidade de Palmital- PR, por se representante legal o senhor **Eunilson de Jesus Dalzoto**, portador do CPF 508.702.389-49, doravante denominado **Licitante**, para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 003/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 foi elaborada de maneira independente (**pelo Licitante/Consórcio**), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 003/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Procedimento Licitatório nº 003/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 003/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 003/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 003/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 003/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 003/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Palmital, 02 de janeiro de 2017.


EUNILSON DE JESUS DALZOTO
CPF 508.702.389-49
Representante Legal da Empresa





CASA DE CARNES D

Eunilson de Jesus Dalzoto Aço

CNPJ: 81.495.525/0001-47 I.E. 10180

End. Rua Max. Vicentin, 1326 - centro F

Palmital - PR CEP 85.270-0

ENVELOPE B - "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"

MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2017

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E M
SER UTILIZADOS NOS EVENTOS REALIZADOS P
EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, DURANT**

**EMPRESA LICITANTE: EUNILSON DE JESUS DALZOTO A
CNPJ/MF: 81.495.525/0001-47**

Handwritten signatures and marks on the left margin.

Handwritten signatures and marks on the left side of the envelope.

Handwritten signatures and marks at the bottom left of the envelope.

Large handwritten signature or mark on the right side of the envelope.



CASA DE CARNES DALZOTO

Razão Social: Eunilson de Jesus Dalzoto Açougue – Me
CNPJ: 81.495.525/0001-47 I.E. 10180888-23
End. Rua Max. Vicentin, 1326 centro Fone 42 3657-1156
Palmital - PR CEP 85.270-000



ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2017

Prezados Senhores,

à Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE USO E CONSUMO PARA SER UTILIZADOS NOS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR, DURANTE O ANO DE 2017** conforme segue:

LOTE 004- GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS - CARNES E DERIVADOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNIDADE	QUANT	V. UNIT.R\$	V.TOTAL R\$
.1	APRESUNTADO FATIADO - KG	FRIMESA	KG	5	R\$ 13,90	R\$ 69,50
.2	CARNE BOVINA COM OSSO - KG 1ª QUALIDADE	IN NATURA	KG	30	R\$ 11,90	R\$ 357,00
.3	CARNE BOVINA MOIDA DE 2ª - KG	IN NATURA	KG	30	R\$ 11,50	R\$ 345,00
.4	CARNE BOVINA SEM OSSO - KG- 1ª QUALIDADE	IN NATURA	KG	30	R\$ 15,90	R\$ 477,00
.5	CARNE DE FRANGO CONGELADA - KG - FRANGO INTEIRO	AVERAMA	KG	30	R\$ 5,20	R\$ 156,00
.6	SALSICHA 1ª QUALIDADE	CANÇÃO	KG	30	R\$ 5,80	R\$ 174,00
TOTAL						R\$ 1.578,50

VALOR TOTAL DO LOTE 004 – ITENS (1, 2, 3, 4, 5 e 6) R\$ (Hum mil Quinhentos e Setenta e Oito Reais e Cinqüenta Centavos).

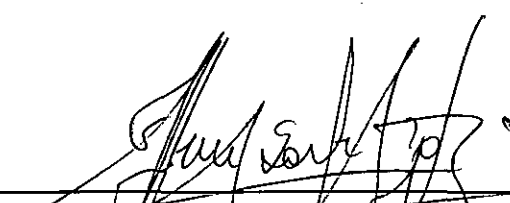
- O prazo de execução do objeto é até 31/12/2017, se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.
- Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega do objeto e da nota fiscal.
- O objeto deverá ser de primeira qualidade e deverá ser entregue imediatamente, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias.

Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

Palmital, em 02 de janeiro de 2017.

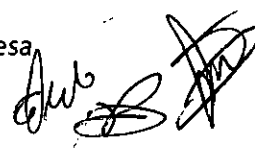
Atenciosamente,


EUNILSON DE JESUS DALZOTO

CPF 508.702.389-49

Representante Legal da Empresa





1





CASA DE CARNES

Eunilson de Jesus Dalzoto Aç

CNPJ: 81.495.525/0001-47 I.E. 1018

End. Rua Max. Vicentin, 1326 centro

Palmital - PR

CEP 85.270-

ENVELOPE A - "PROPOSTA DE PREÇOS"

MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2017

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E M
SER UTILIZADOS NOS EVENTOS REALIZADOS P
EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, DURANT**

**EMPRESA LICITANTE: EUNILSON DE JESUS DALZOTO A
CNPJ/MF: 81.495.525/0001-47**

[Handwritten signatures and scribbles]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANA C. DE O. MELO & CIA LTDA. - ME
CNPJ: 18.686.446/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:16:20 do dia 07/02/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/08/2017.

Código de controle da certidão: **4601.9E55.FA83.839F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Palmita!
CONFERE COM O ORIGINAL
021.021.204
Ass. _____
R/USO INTERNO

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including 'Dup.', 'AM', 'Folha', and 'Folha'.

Gabriel Supermercado

Ana C. de O. Melo & Cia Ltda. - Me
CNPJ/MF: 18.686.446/0001-87



ANEXO IV PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2017 DECLARAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

A empresa ANA C. DE O. MELO & CIA LTDA. ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.686.446/0001-87, sediada na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 769, centro, na cidade de Palmital PR. DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº 002/2017, objeto do Procedimento Licitatório nº 003/2017, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

Palmital, 02 de Fevereiro de 2017

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Ana Claudia de Oliveira Melo', written over a horizontal line.

Ana Claudia de Oliveira Melo

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 769, CENTRO PALMITAL PARANÁ CEP 85270 000
Fone: (42) 3657-2054

A handwritten signature in black ink, possibly reading 'Ana C. Melo', located at the bottom left of the page.

A collection of handwritten signatures and initials in black ink, scattered in the bottom right area of the page. Some are more legible, like 'Regiane', while others are scribbles or initials.

Gabriel Supermercado

Ana C. de O. Melo & Cia Ltda. - Me

CNPJ/MF: 18.686.446/0001-87



**ANEXO V -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2017**

DECLARAÇÃO

A empresa ANA C. DE O. MELO & CIA LTDA. ME, inscrita no CNPJ/MF nº 18.686.446/0001-87, sediada Na Rua Marechal Floriano Peixoto, 769, centro na cidade de Palmital PR. por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a). ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA MELO portadora (a), da Carteira de Identidade nº 8.925.073-0 SSP PR e do CPF nº 041.567.769-64. **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Palmital, 02 de Fevereiro de 2017

Ana Claudia de Oliveira Melo

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 769, CENTRO PALMITAL PARANÁ CEP 85270 000

Fone: (42) 3657-2054

Gabriel Supermercado

Ana C. de O. Melo & Cia Ltda. - Me

CNPJ/MF: 18.686.446/0001-87



ANEXO VI PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2017

Pelo presente instrumento, credenciamos o(a) Sr.(a) ANTONIO DE OLIVEIRA MELO, viúvo, empresário, portador(a) do Cédula de Identidade nº 3.650.663-6 SSP PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 621.729.309-97, como representante da empresa ANA C. DE O. MELO & CIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.686.446/0001-87, sito à Rua Marechal Floriano Peixoto, 769, centro na cidade de Palmital Pr., para participar da licitação acima referenciada, instaurada pelo Município de PALMITAL - Paraná, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como para formular ofertas e lances de preços, assinar documentos, manifestar-se em nome da empresa, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

Palmital, 02 de Fevereiro de 2017.

Ana Claudia de Oliveira Melo

CPF nº 041.567.769-64

RG nº 8.925.073-0 SSP PR.

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 769, CENTRO PALMITAL PARANÁ CEP 85270 000

Fone: (42) 3657-2054

Gabriel Supermercado

Ana C. de O. Melo & Cia Ltda. - Me

CNPJ/MF: 18.686.446/0001-87



ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2017

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O signatário da presente, a senhora ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA MELO, representante legalmente constituído da proponente ANA C. DE O. MELO & CIA LTDA. ME, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **microempresa**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações sendo que:

- a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Palmital, 02 de Fevereiro de 2017

Ana Claudia de Oliveira Melo
Sócia Administradora
RG nº 8.925.073-0

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 769, CENTRO PALMITAL PARANÁ CEP 85270 000

Fone: (42) 3657-2054

Consulta Optantes



Data da consulta: 31/01/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **18.686.446/0001-87**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **ANA C. DE O. MELO & CIA LTDA. - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 07/08/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

[Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

Gabriel Supermercado

Ana C. de O. Melo & Cia Ltda. - Me

CNPJ/MF: 18.686.446/0001-87



ANEXO XII

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

O representante da empresa **ANA C. DE O. MELO & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.686.446/0001-87, situada no endereço Rua Marechal Floriano peixoto, 769, centro na cidade de Palmital PR. Sra. **ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA MELO**, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Palmital, 02 de fevereiro de 2017.

Ana Claudia de Oliveira Melo
Sócia Administradora
RG nº 8.925.073-0

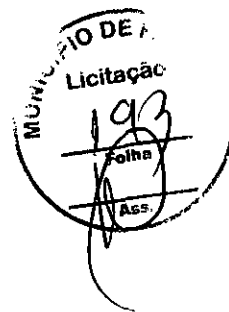
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 769, CENTRO PALMITAL PARANÁ CEP 85270 000

Fone: (42) 3657-2054

Gabriel Supermercado

Ana C. de O. Melo & Cia Ltda. - Me

CNPJ/MF: 18.686.446/0001-87



**ANEXO XIII
TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL
DOCUMENTAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017**

O representante da empresa **ANA C. DE O. MELO & CIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.686.446/0001-87, situada no endereço, situada no endereço Rua Marechal Floriano peixoto, 769, centro Na cidade de Palmital PR. Sra. **ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA MELO**, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Palmital, 02 de fevereiro de 2017

Ana Claudia de Oliveira Melo

Sócia Administradora

RG nº 8.925.073-0

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 769, CENTRO PALMITAL PARANÁ CEP 85270 000

Fone: (42) 3657-2054

ANA C. DE O. MELO & CIA LTDA – ME
CNPJ/MF: 18.686.446/0001-87



ANEXO XIV

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2017

EMPRESA: ANA C. DE O. MELO & CIA LTDA. - ME
CNPJ/MF: 18.686.446/0001-87
ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO
CIDADE: PALMITAL ESTADO: PARANÁ CEP: 85270-000
E-MAIL: gabrielsupermercado2013@gmail.com
FONE: (42) 3657-2054

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE USO E CONSUMO PARA SER UTILIZADOS NOS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL PR, DURANTE O ANO DE 2017.

Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada devidamente preenchido e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexos.

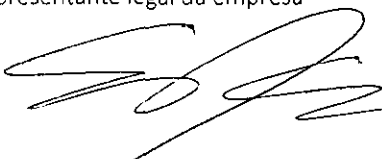


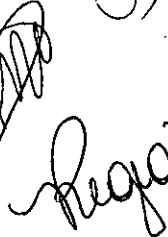




Visando a comunicação futura entre esta entidade e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação por meio de fax (42) 3657-1222 ou ser entregue diretamente ao Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal à responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Palmital 31 de Janeiro 2017.



Ana Cláudia de Oliveira Melo
Representante legal da empresa









RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 769, CENTRO PALMITAL PARANÁ CEP 85270 000



**ANA C. DE O. MELO & CIA LTDA.
CONTRATO SOCIAL**

ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA MELO, brasileira, solteira, nascida em 20/05/1984, natural de Palmital PR. residente e domiciliada na Rua Enedina de Oliveira, 799, Quadra 03 Vila Alvorada, Município de Palmital, Estado do Paraná CEP. 85270-000, portadora da Carteira de Identidade nº 8.925.073-0 SSP PR e do CPF nº 041.567.769-64 e **JULIANO DE OLIVEIRA MELO**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 29/07/1987, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 769, Vila Carolo, Município de Palmital, Estado do Paraná, CEP. 85270-000, portadora da Cédula de Identidade nº 5.118.107-0 SSP SC. e do CPF nº 074.666.119-31, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **ANA C. DE O. MELO & CIA LTDA.** e terá sede e domicílio na Rua Marechal Floriano Peixoto, 769, Vila Carolo, Município de Palmital Estado do Paraná, Cep. 85270-000.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real), integralizadas neste ato em moeda corrente do país por: **ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA MELO** 25.000 quotas, R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e **JULIANO DE OLIVEIRA MELO** 25.000 quotas, R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto será Supermercado, comercio varejista de carnes, brinquedos e Artigos recreativos, artigos do vestuário e acessórios, artigos de cama, mesa e banho.

CLAUSULA QUARTA: A sociedade é constituída para ter vigência por prazo indeterminado e suas atividades terão início em 01/09/2013.

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios **ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA MELO E JULIANO DE OLIVEIRA MELO**, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial individualmente vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Juliano De O. Melo
Ana Claudia de Oliveira Melo
[Other signatures]



**ANA C. DE O. MELO & CIA LTDA.
CONTRATO SOCIAL**

CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA : A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão em comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "Pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a outro sócio.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a de pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

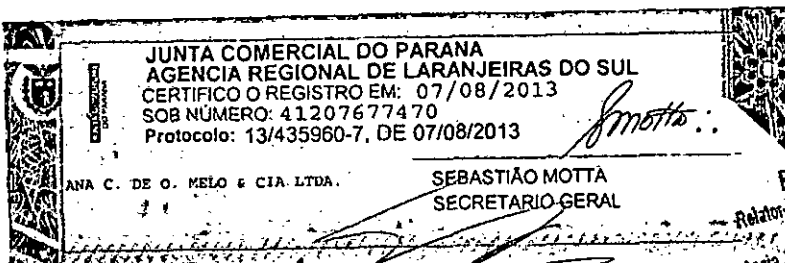
CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Palmital Paraná para o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente em 04 vias.

Palmital, 02 de Agosto de 2013.

Ana Claudia de Oliveira Melo

Juliano de Oliveira Melo



SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO-GERAL

Fabiano Kerber
Relator-RG 6.873.834 2/SESP-PR
Portaria nº 29/2007
Agência JUCEPAR Laranjeiras do Sul-PR

ANA C. DE O. MELO & CIA LTDA - ME

CNPJ nº 18.686.446/0001-87

NIRE: 41207677470

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA MELO, brasileira, empresária, solteira, nascida em 20/05/1984, natural de Palmital PR. residente e domiciliado na rua Enedina de Oliveira, 799, Quadra 03, Vila Alvorada, Município de Palmital PR, CEP. 85.270-000 portadora da Carteira de Identidade nº 8.925.073-0 SSP PR. e do CPF nº 041.567.769-64 e **JULIANO DE OLIVEIRA MELO**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 29/07/1987, residente e domiciliado na rua Marechal Floriano Peixoto, 769, Vila Carolo, Município de Palmital PR, CEP. 85.270-000, portador da Cédula de Identidade nº 5.118.107-0 SSP SC e do CPF nº 074.666.119-31, únicos sócios componentes da empresa **ANA C. DE O. MELO & CIA LTDA - ME**, com sede e foro na Rua Marechal Floriano Peixoto, 769, Vila Carolo, CEP 85.270-000 Palmital PR, inscrita no CNPJ nº 18.686.446/0001-87, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41207677470 em 07/08/2013, resolvem assim alterar o contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Clausula Sétima do Contrato Social que era: A administração da sociedade caberá aos sócios **ANA CLAUDIA DE OLIVERA MELO E JULIANO DE OLIVEIRA MELO**, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial individualmente vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. *Passa a ter a seguinte redação:* A administração da sociedade caberá aos sócios **ANA CLAUDIA DE OLIVERA MELO E JULIANO DE OLIVEIRA MELO**, com os poderes e atribuições de administrar individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SEGUNDA: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou propriedade.

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem as disposições do presente instrumento.

Juliano de O. Melo



2
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ANA C. DE O. MELO & CIA LTDA - ME

CNPJ nº 18.686.446/0001-87

NIRE: 41207677470

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



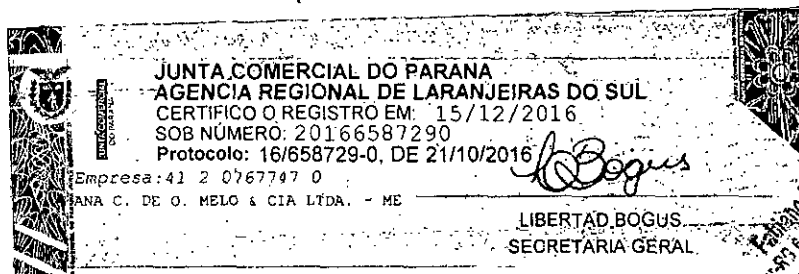
CLAUSULA QUARTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Palmital Paraná. Para o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Palmital, 21 de Setembro de 2016.

Ana Claudia de Oliveira Melo

Juliano de Oliveira Melo



Palmital, 21 de Setembro de 2016
Arquivo nº 6.8174.334 2183-SP-PR
Ponência nº 201/2017
Agência JUCEPAR Laranjeiras do Sul PR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.686.446/0001-87 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 07/08/2013			
NOME EMPRESARIAL ANA C. DE O. MELO & CIA LTDA. - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO GABRIEL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO		NÚMERO 769	COMPLEMENTO
CEP 85.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMITAL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 3657-2425	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/08/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 31/01/2017 às 11:19:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Almo

© Copyright Receita Federal do Brasil - 31/01/2017



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90639533-90	Inscrição CNPJ 18.686.446/0001-87	Início das Atividades 08/2013
---	---	---

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	ANA C DE O MELO & CIA LTDA - ME
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 769 - CENTRO - CEP 85270-000 FONE: (42) 3657-2054
Município de Instalação	PALMITAL - PR, DESDE 08/2013 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	041.567.769-64	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA MELO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	074.666.119-31	JULIANO DE OLIVEIRA MELO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 02/03/2017.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90639533-90

Emitido Eletronicamente via Internet
31/01/2017 11:22:49



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANA C. DE O. MELO & CIA LTDA. - ME
CNPJ: 18.686.446/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:28:08 do dia 30/06/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/12/2016.

Código de controle da certidão: **9914.931B.5DCF.D769**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
1/1

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015867497-42

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.686.446/0001-87**
Nome: **ANA C DE O MELO & CIA LTDA - ME**

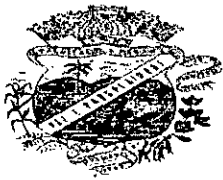
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/05/2017 - Fornecimento Gratuito

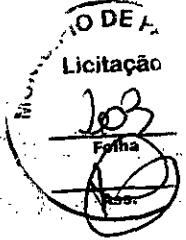
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Prefeitura Municipal de Palmital
Setor de Tributação

51



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Protocolo: Requerente:
Finalidade: LICITACAO

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

Alvará: 40851 Data Abertura: 07/08/2013 CMC:
CGCM: 000000000000003129 ANA C. DE O. MELO E CIA LTDA - ME
Cadastro: 2 00002840 Inscrição CPF/CNPJ: 18.686.446/0001-87
Quadra: 0 Lote: 0 Unidade: 000000
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nro.: 769
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PALMITAL Situação: Normal
Atividade Principal: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL. COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS

Certificamos para os devidos fins que ate a presente data nao existem debitos tributarios vencidos relativo ao cadastro municipal acima mencionado.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar debitos constatados posteriormente mesmo referente ao periodo compreendido nesta Certidao.

VALIDADE CERTIDÃO: 30 DIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR, 26 de janeiro de 2017

Rafael Andrade Almeida
Matricula 51275
Técnico de Controle de Tributação

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18686446/0001-87
Razão Social: ANA C DE O MELO CIA LTDA ME
Nome Fantasia: SUPERMERCADO GABRIEL
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 769 / CENTRO / PALMITAL / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2017 a 24/02/2017

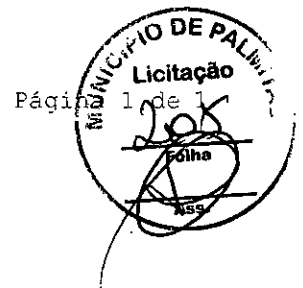
Certificação Número: 2017012603284547932109

Informação obtida em 31/01/2017, às 13:12:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA C. DE O. MELO & CIA LTDA. - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.686.446/0001-87
Certidão nº: 123892038/2017
Expedição: 31/01/2017, às 13:15:26
Validade: 29/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANA C. DE O. MELO & CIA LTDA. - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.686.446/0001-87, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: ondt@tst.jus.br

Consulta Optantes



Data da consulta: 31/01/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **18.686.446/0001-87**

A opção pelo Simple Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **ANA C. DE O. MELO & CIA LTDA. - ME**

Situação Atual

Situação no Simple Nacional : **Optante pelo Simple Nacional desde 07/08/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simple Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simple Nacional)

Agendamentos no Simple Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simple Nacional)

Eventos Futuros no Simple Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

[Voltar](#) [Gerar PDF](#)

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
ESCRIVANIA DO CRIME E DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIADOR
E DEPOSITÁRIO PÚBLICO DA COMARCA DE PALMITAL
ELISABETE LEAL GOLANOSKI – ESCRIVÃ
Rua Interventor Manoel Ribas, Centro – Palmital/PR – CEP: 85.270-000
Telefone (42) 3657-1284
Mensagem: ellg / e-mail: ellg@tj.pr.gov.br



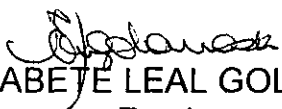
Certidão Negativa

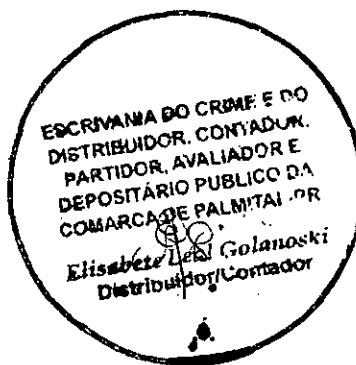
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, através dos sistemas SCD5 (Sistema de Controle de Distribuição) e SDP (Sistema de Distribuição Processual), FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

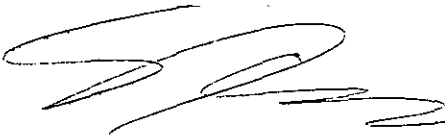
ANA C. DE O. MELO & CIA LTDA

CNPJ 18.686.446/0001-87, no período compreendido desde 23/10/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.


PALMITAL/PR, 31 de JANEIRO de 2017.





ELISABETE LEAL GOLANOSKI
Escrivã
Matricula 8874









LIVRO DIÁRIO

Firma: ANA C. DE O. MELO & CIA LTDA. - ME
CNPJ: 18.686.446/0001-87
Folha: 1



LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 3

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00138 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00138 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

ANA C. DE O. MELO & CIA LTDA. - ME
PALMITAL / PR
CNPJ: 18.686.446/0001-87
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA
Em: 07/08/2013 NIRE: 41207677470
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2015

PALMITAL / PR, 31 de Dezembro de 2015

ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA MELO
ADMINISTRADORA

CPF: 041.567.769-64
RG: 8.925.073-0

ROSECLEIA DUBESKI DE OLIVEIRA
CONTADORA
PR 053028/O-9
CPF: 004.006.529-43
RG: 7.357.060.3



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL

Termo de Autenticação 16/060767-1

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

LARANJEIRAS DO SUL

22 JUN 2016

FABIANO REBER
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO





*** BALANÇO PATRIMONIAL ***


Valores em: R\$ (1,0000)

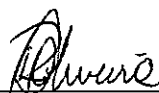
Encerrado em - Dezembro/2015

ATIVO	[Anual]	
	31/12/2015	31/12/2014
ATIVO CIRCULANTE	250.155,46	160.314,48
DISPONIVEL	184.927,51	106.941,88
BENS NUMERARIOS	184.927,51	106.941,88
CAIXA	184.927,51	106.941,88
CREDITOS	1.517,70	
DUPLICATAS A RECEBER	1.517,70	
DUPLICATAS A RECEBER	1.517,70	
ESTOQUES	63.710,25	53.372,60
ESTOQUES	63.710,25	53.372,60
MERCADORIAS PARA REVENDA	63.710,25	53.372,60
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	30.000,00	30.000,00
IMOBILIZADO	30.000,00	30.000,00
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	30.000,00	30.000,00
INSTALACOES	25.000,00	25.000,00
MAQUINAS, APAR. E EQUIPAMENTOS	5.000,00	5.000,00
TOTAL DO ATIVO	280.155,46DB	190.314,48DB

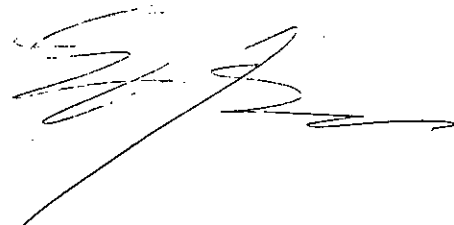
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****280.155,46, bem como suas demonstrações.

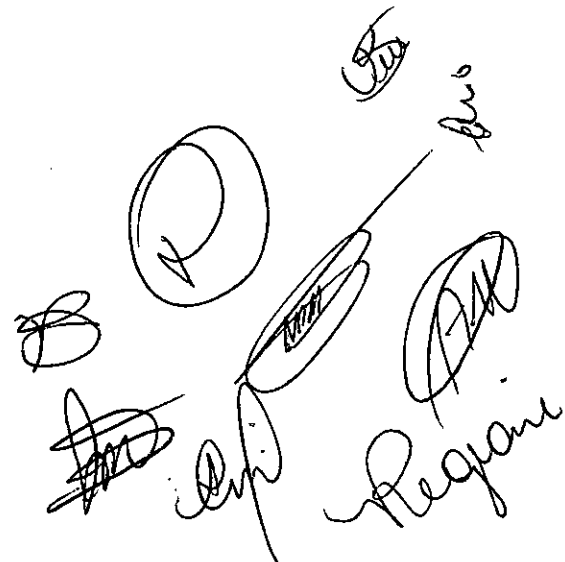
PALMITAL / PR 31/12/2015


 ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA MELO
 ADMINISTRADORA
 CPF: 041.567.769-64
 RG: 8.925.073-0


 ROSECLÉIA DUBESKI DE OLIVEIRA
 CONTADORA
 PR 053028/O-9
 CPF: 004.006.529-43
 RG: 7.357.060.3









*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores em: R\$ (1,0000)

Encerrado em - Dezembro/2015

PASSIVO

	31/12/2015	[Anual] 31/12/2014
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	14.171,75	45.240,64
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	14.171,75	45.240,64
FORNECEDORES	3.269,91	32.027,24
FORNECEDORES NACIONAIS	3.269,91	32.027,24
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	4.265,53	3.375,99
SIMPLES A PAGAR	4.265,53	3.375,99
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN	6.360,41	9.588,21
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	45,66	85,86
INSS A RECOLHER	608,42	768,72
FGTS A RECOLHER	351,86	567,91
DECIMO TERCEIRO A PAGAR	1.063,65	
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	2.888,18	6.877,00
PRO-LABORE A PAGAR	1.402,64	1.288,72
OUTRAS OBRIGACOES	275,90	249,20
SERVICOS PROFISSIONAIS AUTONOMOS A PAGAR	275,90	249,20
PATRIMONIO LIQUIDO	265.983,71	145.073,84
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00	50.000,00
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	50.000,00
RESERVAS DE LUCROS	95.073,84	
RESERVAS DE LUCROS	95.073,84	
RESERVAS DE LUCROS PARA EXPANSAO	95.073,84	
AÇÕES EM TESOURARIA	120.909,87	95.073,84
RESULTADO DO EXERCÍCIO	120.909,87	95.073,84
TOTAL DO PASSIVO	280.155,46CR	190.314,48CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****280.155,46, bem como suas demonstrações.

PALMITAL / PR, 31/12/2015

ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA MELO
ADMINISTRADORA

CPF: 041.567.769-64

RG: 8.925.073-0

ROSECLÉIA DUBESKI DE OLIVEIRA
CONTADORA

PR 053028/O-9

CPF: 004.006.529-43

RG: 7.357.060-3



Valores em: R\$ (1,0000)

Encerrado em - Dezembro/2015


DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2015	[Anual] 31/12/2014
RESULTADO DO EXERCÍCIO		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS	884.261,09	555.729,63
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	884.261,09	555.729,63
VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	884.261,09	555.729,63
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	(45.084,22)	(19.500,36)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(45.084,22)	(19.500,36)
SIMPLES S/REC.BRUTA	(45.084,22)	(19.500,36)
Receita Liquida	839.176,87CR	536.229,27CR
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	(628.661,45)	(383.843,28)
APURACAO DE CUSTOS DIRETOS	(628.661,45)	(383.843,28)
CUSTO COM VENDA DE MERCADORIA	(628.661,45)	(383.843,28)
Lucro Bruto	210.515,42CR	152.385,99CR
DESPEAS OPERACIONAIS	(83.353,05)	(54.432,15)
DESPEAS COM PESSOAL	(80.426,79)	(43.259,06)
SALARIOS E ORDENADOS	(57.125,60)	(23.998,60)
FGTS	(4.389,19)	(1.884,46)
PRO-LABORE	(18.912,00)	(17.376,00)
OCUPACAO		(10.802,50)
ALUGUEL E CONDOMINIO		(10.802,50)
UTILIDADES E SERVICOS	(2.179,67)	(370,59)
ENERGIA ELETRICA	(1.719,45)	(217,92)
AGUA	(238,68)	(152,67)
TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA	(221,54)	
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(300,00)	
PUBLICIDADE	(300,00)	
IMPOSTOS E TAXAS	(446,59)	
IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS	(446,59)	
ADMINISTRATIVAS	(6.252,50)	(2.880,00)
DESPEAS COM PESSOAL	(2.532,50)	
13 SALARIOS	(2.532,50)	
HONORARIOS	(3.720,00)	(2.880,00)
HONORARIOS CONTABEIS	(3.720,00)	(2.880,00)
Resultado Oper.Antes Provisoes	120.909,87CR	95.073,84CR

PALMITAL / PR, 31/12/2015

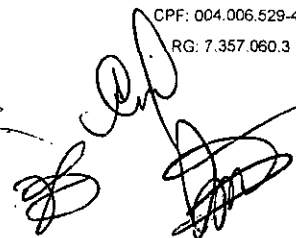

 ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA MELO
 ADMINISTRADORA

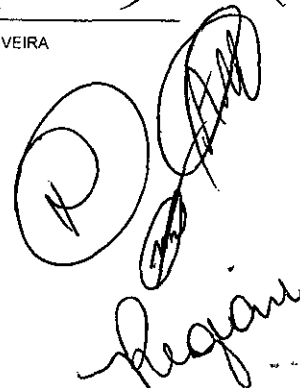
CPF: 041.567.769-64
 RG: 8.925.073-0


 ROSECLÉIA DUBESKI DE OLIVEIRA
 CONTADORA

PR 053028/O-9
 CPF: 004.006.529-43
 RG: 7.357.060.3









Valores em: R\$ (1,0000)

Encerrado em - Dezembro/2015

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2015	[Anual] 31/12/2014
Resultado Antes Prov. IRI	120.909,87CR	95.073,84CR
Lucro do Exercício	120.909,87CR	95.073,84CR

PALMITAL / PR, 31/12/2015

[Signature]

ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA MELO
ADMINISTRADORA

CPF: 041.567.769-64

RG: 8.925.073-0

[Signature]

ROSECLÉIA DUBESKI DE OLIVEIRA

CONTADORA

PR 053028/O-9

CPF: 004.006.529-43

RG: 7.357.060.3

[Signature]

[Large signature]

[Multiple signatures and stamps]



Em - Dezembro/2015

DOAR - DEMONSTRACAO DAS ORIGENS E APLICACOES DE RECURSOS

ORIGENS DE RECUROS	0.00
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	120.909,87
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO OU EXAUSTAO	0,00
VARIACAO NOS RESULTADOS DE EXERCICIOS FUTUROS	0,00
RESULTADO DA CORRECAO MONETARIA DAS DEMONSTRACOES FINANCEIRA	0,00
REALIZACAO DO CAPITAL SOCIAL	0,00
CONTRIBUICOES PARA RESERVA DE CAPITAL	0,00
AUMENTO DO PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00
REDUCAO DO ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00
ALIENACAO DE INVESTIMENTOS E DIREITOS DO ATIVO PERMANENTE	0,00
TOTAL DAS ORIGENS	120.909,87
APLICACOES DE RECURSOS	0.00
DIVIDENDOS DISTRIBUIDOS	0,00
AUMENTOS DE BENS OU DIREITOS DO ATIVO PERMANENTE	0,00
AUMENTO DO ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00
REDUCAO DO PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00
TOTAL DAS APLICACOES	0,00
VARIACAO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO	120.909,87
DEMONSTRACAO DAS VARIACOES DO CCL	0.00
ATIVO CIRCULANTE INICIAL	160.314,48
(-) PASSIVO CIRCULANTE INICIAL	45.240,64
CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO INICIAL	115.073,84
ATIVO CIRCULANTE FINAL	250.155,46
(-) PASSIVO CIRCULANTE FINAL	14.171,75
CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO FINAL	235.983,71
VARIACAO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO	120.909,87

[Signature]
ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA MELO
ADMINISTRADORA

CPF: 041.567.769-64

RG: 8.925.073-0

ROSECLÉIA DUBESKI D. OLIVEIRA

CONTADORA

PR 053028/O-9

CPF: 004.006.529-43

RG: 7.357.060.3

[Signature]

[Signature]

[Signatures]



Em - Dezembro/2015

DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00
RECEBIMENTO DE CLIENTES	885.778,79
RECEBIMENTO DE JUROS	0,00
DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00
PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS	(545.577,30)
PAGAMENTO DE IMPOSTOS	(44.220,16)
PAGAMENTO DE SALARIOS	(53.136,78)
PAGAMENTO DE JUROS	0,00
PAGAMENTO DE DESPESAS ANTECIPADAMENTE	(2.479,67)
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	289.544,38
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00
RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	0,00
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	0,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00
AUMENTO DE CAPITAL	0,00
EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO	0,00
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	0,00
CAIXA LIQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00
AUMENTO LIQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA	289.544,38
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ANTERIOR	106.941,88
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ATUAL	184.927,51

(Handwritten initials and signatures)

(Signature)

ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA MELO
 ADMINISTRADORA
 CPF: 041.567.769-64
 RG: 8.925.073-0

(Large handwritten signature)

ROSECLÉIA DUBESKI DE OLIVEIRA
 CONTADORA
 PR 053028/0-9
 CPF: 004.006.529-43
 RG: 7.357.060-3

(Signature)

(Handwritten signatures: Olivere, Regiane, etc.)




Em - Dezembro/2015

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Código	Descrição	Saldo Anterior	Lucro líquido	Saldo Final
2472	CAPITAL SOCIAL	50.000,00-C		50.000,00-C
2539	RESERVAS DE LUCROS PARA EXPANSÃO	95.073,84-C	120.909,87-C	215.983,71-C
	Saldos Em - Dezembro/2015	145.073,84-C	120.909,87-C	265.983,71-C

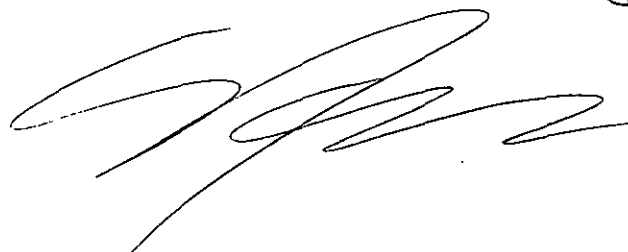

 ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA MELO
 ADMINISTRADORA

CPF: 041.567.769-64
RG: 8.925.073-0


 ROSECLEIA DUBESKI DE OLIVEIRA
 CONTADORA

PR 053028/O-9
CPF: 004.006.529-43
RG: 7.357.060.3







LIVRO DIÁRIO

Firma: ANA C. DE O. MELO & CIA LTDA. - ME

Folha: 138

Período: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015



LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 3

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00138 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00138 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento.

PALMITAL / PR, 31 de Dezembro de 2015

ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA MELO
ADMINISTRADORA

CPF: 041.567.769-64
RG: 8.925.073-0

ROSECLEIA DUBESKI DE OLIVEIRA

CONTADORA
PR 053028/O-9
CPF: 004.006.529-43
RG: 7.357.060.3



ANA C. DE O. MELO & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF: 18.686.446/0001-87

CAPACIDADE FINANCEIRA
Exercício 2015

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente ANA C. DE O. MELO & CIA LTDA - ME. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

TIPO DE ÍNDICE	VALOR EM REAIS	ÍNDICE
Liquidez geral (LG) LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	(250.155,46+0,00)/(14.171,75+0,00)	17,65
Liquidez corrente (LC) LC = AC/PC	250.155,46/14.171,75	17,65

AC - ativo circulante;
ELP - exigível a longo prazo;
PC - passivo circulante.

RLP - realizável a longo prazo;

OBS: Os índices estão apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Palmital, 31 de Janeiro de 2017.

Roselcia Dubeski de Oliveira
CONTADORA
CRC PR 053028/0-9
CPF 004 006.529-43

Ana Claudia de Oliveira Melo
CPF:041.567.769-64
sócia/Administradora

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 769, CENTRO PALMITAL PARANÁ CEP 85270000

Gabriel Supermercado

Ana C. de O. Melo & Cia Ltda. - Me

CNPJ/MF: 18.686.446/0001-87



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA QUALIDADE FÍSICOQUÍMICA E SANITÁRIA DOS PRODUTOS

EMPRESA: ANA C. DE O. MELO & CIA LTDA. ME
ENDEREÇO COMPLETO: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 769, CENTRO, PALMITAL PR
TELEFONE: 42 3657 2054
ENDEREÇO ELETRÔNICO: gabrielsupermercado2013@gmail.com
N.º CNPJ: 18.686.446/0001-87
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9063953390

À

Comissão Municipal de Licitações
Palmital PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2017

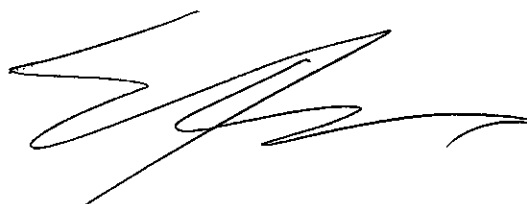



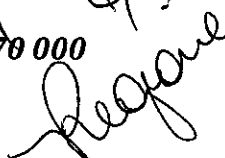
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que assumimos toda e qualquer responsabilidade pela qualidade físico-química e sanitária dos produtos cotados pela nossa empresa, em atenção ao Edital Pregão Presencial nº 002/2017.

Palmital, 02 de Fevereiro de 2017.



Ana Cláudia de Oliveira Melo

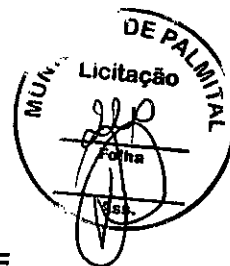





RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 769, CENTRO PALMITAL PARANÁ CEP 85270 000
Fone: (42) 3657-2054



Gabriel Supermercado

Ana C. de O. Melo & Cia Ltda. - Me

CNPJ/MF: 18.686.446/0001-87



ANEXO VIII DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2017

ANA C. DE O. MELO & CIA LTDA. - ME, CNPJ nº 18.686.446/0001-87, COM SEDE NA Rua Marechal Floriano Peixoto, 769, centro na cidade de Palmital PR. neste ato representado por ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA MELO, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 8.925.073-0 ssp PR inscrita no CPF/MF sob nº 041.567.769-64, residente e domiciliada na Rua Enedina de Oliveira, 799, qd. 03 Vila Alvorada, Palmital PR. DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 002/2017, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

Palmital, 02 de Fevereiro de 2017.

Ana Claudia de Oliveira Melo
RG nº 8.925.073-0 SSP PR.

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 769, CENTRO PALMITAL PARANÁ CEP 85270 000
Fone: (42) 3657-2054

Gabriel Supermercado

Ana C. de O. Melo & Cia Ltda. - Me

CNPJ/MF: 18.686.446/0001-87



ANEXO IX

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 DECLARAÇÃO (EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA)

Ref.: Pregão Presencial nº 002/2017

ANA C. DE O. MELO & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 8.686.446/0001-87, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA MELO, Portador(a) da Carteira de Identidade R.G. nº 8.925.073-0 SSP PR e inscrito no CPF nº 041.567.769-64, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Palmital, 02 de Fevereiro de 2017.



Ana Claudia de Oliveira Melo






RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 769, CENTRO PALMITAL PARANÁ CEP 85270 000

Fone: (42) 3657-2054



Gabriel Supermercado

Ana C. de O. Melo & Cia Ltda. - Me

CNPJ/MF: 18.686.446/0001-87




ANEXO X – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA MELO, brasileira, solteira, inscrita no RG nº 8.925.073-0 SSP PR e CPF nº 041.567.769-64, residente e domiciliada na Rua Enedina de Oliveira, 799, Quadra 03, Vila Alvorada na cidade de Palmital PR. como representante devidamente constituído de ANA C. DE O. MELO & CIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 18.686.446/0001-87, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 769, centro na cidade de Palmital PR doravante denominado **Licitante**, para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 003/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 foi elaborada de maneira independente **pelo Licitante**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 003/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Procedimento Licitatório nº 003/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 003/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 003/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 003/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 003/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 003/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Palmital em 02 de Fevereiro de 2017.



Ana Claudia de Oliveira Melo
Socia Administradora
RG nº 8.925.073-0 SSP PR.
CPF nº 041.567.769-64

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 769, CENTRO PALMITAL PARANÁ CEP 85270 000

Fone: (42) 3657-2054









ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2017

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE USO E CONSUMO PARA SER UTILIZADOS NOS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL PR, DURANTE O ANO DE 2017, conforme segue:

Lote 001 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	AÇUCAR CRISTAL DE 1ª QUALIDADE PCT 5 KG PRODUTO OBTIDO DO SUCO DA CANA DE AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, CONTENDO NO MÍNIMO 99,3% DE SACAROSE, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 0,3% P/P, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, INSETO DE SUJIDADES, DE MATÉRIAS TERROSAS, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONDIÇÕES DE ACORDO COM A NTA 52/53 (NORMAS TÉCNICAS PARA AÇÚCAR DECRETO 12.486 DE 27/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 5KG EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, ATÓXICA, TRANSPARENTES, INCOLOR, TERMOSSOLDADA E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE 30KG REFORÇADOS.	GLOBO	PCT	15	14,34	215,10
2	AGUA MINERAL SEM GAS 500 ML	COPABRAZ	LT	2000	1,56	3.120,00
3	GUA MINERAL SEM GAS COPO 200 ML	COPABRAZ	LT	6000	0,99	5.940,00
4	AMIDO DE MILHO PCT 500GR 1ª QUALIDADE	DIVINA MESA	PCT	10	3,95	39,50
5	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1. GRAOS INTEIROS PCT 5KG 1ª QUALIDADE EMBALADO EM SACO PLASTICO RESISTENTE, ATOXICO, TRANSPARENTES, INCOLOR	LEDUAN	PCT	10	14,55	145,50

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 769, CENTRO PALMITAL PARANÁ CEP 85270 000



6	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 1ª QUALIDADE PCT 740 GR PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS DESDE QUE MENCIONADOS. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMÁ SÁ E LIMPA ISENTA DE MÁTRIA TERROSA, PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 48 (NORMAS TÉCNICAS PARA BISCOITO E BOLACHAS DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, EM PACOTES DE 740G.	NINFA	PCT	50	7,75	387,50
7	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL 1ª QUALIDADE PCT 370 GRS PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, AÇÚCAR, EXTRATO DE MALTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS DESDE QUE MENCIONADOS. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA SÁ E LIMPA ISENTA DE MÁTRIA TERROSA, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS E BISCOITOS QUEBRADIÇO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 48 (NORMAS TÉCNICAS PARA BISCOITO E BOLACHAS DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, EM PACOTES DE 370G	NINFA	PCT	50	5,17	258,50
8	CAFÉ PCT 500 GR 1ª QUALIDADE	COAMO	UND	1500	9,54	14.310,00
9	CALDO DE GALINHA CX C/ 12 UNID	ARISCO	CX	10	2,82	28,20
10	CANICA BRANCA 1ª QUALIDADE PCT 500 GRS DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, SER DE SAFRA CORRENTE. ISENTO DE	GERIBA	PCT	50	2,85	142,50

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 769, CENTRO PALMITAL PARANÁ CEP 85270 000



	MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALADOS EM PACOTES DE 500G, DE PLÁSTICO ATÓXICO. COM PRAZO MÍNIMO DE SEIS MESES. EMBALAGEM PRIMÁRIA DECLARANDO A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO EMPACOTADOR, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO ÓRGÃO COMPETENTE E PROCEDÊNCIA, TERMOSELADA, TRANSPARENTE E INCOLOR. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER FARDO SELADO, RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 20 A 40 PACOTES, TOTALIZANDO CADA FARDO 10 OU 20 KG.					
11	CEBOLINHA DESIDRATADA PCT 6 GRS	GERIBA	UND	100	1,31	131,00
12	CHA MATE SACHE 40 GR CX COM 25 UND	CHA 81	UND	100	3,65	365,00
13	CREME DE LEITE UHT CX 200 GR 17% DE GORDURA 1ª QUALIDADE. INGREDIENTES: CREME DE LEITE, LEITE EM PO DESNATADO E ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, GOMA JATAI, GOMA GUAR, CARRAGENA, FOSFATO DISSODICO E CITRATO DE SODIO. HOMOGENEIZADO. NÃO CONTEM GLUTEN	LIDER	CX	300	(2,32) X	696,00
14	DOCE EM PASTA DIVERSOS (FRUTAS) POTE 400 GR 1ª QUALIDADE	LORENS	POTE	10	4,22	42,20
15	ERVILHA LATA C/ 300 GRS	QUERO	UND	15	1,99	29,85
16	EXTRATO DE TOMATE 1ª QUALIDADE LATA 830 GR PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATES MADUROS, SEM PELE, SEM SEMENTE, POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. O EXTRATO DE TOMATE DEVERA SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTE. SERÁ TOLERADA A ADIÇÃO DE 1 DE AÇÚCAR E DE 5% DE CLORETO DE SÓDIO. O PRODUTO DEVERA ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÃO E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. CARACTERÍSTICA: ASPECTO MASSA ESPESSA TIPO PASTA, COR VERMELHA, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR PRÓPRIO. O PRODUTO DEVERA CONTER BRIX MÍNIMO DE 18, NÃO PODERÁ CONTER SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NTA 32 (NORMAS TÉCNICAS PARA EXTRATO DE TOMATE DECRETO 12.486, DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA DE LATAS ADEQUADAS DE 840G E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO. AS LATAS NÃO PODERÃO ESTAR AMASSADAS, ENFERRUJADAS OU QUAISQUER OUTROS ASPECTOS QUE ALTEREM A QUALIDADE DO PRODUTO..	QUERO	LATA	10	-	0,00
17	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1 PCT 5KG PRODUTO OBTIDO PELA	KOENE	UND	20	10,33	206,60

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 769, CENTRO PALMITAL PARANÁ CEP 85270-000

[Handwritten signatures and initials]



	MOAGEM, EXCLUSIVAMENTE DO GRÃO DE TRIGO BENEFICIADO, SÃO E LIMPO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA E NEM RANÇOSA. DEVE APRESENTAR ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCO, CHEIRO PRÓPRIO E ODOR PRÓPRIO. O PRODUTO DEVE SER OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO, DESGERMINADO, COM UMA EXTRAÇÃO MÁXIMA DE 20%. DEVE APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE CINZAS DE 0,65% NA BASE SECA; TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 14% E TEOR DE GLÚTEN SECO DE O MÍNIMO 6%/P. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 35 (NORMAS TÉCNICAS PARA FARINHA DE TRIGO DECRETO 12486 DE 20/10/78 E RESOLUÇÃO Nº 354, DE 18/07/96). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 5KG, DE PAPEL BRANCO ATÓXICO, RESIDENTES E EMBALAGEM SECUNDÁRIAS DE FARDOS DE PAPELÃO OU PLÁSTICO RESISTENTES.					
	FEIJÃO PRETO TIPO 1 FEIJÃO ANÃO NOVO DE 1ª QUALIDADE PCT 1 KG	DONA CLEUZA	PCT	20	7,23	144,60
19	FUBA DE MILHO REFINADO, COR AMARELA, EMBALAGEM DE 1KG 1ª QUALIDADE ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO.	MONTE CLARO	PCT	20	2,91	58,20
20	GELATINA EM PÓ VARIOS SABORES EMBALAGEM DE 35 GRS 1ª QUALIDADE. PRODUTO CONSTITUÍDO POR MISTURAS EM PÓ DE VÁRIOS INGREDIENTES DESTINADOS A PREPARAR GELATINA COM A COMPLEMENTAÇÃO COM ÁGUA. DEVEM APRESENTAR ASPECTO DE PÓ FINO OU GRANULADO, CHEIRO, COR E SABOR PRÓPRIOS, CONFORME OS COMPONENTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO LEITOSO, CONTENDO 35G.	ATALAIA	UND	200	0,97	194,00
21	LEITE CONDENSADO CX 395 GR	TRIANGULO	UND	300	4,16	1.248,00
22	MACARRÃO OU MASSA ALIMENTICIA TIPO SECA FORMATO ESPAGUETE COM OVOS PCT 1 KG 1ª QUALIDADE	ISABELA	PCT	30	5,61	168,30
23	MAIONESE POTE C/ 500GR	ARISCO	POTE	60	5,19	311,40
24	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL 1ª LINHA POTE 1 KG 1ª QUALIDADE. PRODUTO QUE SE APRESENTA SOB FORMA DE EMULSÃO PLÁSTICA OU FLUIDA: PRINCIPALMENTE DO TIPO ÁGUA EM ÓLEO, PRODUZIDO BASICAMENTE A PARTIR DE ÓLEOS E/OU GORDURAS COMESTÍVEIS, LEITE E SEUS CONSTITUINTES, SAL (CLORETO DE SÓDIO, MÁXIMO DE 3%	COAMO	POTE	10	5,90	59,00

(Handwritten signatures and marks)



	SOBRE O PESO DO PRODUTO), ÁGUA, VITAMINA A E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS DESDE QUE MENCIONADAS. O PRODUTO DEVE CONTER 60% A 80% DE LÍPIDIOS, LIVRE DE GORDURA TRANS E CONTENDO MÁXIMO DE AGUA DE 16% SOBRE O PESO DO PRODUTO. O PRODUTO DEVE SE FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS, LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, ISENTO DE BOLOR E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR ASPECTO DE EMULSÃO PLÁSTICA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, E COR AMARELADA HOMOGÊNEA. O PRODUTO DEVE APRESENTAR SELO DO SIF E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 50 (NORMAS TÉCNICAS PARA ÓLEOS E GORDURAS COMESTÍVEIS - DECRETO Nº 12.486 DE 20/10/78 E RDC ANVISA Nº 270 DE 22/09/2005). O PRODUTO DEVE ESTAR CONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA BALDE PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTES, COM LACRE DE PROTEÇÃO INTACTO, DE 1KG.					
25	MILHO VERDE LATA 3 KG	GOIAS	LATA	15	15,65	234,75
26	OLEO DE SOJA REFINADO, EMBALAGEM PLASTICA PET DE 900 ML 1º QUALIDADE	COAMO	UND	20	4,02	80,40
28	PESSEGO EM CALDA PEDAÇOS LATA COM 830 GRAMAS	DIVINA MESA	LATA	150	8,63	1.294,50
	QUIRERA AMARELA 1º QUALIDADE PROCEDENCIA NACIONAL PCT DE 1KG	M.CLARO	PCT	20	3,10	62,00
	REFRIGERANTE 2 LTS 1º QUALIDADE	ANTARTICA	LT	200	4,91	982,00
31	SAGU PCT 500 GRs 1º QUALIDADE, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, TERMOSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM 500G.	GERIBA	PCT	20	4,30	86,00
32	SAL REFINADO IODADO EXTRA PCT 1 KG 1º QUALIDADE	DIVINA MESA	PCT	5	1,55	7,75
33	SALSA DESIDRATADA PCT 8 GRs	GERIBA	PCT	100	1,41	141,00
34	SUCO EM PO DIVERSOS SABORES RENDE 5 LITROS	ATALAIA	PCT	150	3,55	532,50
35	VINAGRE 1º QUALIDADE 750 ML	CHEMIN	UND	10	1,47	14,70
TOTAL						31.676,55

VALOR TOTAL DO LOTE 001: R\$ 31.676,55 (trinta e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 769, CENTRO PALMITAL PARANÁ CEP 85270 000.



Lote 002 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS ORTIFRUTI

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITARIO RS	VALOR TOTAL RS
1	ALFACE CRESPA UND 350 GR	IN NATURA	UND	50	1,86	93,00
2	ALHO NOBRE GRUPO BRANCO, TIPO ESPECIAL, GRAÚDO. PRODUTO CABEÇA INTEIRA, DENTES GRANDES E UNIFORMES, FIRMES, COM BRILHO, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, DE BOA QUALIDADE, EM CAIXAS COM 05 OU 10 KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 15 (NORMAS TÉCNICAS PARA RAÍZES, TUBÉRCULOS E RIZOMAS DECRETO Nº 12.486 DE 20/10/78).	IN NATURA	KG	20	19,99	399,80
3	BANANA IN NATURA	IN NATURA	KG	30	4,39	131,70
4	BATATA BENEFICIADA EXTRA NOVA	IN NATURA	KG	40	2,42	96,80
5	BETERRABA	IN NATURA	KG	30	2,48	74,40
6	CEBOLA EXTRA A BRANCA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME DE 100GR A 200GR. O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SÃO E LIMPO, DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, FIRME, TENRO, COM MILHO, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM SACAS COM 20 KG E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 15 (NORMAS TÉCNICAS PARA RAÍZES, TUBÉRCULOS E RIZOMAS DECRETO NO 12.486 DE 20/10/78)	IN NATURA	KG	20	2,38	47,60
7	CENOURA GRAUDA, EXTRA A O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SÃO, LIMPO, DE BOA QUALIDADE, SEM FOLHAS, SEM DEFEITOS, TENRO, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR (ALARANJADO VIVO). NÃO SERÃO PERMITIDAS CENOURAS COM PARTES VERDES, RACHADURAS, PERFURAÇÕES; CORTES E CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS A SUPERFÍCIE. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS COM CERCA DE 20 KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A	IN NATURA	KG	20	2,28	45,60

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 769, CENTRO PALMITAL PARANÁ CEP 85270-000



	COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 15 (NORMAS TÉCNICAS PARA RAÍZES, TUBÉRCULOS E RIZOMAS DECRETO NO 12.486 DE 20/10/78).					
	CHEIRO VERDE MAÇO 250 GR	IN NATURA	MÇ	10	1,35	13,35
	OVOS DE 1ª QUALIDADE	IN NATURA	DZ	30	5,28	158,40
10	REPOLHO BRANCO DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO DE 1KG A 2KG CADA, SEM DEFEITOS, CABEÇA FECHADA, FOLHAS VERDES VIÇOSAS E FIRMES, SEM MANCHAS, RASGOS OU MARCAS DE INSETOS E COM COLORAÇÃO UNIFORME. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 20KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR	IN NATURA	KG	30	1,23	36,90
11	TOMATE PERA 1ª QUALIDADE	IN NATURA	KG	20	3,52	70,40
TOTAL						1.167,95

VALOR TOTAL DO LOTE 002: R\$ 1.167,95 (um mil, cento e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos)

Lote 003 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS LEITE E DERIVADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITARIO RS	VALOR TOTAL RS
1	LEITE INTEGRAL UHT PASTEURIZADO CX COM 1 LITRO EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, DE 1 LITRO CADA. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	BOMTLE	CX	200	2,98	596,00
2	QUEIJO MUSSARELA FATIADO	MARCOLINO	KG	5	21,19	105,95
TOTAL						701,95

VALOR TOTAL DO LOTE 003: R\$ 701,95 (setecentos um reais e noventa e cinco centavos)

(Handwritten signatures and stamps)



Lote 004 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS CARNES E DERIVADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	APRESUNTADO FATIADO KG	SEARA	KG	5	14,53	72,65
3	CARNE BOVINA COM OSSO KG 1º QUALIDADE	IN NATURA	KG	30	12,29	368,70
	CARNE BOVINA MOIDE DE 2º	IN NATURA	KG	30	11,98	359,40
4	CARNE BOVINA SEM OSSO KG 1º QUALIDADE	IN NATURA	KG	30	16,17	485,10
5	CARNE DE FRANGO CONGELADA KG FRANGO INTEIRO	BIG FRANGO	KG	30	5,93	177,90
8	SALSICHA 1ª QUALIDADE	CANÇÃO	KG	30	6,22	186,60
TOTAL						1.650,35

VALOR TOTAL DO LOTE 004: R\$ 1.650,35 (um mil, seiscentos e cinquenta reais e Trinta e cinco centavos)

VALOR TOTAL DE TODOS OS LOTES E ITENS R\$ 34.565,04 (Trinta e quatro mil, quinhentose sessentae cinco reais e quatro centavos)

Descrição do objeto, conforme relação do Anexo I, CONSTANDO, necessariamente: item, unidade, quantidade, descrição, MARCA, preço unitário, bem como preço total (COM NO MÁXIMO DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA).

- O prazo de execução do objeto é até 31/12/2017, se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.

- Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

- O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega do objeto e da nota fiscal.

- Prazo da entrega das mercadorias: conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 769, CENTRO PALMITAL, PARANÁ CEP 85270 000



• Condições de entrega: o sistema de fornecimento será em entrega parcelada conforme a necessidade, mediante requisição do departamento de compras e licitações no prazo máximo de 12 (Doze) horas após a emissão da requisição. O frete está incluso nos preços apresentados acima, e as mercadorias serão entregues nos locais citados no Edital.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

Palmital, 02 de Fevereiro de 2017.

Ana Cláudia de Oliveira Melo
Representante legal



Região

~~_____~~

~~_____~~

Prof. _____

~~_____~~

~~_____~~

~~_____~~

~~_____~~

~~_____~~

PRELIMINAR

Processo Nº 681.2017

Em 02.10.2017

ASSINATURA

Município de Palmital

Preço Presencial 2/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.444.839/0001-84 Fornecedor: DUBENA SUPERMERCADOS EIRELI

Endereço: Rua Angelo Vicentin 1573 - Vila Santa Sílvia - Palmital/PR - CEP 85270-000

Inscrição Estadual: 9063551080

Contador:

E-mail: dubenapalmital@hotmail.com

Telefone: 42-3657-1564 Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante: ANA CLAUDIA MEDEIROS

CPF: 009.710.709-38

RG: 93803868

Endereço representante: RUA SANTANA SN - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 1353-6 - BANCO DO BRASIL - Palmital/PR

Conta: 20863-9

Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	AÇUCAR CRISTAL DE 1ª QUALIDADE - PCT 5 KG PRODUTO OBTIDO DO SUCO DA CANA DE AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, CONTENDO NO MÍNIMO 99,3% DE SACAROSE, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 0,3% P/P, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, INSETO DE SUJIDADES, DE MATÉRIAS TERROSAS, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONDIÇÕES DE ACORDO COM A NTA 52/53 (NORMAS TÉCNICAS PARA AÇÚCAR - DECRETO 12.486 DE 27/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 5KG EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, ATÓXICA, TRANSPARENTES, INCOLOR, TERMOSSOLDADA E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE 30KG REFORÇADOS.	15,00	PCT	14,35	GLOBO		13,99	209,85
002	AGUA MINERAL SEM GAS 500 ML	2.000,00	LT	1,57	DA MINA		1,20	2.400,00
003	AGUA MINERAL SEM GAS COPO 200 ML	6.000,00	UND	1,00	LINDOIA		0,90	5.400,00
004	AMIDO DE MILHO - PCT 500GR 1ª QUALIDADE	10,00	PCT	3,96	APTI		3,80	38,00
005	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1. GRAOS INTEIROS PCT 5KG 1ª QUALIDADE EMBALADO EM SACO PLASTICO RESISTENTE, ATOXICO, TRANSPARENTE, INCOLOR	10,00	PCT	14,57	LEDUAN		13,10	131,00
006	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 1ª QUALIDADE - PCT 740 GR PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS DESDE QUE MENCIONADOS. O PRODUTO DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA - PRIMA Sã E LIMPA ISENTA DE MÀTRIA TERROSA, PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 48 (NORMAS TÉCNICAS PARA BISCOITO E BOLACHAS - DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, EM PACOTES DE 740G.	50,00	PCT	7,77	NINFA		7,55	377,50
007	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL 1ª QUALIDADE - PCT 370 GRS PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, AÇÚCAR, EXTRATO DE MALTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS DESDE QUE MENCIONADOS. O PRODUTO DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA - PRIMA Sã E LIMPA ISENTA DE MÀTRIA TERROSA, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES	50,00	PCT	5,19	PARATI		4,99	49,50



Município de Palmital

Pregão Presencial 2/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.444.839/0001-84 Fornecedor : DUBENA SUPERMERCADOS EIRELI
 Endereço : Rua Angelo Vicentin 1573 - Vila Santa Sílvia - Palmital/PR - CEP 85270-000
 Inscrição Estadual: 9063551080

E-mail: dubenapalmital@hotmail.com

Telefone: 42-3657-1564 Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante: ANA CLAUDIA MEDEIROS

CPF: 009.710.709-38

RG: 93803868

Endereço representante: RUA SANTANA SN - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

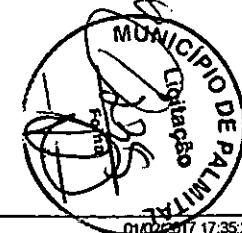
Agência: 1353-6 - BANCO DO BRASIL - Palmital/PR

Conta: 20863-9

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS E BISCOITOS QUEBRADIÇO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 48 (NORMAS TÉCNICAS PARA BISCOITO E BOLACHAS - DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, EM PACOTES DE 370G.							
008	CAFE PCT 500 GR 1ª QUALIDADE	1.500,00	UND	9,55	COAMO		9,30	13.950,00
009	CALDO DE GALINHA CX C/ 12 UNID	10,00	CX	2,83	KNOOR		2,80	28,00
010	CANJICA BRANCA 1ª QUALIDADE - PCT 500 GRS	50,00	PCT	2,87	BEIJA FLOR		2,50	125,00
	DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, SER DE SAFRA CORRENTE. ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALADOS EM PACOTES DE 500G, DE PLÁSTICO ATÓXICO. COM PRAZO MÍNIMO DE SEIS MESES. EMBALAGEM PRIMÁRIA DECLARANDO A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO EMPACOTADOR, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO ÓRGÃO COMPETENTE E PROCEDÊNCIA, TERMOSELADA, TRANSPARENTE E INCOLOR. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER FARDO SELADO, RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 20 A 40 PACOTES, TOTALIZANDO CADA FARDO 10 OU 20 KG							
011	CEBOLINHA DESIDRATADA PCT 6 GRS	100,00	UND	1,32	ZALI		1,30	130,00
012	CHA MATE SACHE 40 GR CX COM 25 UNID	100,00	UND	3,66	LARANJEIRAS		3,60	360,00
013	CREME DE LEITE UHT CX 200 GR	300,00	CX	2,24	LIDER		2,24	672,00
	17% DE GORDURA 1ª QUALIDADE. INGREDIENTES: CREME DE LEITE, LEITE EM PO DESNATADO E ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, GOMA JATAI, GOMA GUAR, CARRAGENA, FOSFATO DISSODICO E CITRATO DE SODIO. HOMOGENEIZADO. NÃO CONTEM GLUTEN							
014	DOCE EM PASTA DIVERSOS (FRUTAS) POTE 400 GR - 1ª QUALIDADE	10,00	POTE	4,25	MIRIAN		3,80	38,00
015	ERVILHA LATA C/ 300 GRS	15,00	UND	2,02	PREDILECTA		2,00	30,00
016	EXTRATO DE TOMATE - 1ª QUALIDADE - LATA 830 GR	10,00	LATA	3,99	CIAFRIOS		3,99	39,90
	PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATES MADUROS, SEM PELE, SEM SEMENTE, POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. O EXTRATO DE TOMATE DEVERA SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTE. SERÁ TOLERADA A ADIÇÃO DE 1 DE AÇÚCAR E DE 5% DE CLORETO DE SÓDIO. O PRODUTO DEVERA ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÃO E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. CARACTERÍSTICA: ASPECTO MASSA ESPESSE TIPO PASTA, COR VERMELHA, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR PRÓPRIO. O PRODUTO DEVERA CONTER BRIX MÍNIMO DE 18, NÃO PODERÁ CONTER SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NTA 32 (NORMAS TÉCNICAS PARA EXTRATO DE TOMATE - DECRETO 12.486, DE 20/10/78). O							



Município de Palmital
Pregão Presencial 2/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.444.839/0001-84 Fornecedor : DUBENA SUPERMERCADOS EIRELI
Endereço : Rua Angelo Vicentin 1573 - Vila Santa Sílvia - Palmital/PR - CEP 85270-000
Inscrição Estadual: 9063551080

E-mail: dubenapalmital@hotmail.com
Telefone: 42-3657-1564 Fax: Celular:
Telefone contador:

Representante: ANA CLAUDIA MEDEIROS CPF: 009.710.709-38 RG: 93803868

Endereço representante: RUA SANTANA SN - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000 Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB Agência: 1353-6 - BANCO DO BRASIL - Palmital/PR Conta: 20863-9 Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
017	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1 - PCT 5KG PRÓDUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA DE LATAS ADEQUADAS DE 840G E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO. AS LATAS NÃO PODERÃO ESTAR AMASSADAS, ENFERRUJADAS OU QUAISQUER OUTROS ASPECTOS QUE ALTEREM A QUALIDADE DO PRODUTO. PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM, EXCLUSIVAMENTE DO GRÃO DE TRIGO BENEFICIAÇÃO, SÃO E LIMPO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA E NEM RANÇOSA. DEVE APRESENTAR ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCO, CHEIRO PRÓPRIO E ODOR PRÓPRIO. O PRODUTO DEVE SER OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO, DESGERMINADO, COM UMA EXTRAÇÃO MÁXIMA DE 20%. DEVE APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE CINZAS DE 0,65% NA BASE SECA; TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 14% E TEOR DE GLÚTEN SECO DE O MÍNIMO 6%P/P. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 35 (NORMAS TÉCNICAS PARA FARINHA DE TRIGO - DECRETO 12486 DE 20/10/78 E RESOLUÇÃO Nº 354, DE 18/07/96). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 5KG, DE PAPEL BRANCO ATÓXICO, RESIDENTES E EMBALAGEM SECUNDÁRIAS DE FARDOS DE PAPELÃO OU PLÁSTICO RESISTENTES.	20,00	UND	10,34	COAMO		9,50	190,00
018	FEIJÃO PRETO TIPO 1, FEIJÃO ANÃO NOVO 1ª QUALIDADE PCT 1 KG	20,00	PCT	7,24	PASSARIN		6,99	139,80
019	FUBA DE MILHO REFINADO, COR AMARELA, EMBALAGEM DE 1KG 1ª ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO	20,00	PCT	2,92	SINHA		2,92	58,40
020	GELATINA EM PÓ VARIOS SABORES EMBALAGEM DE 35 GRs 1ª QUALIDADE. PRODUTO CONSTITUÍDO POR MISTURAS EM PÓ DE VÁRIOS INGREDIENTES DESTINADOS A PREPARAR GELATINA COM A COMPLEMENTAÇÃO COM ÁGUA. DEVEM APRESENTAR ASPECTO DE PÓ FINO OU GRANULADO, CHEIRO, COR E SABOR PRÓPRIOS, CONFORME OS COMPONENTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO LEITOSO, CONTENDO 35G	200,00	UND	0,98	DR.OETKER		0,98	196,00
021	LEITE CONDENSADO CX 395 GR	300,00	UND	4,17	NENÉ		4,10	1.230,00
022	MACARRÃO OU MASSA ALIMENTICIA TIPO SECA FORMATO ESPAGUETE COM OVOS - PCT 1 KG 1ª QUALIDADE	30,00	PCT	5,62	PARATI		5,60	168,00
023	MAIONESE - POTE C/ 500GR	60,00	POTE	5,21	LIZA		5,20	312,00
024	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL 1ª LINHA - POTE 1 KG 1ª QUALIDADE. PRODUTO QUE SE APRESENTA SOB FORMA DE EMULSÃO PLÁSTICA OU FLUIDA: PRINCIPALMENTE DO TIPO ÁGUA EM ÓLEO. PRODUZIDO BASICAMENTE A PARTIR DE ÓLEOS E/OU GORDURAS COMESTÍVEIS, LEITE E SEUS CONSTITUINTES, SAL	10,00	POTE	5,91	SOYA		5,90	59,00



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.444.839/0001-84

Fornecedor: DUBENA SUPERMERCADOS EIRELI

E-mail: dubenapalmital@hotmail.com

Endereço: Rua Angelo Vicentin 1573 - Vila Santa Silvia - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone: 42-3657-1564

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9063551080

Contador:

Telefone contador:

Representante: ANA CLAUDIA MEDEIROS

CPF: 009.710.709-38

RG: 93803868

Endereço representante: RUA SANTANA SN - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 1353-6 - BANCO DO BRASIL - Palmital/PR

Conta: 20863-9

Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	(CLORETO DE SÓDIO, MÁXIMO DE 3% SOBRE O PESO DO PRODUTO), ÁGUA, VITAMINA A E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS DESDE QUE MENCIONADAS. O PRODUTO DEVE CONTER 60% A 80% DE LÍPIDIOS, LIVRE DE GORDURA TRANS E CONTENDO MÁXIMO DE AGUA DE 16% SOBRE O PESO DO PRODUTO. O PRODUTO DEVE SE FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS, LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, ISENTO DE BOLOR E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR ASPECTO DE EMULSÃO PLÁSTICA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, E COR AMARELADA HOMOGÊNEA. O PRODUTO DEVE APRESENTAR SELO DO SIF E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 50 (NORMAS TÉCNICAS PARA ÓLEOS E GORDURAS COMESTÍVEIS - DECRETO N° 12.486 DE 20/10/78 E RDC ANVISA N° 270 DE 22/09/2005). O PRODUTO DEVE ESTAR CONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA BALDE PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTES, COM LACRE DE PROTEÇÃO INTACTO, DE 1KG.							
025	MILHO VERDE LATA 3 KG	15,00	LATA	15,67	QUERO		15,60	234,00
026	OLÉO DE SOJA REFINADO, EMBALAGEM PLÁSTICA PET DE 900 ML 1º	20,00	UND	4,04	COAMO		3,90	78,00
027	PESSEGO EM CALDA PEDACOS LATA COM 830 GRAMAS	150,00	LATA	8,64	DIVINA MESA		8,64	1.296,00
028	QUIRERA AMARELA 1º QUALIDADE, PROCEDENCIA NACIONAL PCT DE 1KG	20,00	PCT	3,11	SINHA		2,99	59,80
029	REFRIGERANTE 2 LTS - 1º QUALIDADE	200,00	LT	4,92	RIO BRANCO		4,90	980,00
030	SAGU - PCT 500 GRS	20,00	PCT	4,32	BEIJA FLOR		4,30	86,00
	1º QUALIDADE, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, TERMOSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORS, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM 500G							
031	SAL REFINADO IODADO EXTRA PCT 1 KG 1º QUALIDADE	5,00	PCT	1,56	MAIS VIDA		1,30	6,50
032	SALSA DESIDRATADA PCT 8 GRS	100,00	PCT	1,42	ZALI		1,40	140,00
033	SUCO EM PO DIVERSOS SABORES RENDE 5 LITROS	150,00	PCT	3,59	PIKO		3,50	525,00
034	VINAGRE 1º QUALIDADE 750 ML	10,00	UND	1,49	CHEMIM		1,49	14,90

PREÇO TOTAL DO LOTE: 29.952,15

Lote: 002 Lote 002 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS - HORTIFRUTI

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ALFACE CRESPA UND 350 GR	50,00	UND	1,87	IN-NATURA		1,70	85,00
002	ALHO NOBRE GRUPO BRANCO, TIPO ESPECIAL GRAUDO	20,00	KG	20,07	IN-NATURA		20,07	401,40
003	BANANA IN NATURA	30,00	KG	4,41	IN-NATURA		4,41	132,30
004	BATATA BANEFICIADA LISA EXTRA NOVA	40,00	KG	2,44	IN-NATURA		2,44	97,60

Município de Palmital

Pregão Presencial 2/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.444.839/0001-84 Fornecedor: DUBENA SUPERMERCADOS EIRELI

E-mail: dubenapalmital@hotmail.com

Endereço: Rua Angelo Vicentin 1573 - Vila Santa Silvia - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone: 42-3657-1564

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9063551080

Contador:

Telefone contador:

Representante: ANA CLAUDIA MEDEIROS

CPF: 009.710.709-38

RG: 93803868

Endereço representante: RUA SANTANA SN - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone representante:

Email representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 1353-6 - BANCO DO BRASIL - Palmital/PR

Conta: 20863-9

Data de abertura:

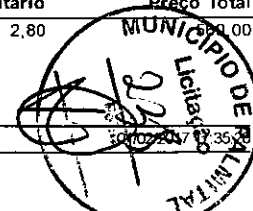
Lote: 002 Lote 002 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS - HORTIFRUTI

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
005	BETERRABA EXTRA Z VERMELHA	30,00	KG	2,49	IN-NATURA		2,49	74,70
006	CEBOLA EXTRA A	20,00	KG	2,39	IN-NATURA		2,39	47,80
	BRANCA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME DE 100GR A 200GR. O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SÃO E LIMPO, DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, FIRME, TENRO, COM MILHO, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM SACAS COM 20 KG E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 15 (NORMAS TÉCNICAS PARA RAÍZES, TUBÉRCULOS E RIZOMAS - DECRETO NO 12.486 DE 20/10/78).							
007	CENOURA GRAUDA, EXTRA A	20,00	KG	2,29	IN-NATURA		2,29	45,80
	O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SÃO, LIMPO, DE BOA QUALIDADE, SEM FOLHAS, SEM DEFEITOS, TENRO, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR (ALARANJADO -VIVO). NÃO SERÃO PERMITIDAS CENOURAS COM PARTES VERDES, RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES E CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS A SUPERFÍCIE. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS COM CERCA DE 20 KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 15 (NORMAS TÉCNICAS PARA RAÍZES, TUBÉRCULOS E RIZOMAS - DECRETO NO 12.486 DE 20/10/78).							
008	CHEIRO VERDE MAÇO 250 GR	10,00	MÇ	1,37	IN-NATURA		1,30	13,00
009	OVOS 1º QUALIDADE	30,00	DZ	5,30	IN-NATURA		5,30	159,00
010	REPOLHO BRANCO	30,00	KG	1,24	IN-NATURA		1,24	37,20
	DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO DE 1KG A 2KG CADA, SEM DEFEITOS, CABEÇA FECHADA, FOLHAS VERDES VIÇOSAS E FIRMES, SEM MANCHAS, RASGOS OU MARCAS DE INSETOS E COM COLORAÇÃO UNIFORME. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 20KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR							
011	TOMATE IN NATURA PERA EXTRA A DE BOA QUALIDADE	20,00	KG	3,54	IN-NATURA		3,50	70,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 1.163,80

Lote: 003 Lote 003 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS - LEITE DE DERIVADOS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	LEITE INTEGRAL UHT PASTEURIZADO - CX COM 1 LITRO	200,00	CX	2,99	SANTA CLARA		2,80	559,00
	EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, DE 1 LITRO CADA, NO RÓTULO DA EMBALAGEM							



Município de Palmital

Pregão Presencial 2/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

CNPJ: 18.444.839/0001-84 Fornecedor: DUBENA SUPERMERCADOS EIRELI

E-mail: dubenapalmital@hotmail.com

Endereço: Rua Angelo Vicentin 1573 - Vila Santa Silvia - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone: 42-3657-1564

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9063551080

Contador:

Telefone contador:

Representante: ANA CLAUDIA MEDEROS

CPF: 009.710.709-38

RG: 93803868

Endereço representante: RUA SANTANA SN - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 1353-6 - BANCO DO BRASIL - Palmital/PR

Conta: 20863-9

Data de abertura:

DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

002 QUEIJO MUSSARELA FATIADO 5,00 KG 21,20 DO VALE 21,20 106,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 666,00

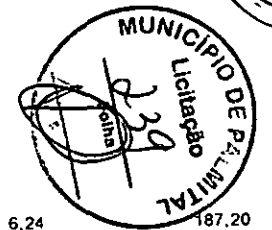
Lote : 004 - Lote 004 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS - CARNES E DERIVADOS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	APRESUNTADO FATIADO - KG	5,00	KG	14,55	FRIMESA		13,80	69,00
002	CARNE BOVINA COM OSSO KG 1º QUALIDADE	30,00	KG	12,31	IN-NATURA		12,20	366,00
003	CARNE BOVINA MOÍDA DE 2º	30,00	KG	11,99	IN-NATURA		11,80	354,00
004	CARNE BOVINA SEM OSSO KG 1º QUALIDADE	30,00	KG	16,18	IN-NATURA		15,80	474,00
005	FRANGO INTEIRO KG	30,00	KG	5,94	SOMAVE		5,94	178,20
<p>"IN NATURA" EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, LACRADA, RESISTENTE, DE NO MÁXIMO 2 KG CADA, QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIMPAS E SECAS, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME DO FABRICANTE, PRODUTO, TEMPERATURA EM QUE DEVE SER MANTIDO E ARMAZENADO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO E/OU DATA DE VALIDADE, PESO BRUTO, PESO LIQUIDO, TARA (DA EMBALAGEM E DA CAIXA), E TEMPERATURA NA ENTREGA DE - 18°C. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NTAS 1-2-3 (NORMAS TÉCNICAS PARA PRODUTOS "IN NATURP"; ROTULAGEM E CARNES - DECRETO Nº 12.486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978). NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL - SIF / SISP / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO. OS PRODUTOS SOLICITADOS DEVERÃO TER NÍVEL DE HIDRATAÇÃO (ADIÇÃO DE ÁGUA) ESTABELECIDO EM MEDIA DE 6% E MÁXIMO DE 8%, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 4 DE 29/10/2002 DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. OS PRODUTOS DEVERÃO APRESENTAR ASPECTO PRÓPRIO, CARNE NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA E SEM MANCHAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.</p>								
006	SALSICHA 1º QUALIDADE	30,00	KG	6,24	SEARA		6,24	187,20

PREÇO TOTAL DO LOTE : 1.628,40

Lote : 005 - Lote 005 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS - PÃES E DERIVADOS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	BISCOITO AMANTEIGADOS PETIT FOUR - SABORES DIVERSOS	70,00	KG	25,20	IN-NATURA		25,20	1.764,00
002	BOLO RECHEADO COM FRUTAS	80,00	KG	23,00	IN-NATURA		23,00	1.840,00



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.444.839/0001-84 Fornecedor : DUBENA SUPERMERCADOS EIRELI
 Endereço : Rua Angelo Vicentin 1573 - Vila Santa Sílvia - Palmital/PR - CEP 85270-000
 Inscrição Estadual: 9063551080

E-mail: dubenapalmital@hotmail.com
 Telefone: 42-3657-1564 Fax: Celular:
 Telefone contador:

Representante: ANA CLAUDIA MEDEROS

CPF: 009.710.709-38

RG: 93803868

Endereço representante: RUA SANTANA SN - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 1353-6 - BANCO DO BRASIL - Palmital/PR

Conta: 20863-9

Data de abertura:

Lote : 005 Lote 005 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS - PÃES E DERIVADOS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
003	BOLO SIMPLES BOLO TIPO FUBA, CENOURA, MILHO, NEGA MALUCA E CUCA	120,00	KG	14,50	IN-NATURA		14,50	1.740,00
004	MINI PÃO DE QUEIJO	50,00	KG	18,00	IN-NATURA		18,00	900,00
005	MINI PÃO FRANCES	50,00	KG	6,75	IN-NATURA		6,75	337,50
006	MINI SALGADINHO ASSADO (ESFIHA RESUNTO E QUEIJO, CARNE E	50,00	CENT	64,75	IN-NATURA		64,00	3.200,00
007	MINI SALGADINHO FRITO (COXINHA, PASTEL, RISÓLIS QUIBE)	50,00	CENT	52,25	IN-NATURA		50,00	2.500,00
008	MINI SANDUÍCHE NATURAL	50,00	CENT	89,75	IN-NATURA		89,00	4.450,00
009	OREGANO 100% PCT 100 GR 1º QUALIDADE	100,00	PCT	1,52	ZAELI		1,40	140,00
010	PÃO FRANCES KG	100,00	KG	7,75	IN-NATURA		7,75	775,00
011	SALADA DE FRUTA	60,00	KG	12,95	IN-NATURA		12,50	750,00
012	SUCO NATURAL	100,00	LT	10,07	IN-NATURA		10,00	1.000,00
013	TORTA SALGADA	100,00	KG	14,50	IN-NATURA		14,50	1.450,00

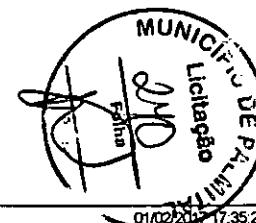
PREÇO TOTAL DO LOTE : 20.846,50

TOTAL DA PROPOSTA : 64.256,85

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 1 dia

DUBENA SUPERMERCADOS EIRELI
 CNPJ: 18.444.839/0001-84



ENVELOPE A -
MUNICÍPIO DE P
PROCEDIMENTO
PREGÃO PRESE
OBJETO: AQUIS
E CONSUMO PA
SECRETARIA M
PR, DURANTE O
EMPRESA LICIT
CNPJ/MF: 18.441



Dauph

[Handwritten scribbles and marks]

[Vertical handwritten scribbles]

[Vertical handwritten scribbles]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACÃO
 DIRETORIA NACIONAL DE HABITACÃO

NOME
 ANA CLAUDIA MEDEIROS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 9380386-8 SESP PR

CPF - **DATA NASCIMENTO**
 009.710.709-38 12/07/1987

FILIAÇÃO
 ANTONIO MEDEIROS
 ELZA DA ROSA MEDEIROS

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB**
 03766201289 01/12/2020 07/01/2006

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1211969770

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1211969770

OBSERVAÇÕES

Ana Claudia Medeiros
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **DATA EMISSÃO**
 PALMITAL, PR 01/12/2015

[Signature]
 ASSINATURA DO EMISSOR 40558824504 PR909849209

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
 02/02/2017
 Ass. _____
 PI/USO INTERNO

[Handwritten signature]

[Multiple handwritten signatures and initials]

SUPERMERCADO

DUBENA

DUBENA SUPERMERCADOS – EIRELI

CNPJ: 18.444.839/0001-84 Insc. Estadual: 90635510-80
Fone: 3657-1564 – E-mail: dubenapalmital@hotmail.com
Rua Ângelo Vicentin, 1573, Vila Santa Silvia, Palmital-Pr.



DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2017

A empresa, Dubena Supermercados – EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ/M.F. sob o nº 18.444.839/0001-84, com sede a Rua Ângelo Vicentin, nº 1573, Vila Santa Silvia, Palmital - Pr, por intermédio de seu representante legal a Sra. **SANDRA MARA DUBENA**, brasileira, maior, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 7.149.633-3 e inscrita no CPF/MF nº 007.124.309-70 residente e domiciliada na cidade de Palmital - Pr, DECLARA, sob as penas da Lei que:

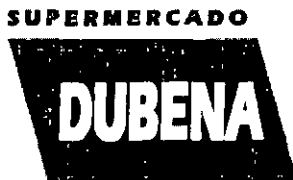
- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Palmital, 02 de Fevereiro de 2017.

SANDRA MARA DUBENA

RG Nº 7.149.633-3

CPF/MF Nº 007.124.309-70



DUBENA SUPERMERCADOS – EIRELI
CNPJ: 18.444.839/0001-84 Insc. Estadual: 90635510-80
Fone: 3657-1564 – E-mail: dubenapalmital@hotmail.com
Rua Ângelo Vicentin, 1573, Vila Santa Silvia, Palmital-Pr.



DECLARAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/02)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2017

A empresa Dubena Supermercados – EIRELI., inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 18.444.839/0001-84, sediada na Rua Ângelo Vicentin, nº 1573, Vila Santa Silvia, Palmital-Pr. DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº 002/2017, objeto do Procedimento Licitatório nº 003/2017, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal. DECLARA, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

Palmital, 02 de Fevereiro de 2017.

SANDRA MARA DUBENA
RG Nº 7.149.633-3
CPF/MF Nº 007.124.309-70

SUPERMERCADO

DUBENA

DUBENA SUPERMERCADOS – EIRELI

CNPJ: 18.444.839/0001-84 Insc. Estadual: 90635510-80
Fone: 3657-1564 – Email: dubenapalmital@hotmail.com
Rua Angelo Vicentin, 1573, Vila Santa Silvia, Palmital-Pr.



TERMO DE RENUNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

O representante da empresa Dubena Supermercados – EIRELI., devidamente inscrita no CNPJ/M.F. sob o nº 18.444.839/0001-84, com sede a Rua Ângelo Vicentin, nº 1573, Vila Santa Silvia, Palmital - Pr, a Sra. **ANA CLAUDIA MEDEIROS**, brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade nº. 9.380.386-8 e inscrita no CPF/MF nº 009.710.709-38, residente e domiciliada em Palmital - Pr, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Palmital, 02 de Fevereiro de 2017.



ANA CLAUDIA MEDEIROS

RG Nº 9.380.386-8

CPF/MF Nº 009.710.709-38



SUPERMERCADO

DUBENA

DUBENA SUPERMERCADOS – EIRELI
CNPJ: 18.444.839/0001-84 Insc. Estadual: 90635510-80
Fone: 3657-1564 – Email: dubenapalmital@hotmail.com
Rua Angelo Vicentin, 1573, Vila Santa Silvia, Palmital-Pr.



TERMO DE RENUNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

O representante da empresa Dubena Supermercados – EIRELI., devidamente inscrita no CNPJ/M.F. sob o nº 18.444.839/0001-84, com sede a Rua Ângelo Vicentin, nº 1573, Vila Santa Silvia, Palmital - Pr, a Sra. **ANA CLAUDIA MEDEIROS**, brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade nº. 9.380.386-8 e inscrita no CPF/MF nº 009.710.709-38, residente e domiciliada em Palmital - Pr, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Palmital, 02 de Fevereiro de 2017.



ANA CLAUDIA MEDEIROS

RG Nº 9.380.386-8

CPF/MF Nº 009.710.709-38

SUPERMERCADO

DUBENA

DUBENA SUPERMERCADOS – EIRELI

CNPJ: 18.444.839/0001-84 Insc. Estadual: 90635510-80
Fone: 3657-1564 – Email: dubenapalmital@hotmail.com
Rua Angelo Vicentin, 1573, Vila Santa Silvia, Palmital-Pr.



CARTA DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2017

Pelo presente instrumento, credenciamos a Sra. **ANA CLAUDIA MEDEIROS**, brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade nº. 9.380.386-8 e inscrita no CPF/MF nº 009.710.709-38, como representante da empresa Dubena Supermercados – EIRELI., inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 18.444.839/0001-84, situada na Rua Ângelo Vicentin, nº 1573, Vila Santa Silvia, Palmital - Pr, para participar da licitação acima referenciada, instaurada pelo Município de Palmital - Pr, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como para formular ofertas e lances de preços, assinar documentos, manifestar-se em nome da empresa, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

Palmital, 02 de Fevereiro de 2017.



ANA CLAUDIA MEDEIROS

RG Nº 9.380.386-8

CPF/MF Nº 009.710.709-38





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ESTADO DO PARANÁ

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - Fone: (42) 3657-1222
CNPJ: 75.680.025/0001-82 - CEP: 85270-000 - Palmital-PR
<http://www.palmital.pr.gov.br>

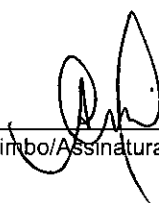


TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0052017/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 002/2017

Protocolo: 2Q6W2T2017L29193P201702011517
Data/Hora: 01/02/2017 - 15:17h
Proponente: DUBENA SUPERMERCADOS EIRELI
CNPJ/CPF: 18.444.839/0001-84
Endereço: RUA ANGELO VICENTIN, 1573 - CENTRO
Município/UF: PALMITAL/PR
CEP: 85270-000
Telefone: 42-3657-1522
E-mail: dubenapalmital@hotmail.com

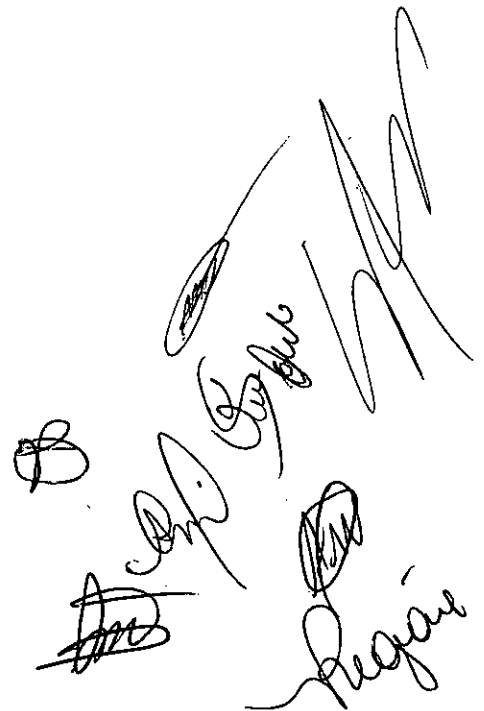
O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº: 2/2017 instaurado pela Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 02 DE FEVEREIRO DE 2017 às 14:00 horas, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE USO E CONSUMO PARA SER UTILIZADOS NOS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, DURANTE O ANO DE 2017., em conformidade com a legislação vigente, e declara ainda, que concorda com as condições do Edital.

Palmital/PR, em 01 de FEVEREIRO de 2017.



Carimbo/Assinatura do Proponente





SUPERMERCADO

DUBENA

DUBENA SUPERMERCADOS – EIRELI

CNPJ: 18.444.839/0001-84 Insc. Estadual: 90635510-80
Rua Angelo Vicentin, 1573, Vila Santa Silvia, Palmital-Pr.
Fone: 3657-1564 – Email: dubenapalmital@hotmail.com



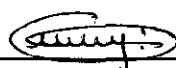
PROCURAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2017

Pelo presente instrumento, particular de procuração e pela melhor forma de direito, a empresa Dubena Supermercado – EIRELI., com sede a Rua Ângelo Vicentin, nº 1573, Vila Santa Silvia, Palmital - Pr, devidamente inscrita no CNPJ/M.F. sob o nº 18.444.839/0001-84, representada, neste ato, por sua sócio-administradora Sra. **SANDRA MARA DUBENA**, brasileira, maior, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 7.149.633-3 e inscrita no CPF/MF nº 007.124.309-70 residente e domiciliada nesta cidade de Palmital - Pr, nomeia e constitui sua representante, a Sra. **ANA CLAUDIA MEDEIROS**, portadora da Cédula de Identidade nº. 9.380.386-8, inscrita no CPF/MF sob nº. 009.710.709-38, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão nº 001/2017, instaurado pela Prefeitura Municipal de Palmital, em especial para firmar declarações e atas, formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Palmital, 01 de Fevereiro 2017.



SANDRA MARA DUBENA

RG Nº 7.149.633-3

CPF/MF Nº 007.124.309-70

TABELIONATO PALMITAL - 1º OFÍCIO DE NOTAS E CARTÓRIO DE PROTESTO
IVETE MORMINO SCHÖN - Tabelião / Rua XV de Novembro/826 - Centro - CEP 85.270-000 - Palmital - PR
Fone: (42) 3657-1203 - E-mail: tabelionato@palmital@outlook.com / ivete.123@hotmail.com

1dZA6.gM4VtAGmin - Controle: SaZc9.iiSS
Consulte esse Selo em <http://fuharpen.com.br>




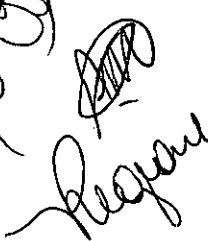
Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de **SANDRA MARA DUBENA (2655)** *715547*.
Dou fé.
Palmital-Paraná, 01 de fevereiro de 2017 -
16:10:12h

Em Teste da Verdade



Lúcia Silveira Camargo
ESC Juramentada





DUBENA SUPERMERCADOS LTDA.

CNPJ SOB N. 18.444.839/0001-84 SEGUNDA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO CONTRATUAL

.....Folhas 01/08

SANDRA MARA DUBENA, brasileira, natural de Palmital, Estado do Paraná, Casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Angelo Vicentim, n.580, na Vila Santa Silvia, CEP: 85.270-000, no município de Palmital, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil Reg. Geral nº: - 7.419.633-3, expedida pela Secretaria de Seg. Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 007.124.309-70, único sócio da empresa DUBENA SUPERMERCADOS LTDA., com sede e foro na Rua Angelo Vicentim, n. 1573 Vila Santa Silvia, CEP- 85.270-00, no município de Palmital, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 18.444.839/0001-84, com o Contrato Social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207634879 por despacho em sessão de 14/06/2013 e com a Última Alteração contratual devidamente arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20154749540 por despacho em sessão de 21/07/2015..... RESOLVEM, assim modificar e transformar por este instrumento particular de alteração o seu Contrato Social particular primitivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob a denominação de "DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI.", com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2016 14:48 SOB Nº 20162289375.
PROTOCOLO: 162289375 DE 05/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600054607. NIRE: 41600439279.
DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 12/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signature

Handwritten signatures and initials: 'DUB', 'Regane', and others.



DUBENA SUPERMERCADOS LTDA.

CNPJ SOB N. 18.444.839/0001-84 SEGUNDA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO CONTRATUAL

.....Folhas 02/08

CLAUSULA SEGUNDA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLAUSULA TERCEIRA: DA RAZÃO SOCIAL

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, girará sob o nome empresarial de DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI., inscrita no CNPJ sob n. 18.444.839/0001-84, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA QUARTA: O objeto social da sociedade é: "Comercio Varejista de Mercadorias em Geral, - Supermercados, Comercio Varejista de Bebidas, Comercio Varejista de Carnes - Açougue, Comercio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios, Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, Comércio Varejista de Calçados, Comercio Varejista de Cama, Mesa e Banho, Comércio Varejista de Móveis de Eletrodomésticos, Comércio Varejista de Artigos de Armário.

CLAUSULA QUINTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO:

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2016 14:48 SOB Nº 20162289375.
PROTOCOLO: 162289375 DE 05/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600054607. NIRE: 41600439279.
DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 12/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signature

Handwritten signatures and initials, including 'Dub', 'Regiane', and others.



DUBENA SUPERMERCADOS LTDA.

CNPJ SOB N. 18.444.839/0001-84 SEGUNDA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO CONTRATUAL

.....Folhas 03/08

CLAUSULA SEXTA- DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da empresa é de R\$- 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do país, cujo o mesmo está sendo aumentado em 38.800,00 (Trinta e oito mil e oitocentos reais) totalizando assim para R\$- 88.800,00 (Oitenta e oito mil e Oitocentos Reais), cujo aumento integraliza-se neste ato em moeda corrente nacional.

CLAUSULA SETIMA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo titular SANDRA MARA DUBENA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado, cujo a mesma

Paragrafo Primeiro: DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

Declara o titular declara sob as penas da Lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011 Parágrafo 1 do CC/2002).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2016 14:49 SOB Nº 20162289375.
PROTOCOLO: 162289375 DE 05/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600054607. NIRE: 41600439279.
DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 12/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Daia

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



DUBENA SUPERMERCADOS LTDA.

CNPJ SOB N. 18.444.839/0001-84 SEGUNDA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO CONTRATUAL

.....Folhas 04/08

CLAUSULA OITAVA - DO EXERCICIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA NONA - DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA DECIMA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

CONSOLIDAÇÃO

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI.

CNPJ 18.444.839/0001-84

SANDRA MARA DUBENA, brasileira, natural de Palmital, Estado do Paraná, Casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Angelo Vicentim, n.580, na Vila Santa Silvia, CEP: 85.270-000, no município de Palmital, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil Reg. Geral nº: - 7.419.633-3, expedida pela Secretaria de Seg. Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 007.124.309-70, único sócio da empresa DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI.-, com sede e foro na Rua Angelo Vicentim, n. 1573 Vila Santa

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2016 14:48 SOB Nº 20162289375.
PROTOCOLO: 162289375 DE 05/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1160054607. NIRE: 41600439279.
DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 12/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



DUBENA SUPERMERCADOS LTDA.

CNPJ SOB N. 18.444.839/0001-84 SEGUNDA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO CONTRATUAL

.....Folhas 05/08

Silvia, CEP- 85.270-00, no município de Palmital, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 18.444.839/0001-84, com o Contrato Social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, e com a Última Alteração contratual devidamente arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20154749540 por despacho em sessão de 21/07/2015, promovo a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL

O Tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI., com sede e foro na Rua Angelo vicentim, 1573 Vila Santa Silvia, CEP- 85.270-00, no município de Palmital, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 18.444.839/0001-84, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

Paragrafo primeiro: A empresa DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI, tem inicio com suas atividades em 11 de março de 2016.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$- 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos Reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do país.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2016 14:48 SOB Nº 20162289375
PROTOCOLO: 162289375 DE 05/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600054607. NIRE: 41600439279.
DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 12/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



DUBENA SUPERMERCADOS LTDA.

CNPJ SOB N. 18.444.839/0001-84 SEGUNDA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO CONTRATUAL

.....Folhas 06/08

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da empresa é "Comercio Varejista de Mercadorias em Geral - Supermercados, Comercio Varejista de Bebidas, Comercio Varejista de Carnes - Açougue, Comercio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios, Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, Comercio Varejista de Calçados; Comercio Varejista de Cama, Mesa e Banho, Comércio Varejista de Móveis de Eletrodomésticos, Comércio Varejista de Artigos de Armario.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO:

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo titular SANDRA MARA DUBENA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2016 14:48 SOB Nº 20162289375,
PROTOCOLO: 162289375 DE 05/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600054607. NIRE: 41600439279.
DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 12/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



DUBENA SUPERMERCADOS LTDA.

CNPJ SOB N. 18.444.839/0001-84 SEGUNDA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO CONTRATUAL

.....Folhas 07/08

jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas Leis das Sociedades Anônimas.

Parágrafo primeiro: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - DO EXERCICIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA DÉCIMA SETIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

Declara o titular declara sob as penas da Lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011 Parágrafo 1 do CC/2002).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2016 14:48 SOB Nº 20162289375.
PROTOCOLO: 162289375 DE 05/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600054607. NIRE: 41600439279.
DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 12/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



DUBENA SUPERMERCADOS LTDA.

CNPJ SOB N. 18.444.839/0001-84 SEGUNDA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO CONTRATUAL

.....Folhas 08/08

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro do município de Palmital Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 01 (Uma) via, na presença das testemunhas abaixo, para que produza efeitos legais.

Palmital - Pr, 11 de março de 2016

SANDRA MARA DUBENA

Tabelionato
SCHON

Julio Cesar B. Constantino
Advogado - OAB - PR. N°. 49.742
Av. Arapongas, 88 - 8º Andar
CEP: 86.701-000 - Arapongas - PR

TESTEMUNHAS:

JULIO CESAR B. CONSTANTINO
RG- 5.815.996-4 - PR
CPF/MF -822.416.279-68

ANDREIA MOLONHA
RG- 6.910.551-3 - PR
CPF/MF- 994.113.269-00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2016 14:48 SOB Nº 20162289375
PROTOCOLO: 162289375 DE 05/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600054607. NIRE: 41600439279.
DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 12/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



DUBENA SUPERMERCADOS LTDA. ME.

C.N.P.J. N° 18.444.839/0001-84
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

VALDECIR DUBENA, brasileiro, natural de Pato Branco, Estado do Paraná, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Angelo Vicentin, n° 580, Vila Santa Silvia, CEP: 85.270-000, no município de Palmital, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil Reg. Geral n°: 5.757.669-3, expedida pela Secretaria de Seg. Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o n°:- 793.586.089-00; **SANDRA MARA DUBENA**, brasileira, natural de Palmital, Estado do Paraná, Casada sob o Regime de comunhão Parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Angelo Vicentin, n° 580, Vila Santa Silvia, CEP: 85.270-000, no município de Palmital, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil Reg. Geral n°: -7.149.633-3, expedida pela Secretaria de Seg. Pública do Estado do Paraná, inscrita no CPF/MF sob o n°:-007.124.309-70 e **ORLANDO JOSE DA ROSA**, brasileiro, natural de Palmital, Estado do Paraná, Casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, residente e domiciliado na Avenida Joaquim Carneiro, n.798, Centro, CEP: 84.280-000 no município de Palmital, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil Reg. Geral n°: - 1.559.688, expedida pela Secretaria de Seg. Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o n°:-286.106.109-00, únicos sócios da empresa **DUBENA SUPERMERCADOS LTDA. ME.**, com sede e foro na Rua Angelo Vicentin, n° 1573, Vila Santa Silvia, CEP: 85.270-000, no município de Palmital, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n° 18.444.839/0001-84, com o **Contrato Social** devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n° 41207634789 por despacho em sessão de 14 de Junho de 2013..... **RESOLVEM**, por meio deste instrumento de alteração de contrato social modificar o seu instrumento particular primitivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:



DUBENA SUPERMERCADOS LTDA. ME.

C.N.P.J. N° 18.444.839/0001-84
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

.....Folhas 02/03

CLAUSULA PRIMEIRA: O sócio VALDECIR DUBENA, já qualificado no preâmbulo deste instrumento, que possui na sociedade 4.500(Quatro Mil e Quinhentas) cotas no valor de R\$- 1,00 (Hum Real) cada uma, totalizando em R\$- 4.500,00 (Quatro mil e Quinhentos Reais), integralizadas, vende, cede e transfere 100,00% (Cem por Cento) de suas cotas pelo valor de R\$- 4.500,00 (Quatro Mil Reais) à Sra. SANDRA MARA DUBENA, já qualificada, no preâmbulo deste instrumento, sendo pagas neste ato em moeda corrente do país, na qual incorpora em sua participação já existente na sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio VALDECIR DUBENA dá à sócia adquirente, SANDRA MARA DUBENA, plena e rasa quitação da cessão de cotas ora efetuadas.

CLAUSULA SEGUNDA: O sócio ORLANDO JOSE DA ROSA, já qualificado no preâmbulo deste instrumento, que possui na sociedade 500(Quinhentas) cotas no valor de R\$- 1,00 (Hum Real) cada uma, totalizando em R\$-500,00 (Quinhentos Reais), integralizadas, vende, cede e transfere 100,00% (Cem por Cento) de suas cotas pelo valor de R\$- 500,00 (Quinhentos Reais) à Sra. SANDRA MARA DUBENA, já qualificada, no preâmbulo deste instrumento, sendo pagas neste ato em moeda corrente do país, na qual incorpora em sua participação já existente na sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio ORLANDO JOSE DA ROSA dá à sócia adquirente, SANDRA MARA DUBENA, plena e rasa quitação da cessão de cotas ora efetuadas.

CLAUSULA TERCEIRA: Em decorrência da presente alteração fica o Capital Social inalterado no valor de R\$- 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) cotas, no valor de R\$-1,00 (Hum Real) cada uma ficando assim distribuídas:

Orlando
Valdecir
Sandra Mara Dubena
Orlando Jose da Rosa
Sandra Mara Dubena
Sandra Mara Dubena
Sandra Mara Dubena
Sandra Mara Dubena



~~UNIAO CONVERGENTE~~
DO PARANÁ



DUBENA SUPERMERCADOS LTDA. - CONTRATO SOCIAL

SANDRA MARA DUBENA, brasileira, natural de Palmital, Estado do Paraná, Casada sob o Regime de comunhão Parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Angelo Vicentin, nº 580, Vila Santa Silvia, CEP: 85.270-000, no município de Palmital, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil Reg. Geral nº: - 7.149.633-3, expedida pela Secretaria de Seg. Pública do Estado do Paraná, inscrita no CPF/MF sob o nº: -007.124.309-70; **VALDECIR DUBENA**, brasileiro, natural de Pato Branco, Estado do Paraná, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Angelo Vicentin, nº 580, Vila Santa Silvia, CEP: 85.270-000, no município de Palmital, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil Reg. Geral nº: 5.757.669-3, expedida pela Secretaria de Seg. Pública do Estado do Parana, inscrito no CPF/MF sob o nº: -793.586.089-00; e **ORLANDO JOSE DA ROSA**, brasileiro, natural de Palmital, Estado do Paraná, Casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, residente e domiciliado no Sitio Sete Cem, s/n., CEP: 84.280-000 no município de Palmital, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil Reg. Geral nº: -1.559.688, expedida pela Secretaria de Seg. Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o nº: -286.106.109-00.....**RESOLVEM** por este instrumento particular e na melhor forma de direito, constituir entre si uma **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, regendo-se pela Lei nº 10.406/2002 de 10 de Janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie, e pelas cláusulas e condições seguintes:-

[Handwritten signature]

Valdecir Dubena -
Orlando Jose da Rosa

Sandra Dubena
Orlando Jose da Rosa

[Multiple handwritten signatures and initials]



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

DUBENA SUPERMERCADOS LTDA. - CONTRATO SOCIAL



Folhas 02

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL

A sociedade girará sob o nome empresarial de "DUBENA SUPERMERCADOS LTDA."

CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE

A sede da sociedade será na Rua Ângelo Vicentin, n. 1573, Vila Santa Silvia, CEP- 85.270-000, no município de Palmital, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL

O Objeto da sociedade será a exploração do:

- a) Comercio Varejista de Mercadorias em Geral - Supermercados;
- b) Comercio Varejista de Bebidas;
- c) Comercio Varejista de Carnes - Açougues;
- d) Comercio Varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- e) Comercio Varejista de artigos de Papelaria;
- f) Comercio Varejista de Calçados;
- g) Comercio Varejista de Cama, Mesa e Banho;
- h) Comercio Varejista de Móveis e Eletrodomésticos;
- i) Comercio Varejista de Artigos de Armarinhos.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social será de R\$- 50.000,00 (Cinquenta mil Reais) divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor unitário de R\$- 1,00 (Um Real) cada uma, neste ato integralizadas em moeda corrente do País, cabendo a:

SÓCIOS	QUANT. DE QUOTAS	VALOR TOTAL
Sandra Mara Dubena	45.000	R\$- 45.000,00
Valdecir Dubena	4.500	R\$- 4.500,00
Orlando Jose da Rosa	500	R\$- 500,00
TOTAL	50.000	R\$- 50.000,00

Parágrafo Único - Atendendo ao que dispõe o artigo 1.052 do Novo Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA QUINTA - ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir ou fechar filiais, agências ou escritórios, destacando para estas uma parte do capital social da matriz, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Valdecir Dubena

Sandra Mara Dubena

Orlando Jose da Rosa

[Handwritten signature]

[Multiple handwritten signatures and initials on the right side of the page]



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

**DUBENA SUPERMERCADOS LTDA. -
CONTRATO SOCIAL**

.....Folhas



CLÁUSULA SEXTA - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado; iniciando suas atividades a partir de Junho 2013.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade ficará a cargo da sócia **SANDRA MARA DUBENA** qual cabe, a responsabilidade de representar ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA OITAVA - IMPEDIMENTO DE USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

É vedado aos sócios a utilização do nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais e endossos, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ - LABORE

É resguardado aos sócios o direito de retirada mensal a título de pró-labore, que será fixado pela sociedade e registrado como despesa na escrituração contábil.

CLÁUSULA DÉCIMA - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuem, observado o seguinte:

Parágrafo Primeiro - Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (Trinta) dias;

Parágrafo Segundo: Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

Valceir Dubena *Sandra Mara Dubena*

Ronaldo Lourenço Rosa

[Handwritten signature]

[Multiple handwritten signatures and initials, including 'Dubena', 'Sandra', and 'Ronaldo']



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

DUBENA SUPERMERCADOS LTDA. - CONTRATO SOCIAL



.....Folhas 04/06

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIOS

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, caso houver.

Parágrafo Primeiro: Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Segundo: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA - EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAR O CONTRATO SOCIAL

Este contrato social só será alterado com as assinaturas de todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS

Na forma do artigo 1071 do Código Civil, convencionam os sócios que nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - SEXTA - FORO

Fica eleito o foro e a Comarca de Palmital - Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Valécia Dubena Sandre Hara Dubena

Prof. Orlando Pereira Rosa



**DUBENA SUPERMERCADOS LTDA. -
CONTRATO SOCIAL**

Folhas 05/06

CLÁUSULA DÉCIMA - SÉTIMA - DECLARAÇÃO DO ADMINISTRADOR

O Administrador declara, sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - OITAVA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Declararam todos os sócios, para os efeitos de enquadramento como Microempresa que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 17º daquela lei.

Documento elaborado por **JULIO CESAR B. CONSTANTINO** - RG Nº 5.815.996-4 SSP - PR.-

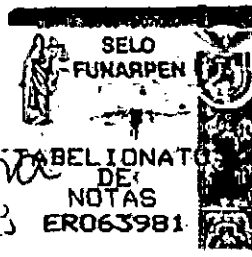
E por estarem devidamente contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em 03-(Três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricados pelos sócios no anverso de suas folhas que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.-

Palmital - Pr, 20 de Maio de 2013.-

Sandra Mara Dubena
SANDRA MARA DUBENA
Valdecir Dubena
VALDECIR DUBENA



TABELIONATO SCHON
Rua XV de Novembro, 826 - Fone. 42.3657-1203
IVETE MORIMINO SCHON - Tabela
Assinou a firma VERIZADEIRA de
Em 24 de maio de 2013
Palmital-Pr



TABELIONATO SCHON
Rua XV de Novembro, 826 - Fone. 42.3657-1203
IVETE MORIMINO SCHON - Tabela
Assinou a firma VERIZADEIRA de
Em 24 de maio de 2013
Palmital-Pr

Henri Francisca Schon
Henri Francisca Schon
Henri Francisca Schon



DUBENA SUPERMERCADOS LTDA. -
CONTRATO SOCIAL

20-05-13

Folhas 06/06

Orlando Jose da Rosa

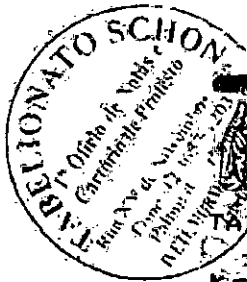


ORLANDO JOSE DA ROSA

TESTEMUNHAS:

JULIO CESAR B. CONSTANTINO
RG-5.815.996-4- PR
CPF/MF -822.416.279-68

ANA MARCIA VERGINIO COELHO
RG- 1.976.585-7-PR
CPF/MF-330.745.509-53



TABELIONATO SCHON
Rua XV de Novembro, 426 - Fone: 425657-1203
IVETE MORNINO SCHON - Tabelã
Conheço a firma MERDA DEIRA de
Orlando Jose da Rosa
Eratel" da verdade.
Palmital-Pr de maio de 20 13

Helena Franchesca...

	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE ARAPONGAS CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/06/2013 SOB NÚMERO: 41207634789 Protocolo: 13/328031-4, DE 11/06/2013	<i>Sueli Einares</i> Sueli Einares RG 015610-7 SSP-PR RELATORA
	DUBENA SUPERMERCADOS LTDA	SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

Handwritten signature at the bottom left.



DUBENA SUPERMERCADOS LTDA.

CNPJ SOB N. 18.444.839/0001-84 SEGUNDA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO CONTRATUAL

.....Folhas 01/08

SANDRA MARA DUBENA, brasileira, natural de Palmital, Estado do Paraná, Casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Angelo Vicentim, n.580, na Vila Santa Silvia, CEP: 85.270-000, no município de Palmital, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil Reg. Geral nº: - 7.419.633-3, expedida pela Secretariá de Seg. Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 007.124.309-70, único sócio da empresa DUBENA SUPERMERCADOS LTDA., com sede e foro na Rua Angelo Vicentim, n. 1573 Vila Santa Silvia, CEP- 85.270-00, no município de Palmital, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 18.444.839/0001-84, com o Contrato Social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207634879 por despacho em sessão de 14/06/2013 e com a Última Alteração contratual devidamente arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20154749540 por despacho em sessão de 21/07/2015..... **RESOLVEM**, assim modificar e transformar por este instrumento particular de alteração o seu Contrato Social particular primitivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob a denominação de "DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI.", com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2016 14:48 SOB Nº 20162289375.
PROTOCOLO: 162289375 DE 05/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600054607. NIRE: 41600439279.
DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 12/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



DUBENA SUPERMERCADOS LTDA.

CNPJ SOB N. 18.444.839/0001-84 SEGUNDA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO CONTRATUAL

.....Folhas 02/08

CLAUSULA SEGUNDA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLAUSULA TERCEIRA: DA RAZÃO SOCIAL

A presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, girará sob o nome empresarial de **DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI.**, inscrita no CNPJ sob n. 18.444.839/0001-84, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA QUARTA: O objeto social da sociedade é: "Comercio Varejista de Mercadorias em Geral - Supermercados, Comercio Varejista de Bebidas, Comercio Varejista de Carnes - Açougue, Comercio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios, Comercio Varejista de Artigos de Papelaria, Comercio Varejista de Calçados, Comercio Varejista de Cama, Mesa e Banho, Comercio Varejista de Móveis de Eletrodomésticos, Comercio Varejista de Artigos de Armário.

CLAUSULA QUINTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO:

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2016 14:48 SOB Nº 20162289375.
PROTOCOLO: 162289375 DE 05/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600054607. NIRE: 41600439279.
DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 12/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



DUBENA SUPERMERCADOS LTDA.

CNPJ SOB N. 18.444.839/0001-84 SEGUNDA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO CONTRATUAL

.....Folhas 03/08

CLAUSULA SEXTA- DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da empresa é de R\$- 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do país, cujo o mesmo está sendo aumentado em 38.800,00 (Trinta e oito mil e oitocentos reais) totalizando assim para R\$- 88.800,00 (Oitenta e oito mil e Oitocentos Reais), cujo aumento integraliza-se neste ato em moeda corrente nacional.

CLAUSULA SETIMA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo titular SANDRA MARA DUBENA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado, cujo a mesma

Paragrafo Primeiro: DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

Declara o titular declara sob as penas da Lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011 Parágrafo 1 do CC/2002).

L
[Handwritten signature]

Dub

[Handwritten signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2016 14:48 SOB N. 20162289375.
PROTOCOLO: 162289375 DE 05/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600054607. NIRE: 41600439279.
DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 12/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



DUBENA SUPERMERCADOS LTDA.

CNPJ SOB N. 18.444.839/0001-84 SEGUNDA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO CONTRATUAL

.....Folhas 04/08

CLAUSULA OITAVA - DO EXERCICIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA NONA - DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA DECIMA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

CONSOLIDAÇÃO

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI.
CNPJ 18.444.839/0001-84

SANDRA MARA DUBENA, brasileira, natural de Palmital, Estado do Paraná, Casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Angelo Vicentim, n.580, na Vila Santa Silvia, CEP: 85.270-000, no município de Palmital, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil Reg. Geral nº: - 7.419.633-3, expedida pela Secretaria de Seg. Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 007.124.309-70, Único sócio da empresa DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI.-, com sede e foro na Rua Angelo Vicentim, n. 1573 Vila Santa

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signatures and stamps]

[Handwritten signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2016 14:48 SOB Nº 20162289375.
PROTOCOLO: 162289375 DE 05/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600054607. NIRE: 41600439279.
DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 12/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



DUBENA SUPERMERCADOS LTDA.

**CNPJ SOB N. 18.444.839/0001-84
SEGUNDA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO
(CONTRATUAL)**

.....Folhas 05/08

Silvia, CEP- 85.270-00, no município de Palmital, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 18.444.839/0001-84, com o Contrato Social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, e com a Última Alteração contratual devidamente arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20154749540 por despacho em sessão de 21/07/2015, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL

O Tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI., com sede e foro na Rua Angelo vicentim, 1573 Vila Santa Silvia, CEP- 85.270-00, no município de Palmital, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 18.444.839/0001-84, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

Paragrafo primeiro: A empresa DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI, tem início com suas atividades em 11 de março de 2016.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$- 88.800,00 (Oitenta e oito mil e oitocentos Reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do país.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2016 14:48 SOB Nº 20162289375.
PROTOCOLO: 162289375 DE 05/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600054607. NIRE: 41600439279.
DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 12/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



DUBENA SUPERMERCADOS LTDA.

CNPJ SOB N. 18.444.839/0001-84 SEGUNDA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO CONTRATUAL

.....Folhas 06/08

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da empresa é "Comercio Varejista de Mercadorias em Geral - Supermercados, Comercio Varejista de Bebidas, Comercio Varejista de Carnes - Açougue, Comercio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios, Comercio Varejista de Artigos de Papelaria, Comercio Varejista de Calçados, Comercio Varejista de Cama, Mesa e Banho, Comercio Varejista de Móveis de Eletrodomésticos, Comercio Varejista de Artigos de Armario.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO:

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo titular SANDRA MARA DUBENA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2016 14:48 SOB Nº 20162289375
PROTOCOLO: 162289375 DE 05/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600054607. NIRE: 41600439279.
DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 12/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



DUBENA SUPERMERCADOS LTDA.

CNPJ SOB N. 18.444.839/0001-84 SEGUNDA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO CONTRATUAL

.....Folhas 07/08

jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas Leis das Sociedades Anônimas.

Parágrafo primeiro: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - DO EXERCICIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA DÉCIMA SETIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

Declara o titular declara sob as penas da Lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011 Parágrafo 1 do CC/2002).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2016 14:48 SOB Nº 20162289375
PROTOCOLO: 162289375 DE 05/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11600054607. NIRE: 41600439279.
DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 12/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



DUBENA SUPERMERCADOS LTDA.

**CNPJ SOB N. 18.444.839/0001-84
SEGUNDA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO
CONTRATUAL**

.....Folhas 08/08

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro do município de Palmital Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 01 (Uma) via, na presença das testemunhas abaixo, para que produza efeitos legais.

Palmital - Pr, 11 de março de 2016

SANDRA MARA DUBENA

Tabelionato:
SCHON

Julio Cesar B. Constantino
Advogado - OAB - PR. N.º. 49.742
Av. Arapongas, 88 - 9º Andar
CEP: 86.701-000 - Arapongas - PR

TESTEMUNHAS:

JULIO CESAR B. CONSTANTINO
RG- 5.815.996-4 - PR
CPF/MF -822.416.279-68

ANDREIA MOLONHA
RG- 6.910.551-3 - PR
CPF/MF- 994.113.269-00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2016 14:48 SOB Nº 20162289375.
PROTOCOLO: 162289375 DE 05/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600054607. NIRE: 41600439279.
DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 12/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



DUBENA SUPERMERCADOS LTDA. ME.

C.N.P.J. N° 18.444.839/0001-84
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

VALDECIR DUBENA, brasileiro, natural de Pato Branco, Estado do Paraná, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Angelo Vicentin, n° 580, Vila Santa Silvia, CEP: 85.270-000, no município de Palmital, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil Reg. Geral n°: 5.757.669-3, expedida pela Secretaria de Seg. Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o n°:- 793.586.089-00; **SANDRA MARA DUBENA**, brasileira, natural de Palmital, Estado do Paraná, Casada sob o Regime de comunhão Parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Angelo Vicentin, n° 580, Vila Santa Silvia, CEP: 85.270-000, no município de Palmital, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil Reg. Geral n°: -7.149.633-3, expedida pela Secretaria de Seg. Pública do Estado do Paraná, inscrita no CPF/MF sob o n°:-007.124.309-70 e **ORLANDO JOSE DA ROSA**, brasileiro, natural de Palmital, Estado do Paraná, Casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, residente e domiciliado na Avenida Joaquim Carneiro, n.798, Centro, CEP: 84.280-000 no município de Palmital, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil Reg. Geral n°: - 1.559.688, expedida pela Secretaria de Seg. Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o n°:-286.106.109-00, únicos sócios da empresa **DUBENA SUPERMERCADOS LTDA. ME.**, com sede e foro na Rua Angelo Vicentin, n° 1573, Vila Santa Silvia, CEP: 85.270-000, no município de Palmital, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n° 18.444.839/0001-84, com o **Contrato Social** devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n° 41207634789 por despacho em sessão de 14 de Junho de 2013..... **RESOLVEM**, por meio deste instrumento de alteração de contrato social modificar o seu instrumento particular primitivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Dub



DUBENA SUPERMERCADOS LTDA. ME.

C.N.P.J. N° 18.444.839/0001-84
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

.....Folhas 02/03

CLAUSULA PRIMEIRA: O sócio **VALDECIR DUBENA**, já qualificado no preâmbulo deste instrumento, que possui na sociedade 4.500(Quatro Mil e Quinhentas) cotas no valor de R\$- 1,00 (Hum Real) cada uma, totalizando em R\$- 4.500,00 (Quatro mil e Quinhentos Reais), integralizadas, vende, cede e transfere 100,00% (Cem por Cento) de suas cotas pelo valor de R\$- 4.500,00 (Quatro Mil Reais) à Sra. **SANDRA MARA DUBENA**, já qualificada, no preâmbulo deste instrumento, sendo pagas neste ato em moeda corrente do país, na qual incorpora em sua participação já existente na sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio **VALDECIR DUBENA** dá à sócia adquirente, **SANDRA MARA DUBENA**, plena e rasa quitação da cessão de cotas ora efetuadas.

CLAUSULA SEGUNDA: O sócio **ORLANDO JOSE DA ROSA**, já qualificado no preâmbulo deste instrumento, que possui na sociedade 500(Quinhentas) cotas no valor de R\$- 1,00 (Hum Real) cada uma, totalizando em R\$-500,00 (Quinhentos Reais), integralizadas, vende, cede e transfere 100,00% (Cem por Cento) de suas cotas pelo valor de R\$- 500,00 (Quinhentos Reais) à Sra. **SANDRA MARA DUBENA**, já qualificada, no preâmbulo deste instrumento, sendo pagas neste ato em moeda corrente do país, na qual incorpora em sua participação já existente na sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio **ORLANDO JOSE DA ROSA** dá à sócia adquirente, **SANDRA MARA DUBENA**, plena e rasa quitação da cessão de cotas ora efetuadas.

CLAUSULA TERCEIRA: Em decorrência da presente alteração fica o Capital Social inalterado no valor de R\$- 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) cotas, no valor de R\$-1,00 (Hum Real) cada uma ficando assim distribuídas:

Carla
Orlando
Valdeci
Regina
Sandra
Dubena



DUBENA SUPERMERCADOS LTDA. ME.

C.N.P.J. N° 18.444.839/0001-84
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

.....Folhas 03/03

Table with 3 columns: Sócios, Quotas, Valor Capital-R\$. Includes entry for Sandra Mara Dubena and a TOTAL row.

CLAUSULA QUARTA: A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (um) sócio pelo prazo máximo de 180 (cento e Oitenta) dias, exceto na hipótese contida no artigo 1033 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA: Ficam mantidas as cláusulas do Contrato Social que não colidirem com as cláusulas modificadas neste instrumento.

Documento elaborado por JULIO CESAR B. CONSTANTINO - RG N° 5.815.996-4 - SSP - PR.-

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.

Palmital - Pr, 16 de Junho de 2015.-

Signature and stamp of VALDECIR DUBENA with 'Tabelionato SCHON' stamp.

Signature and stamp of SANDRA MARA DUBENA with 'Tabelionato SCHON' stamp.

Signature and stamp of ORLANDO JOSE DA ROSA with 'Tabelionato SCHON' stamp.

TESTEMUNHAS:

Witness information for JULIO CESAR B. CONSTANTINO (RG, CPF/MF).

Witness information for ANTONIO MARCOS QUERINO (RG, CPF/MF).

Official stamps from JUNTA COMERCIAL DO PARANA, AGENCIA REGIONAL DE ARAPONGAS, and SECRETARIA GERAL.

Handwritten signature at the bottom left.

Handwritten signature at the bottom center.

Official stamp of JUNTA COMERCIAL DO PARANA, AGENCIA REGIONAL DE ARAPONGAS, including registration details and company name.



UNIAO COMERCIAL DO PARANÁ

DUBENA SUPERMERCADOS LTDA. - CONTRATO SOCIAL



SANDRA MARA DUBENA, brasileira, natural de Palmital, Estado do Paraná, Casada sob o Regime de comunhão Parcial de bens, empresária; residente e domiciliada na Rua Angelo Vicentin, nº 580, Vila Santa Silvia, CEP: 85.270-000, no município de Palmital, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil Reg. Geral nº: - 7.149.633-3, expedida pela Secretaria de Seg. Pública do Estado do Paraná, inscrita no CPF/MF sob o nº:-007.124.309-70; VALDECIR DUBENA, brasileiro, natural de Pato Branco, Estado do Paraná, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Angelo Vicentin, nº 580, Vila Santa Silvia, CEP: 85.270-000, no município de Palmital, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil Reg. Geral nº: 5.757.669-3, expedida pela Secretaria de Seg. Pública do Estado do Parana, inscrito no CPF/MF sob o nº:- 793.586.089-00; e ORLANDO JOSE DA ROSA, brasileiro, natural de Palmital, Estado do Paraná, Casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, residente e domiciliado no Sitio Sete Cem, s/n., CEP: 84.280-000 no município de Palmital, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil Reg. Geral nº: -1.559.688, expedida pela Secretaria de Seg. Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o nº:- 286.106.109-00.....RESOLVEM por este instrumento particular e na melhor forma de direito, constituir entre si uma SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, regendo-se pela Lei nº 10.406/2002 de 10 de Janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie, e pelas cláusulas e condições seguintes:-

Handwritten initials: Dub, Rosa

Handwritten signature

Valdecir Dubena

Sandra Dubena

Orlando Jose da Rosa

Handwritten signatures and initials



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



DUBENA SUPERMERCADOS LTDA. - CONTRATO SOCIAL

Folhas 02

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL

A sociedade girará sob o nome empresarial de "DUBENA SUPERMERCADOS LTDA."

CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE

A sede da sociedade será na Rua Ângelo Vicentin, n. 1573, Vila Santa Silvia, CEP- 85.270-000, no município de Palmital, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL

O Objeto da sociedade será a exploração do:

- a) Comercio Varejista de Mercadorias em Geral - Supermercados;
- b) Comercio Varejista de Bebidas;
- c) Comercio Varejista de Carnes - Açougues;
- d) Comercio Varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- e) Comercio Varejista de artigos de Papelaria;
- f) Comercio Varejista de Calçados;
- g) Comercio Varejista de Cama, Mesa e Banho;
- h) Comercio Varejista de Móveis e Eletrodomésticos;
- i) Comercio Varejista de Artigos de Armarinhos.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social será de R\$- 50.000,00 (Cinquenta mil Reais) divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor unitário de R\$- 1,00 (Um Real) cada uma, neste ato integralizadas em moeda corrente do País, cabendo a:

SÓCIOS	QUANT.DE QUOTAS	VALOR TOTAL
Sandra Mara Dubena	45.000	R\$- 45.000,00
Valdecir Dubena	4.500	R\$- 4.500,00
Orlando Jose da Rosa	500	R\$- 500,00
TOTAL	50.000	R\$- 50.000,00

Parágrafo Único - Atendendo ao que dispõe o artigo 1.052 do Novo Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA QUINTA - ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir ou fechar filiais, agências ou escritórios, destacando para estas uma parte do capital social da matriz, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Valdecir Dubena

Sandra Mara Dubena

Orlando Jose da Rosa

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and stamps]



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

DUBENA SUPERMERCADOS LTDA. - CONTRATO SOCIAL

.....Folhas



CLÁUSULA SEXTA - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de Junho 2013.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade ficará a cargo da sócia SANDRA MARA DUBENA qual cabe, a responsabilidade de representar ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA OITAVA - IMPEDIMENTO DE USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

É vedado aos sócios a utilização do nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais e endossos, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ - LABORE

É resguardado aos sócios o direito de retirada mensal a título de pró-labore, que será fixado pela sociedade e registrado como despesa na escrituração contábil.

CLÁUSULA DÉCIMA - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observado o seguinte:

Parágrafo Primeiro - Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (Trinta) dias;

Parágrafo Segundo: Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

Sandra Mara Dubena

Sandra Mara Dubena

Ronaldo Souza Rosa

30 dias

[Handwritten signature]

[Multiple handwritten signatures and initials]



UNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

DUBENA SUPERMERCADOS LTDA. - CONTRATO SOCIAL

Folhas 04/06



CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIOS

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, caso houver.

Parágrafo Primeiro: Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Segundo: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA - EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAR O CONTRATO SOCIAL

Este contrato social só será alterado com as assinaturas de todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS

Na forma do artigo 1071 do Código Civil, convencionam os sócios que nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - SEXTA - FORO

Fica eleito o foro e a Comarca de Palmital - Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Valéria Dubena Sandra Maria Dubena

Alardo Rocha Rosa

[Signature]

[Signature]

[Signatures]
Edu
Regane



JUNTA COMERCIAL DO PARANA ASS.

DUBENA SUPERMERCADOS LTDA. - CONTRATO SOCIAL



Folhas 05/06

CLÁUSULA DÉCIMA - SÉTIMA - DECLARAÇÃO DO ADMINISTRADOR

O Administrador declara, sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - OITAVA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Declaram todos os sócios, para os efeitos de enquadramento como Microempresa que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 17º daquela lei.

Documento elaborado por JULIO CESAR B. CONSTANTINO - RG N° 5.815.996-4 SSP - PR.-

E por estarem devidamente contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em 03-(Três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricados pelos sócios no anverso de suas folhas que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.-

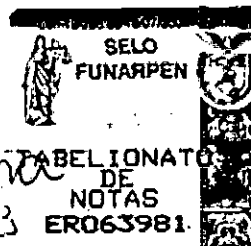
Palmital - Pr, 20 de Maio de 2013.-

Sandra Mara Dubena
SANDRA MARA DUBENA

Valdecir Dubena
VALDECIR DUBENA



TABELIONATO SCHON
Rua XV de Novembro, 826 - Fone: 42 3657-1203
IVETE MORRINO SCHON - Tabela
Em 20 de maio de 2013
Palmital - Pr



TABELIONATO SCHON
Rua XV de Novembro, 826 - Fone: 42 3657-1203
IVETE MORRINO SCHON - Tabela
Em 20 de maio de 2013
Palmital - Pr

Handwritten signatures and notes at the bottom of the page, including names like 'Regiane' and 'Dubs'.



JUNTA COMERCIAL DO PARANA

DUBENA SUPERMERCADOS LTDA. - CONTRATO SOCIAL

20-05-13

Folhas 06/06



Orlando Jose de Rosa

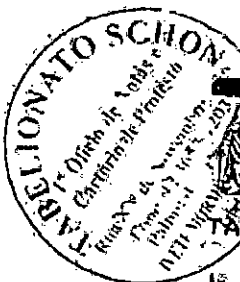
Tabellionato SCHON

ORLANDO JOSE DA ROSA

TESTEMUNHAS:

[Signature]
JULIO CESAR B. CONSTANTINO
RG-5.815.996-4-PR
CPF/MF -822.416.279-68

[Signature]
ANA MARCIA VERGINIO COELHO
RG- 1.976.585-7-PR
CPF/MF-330.745.509-53



TABELLONATO SCHON
KV de Novembro, 826 - Fone: 42.568.1203
IVETE MORNINO SCHON - Tabella
conheço a firma VERDADEIRA de
Orlando Jose da Rosa
Eritest. da verdade
Palmital-Pr. 24 de maio de 2013

[Signature]

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGÊNCIA REGIONAL DE ARAPONGAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/06/2013
SOB NÚMERO: 41207634789
Protocolo: 13/328031-4, DE 11/06/2013
RG 075.620.7 SSP-PR
RELATORA
DUBENA SUPERMERCADOS LTDA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

[Signature]
Suellen Soares

[Signature]

[Signature]

[Signatures]
Regiane

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.444.839/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/06/2013
NOME EMPRESARIAL DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R ANGELO VICENTIN	NÚMERO 1573	COMPLEMENTO	
CEP 85.270-000	BAIRRO/DISTRITO VILA SANTA SILVIA	MUNICÍPIO PALMITAL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO auditconsultoria@bol.com.br		TELEFONE (43) 3252-9065	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/06/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **25/01/2017** às **11:23:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 25/01/2017



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90635510-80	18.444.839/0001-84	07/2013

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento **RUA ANGELO VICENTIN, 1573 - VILA SANTA SILVIA - CEP 85270-000**
FONE: (42) 3657-1522
 Município de Instalação **PALMITAL - PR, DESDE 07/2013**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 08/2015**
 Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento
4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES
4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	007.124.309-70	SANDRA MARA DUBENA	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 22/02/2017.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90635510-80

Emitido Eletronicamente via Internet
23/01/2017 8:51:56

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO

Nome: DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI
CNPJ: 18.444.839/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 03:59:09 do dia 13/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/07/2017.

Código de controle da certidão: **F451.3754.6271.F6E8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015487426-97

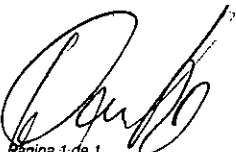
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.444.839/0001-84**
Nome: **DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/03/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Prefeitura Municipal de Palmital
Setor de Tributação

Certidão Número

32



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Protocolo: Requerente:

Finalidade: LICITACAO

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

Alvará: 40804

Data Abertura: 14/06/2013

CMC:

CGCM: 00000000000002903

DUBENA SUPERMERCADO - EIRELI

Cadastro: 2 00002785 Inscrição

CPF/CNPJ: 18.444.839/0001-84

Quadra: 0

Lote: 0

Unidade:

Endereço: RUA ANGELO VICENTIN,

Nro.: 1573

Complemento:

Bairro: VILA SANTA SILVIA

Cidade: PALMITAL

Situação: Normal

Atividade Principal: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS.

Certificamos para os devidos fins que até a presente data não existem débitos tributários vencidos relativo ao cadastro municipal acima mencionado.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

VALIDADE CERTIDÃO: 30 DIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR, 20 de janeiro de 2017.

Rafael Andrade Almeida

Matricula 51275

Técnico de Controle de Tributação

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18444839/0001-84
Razão Social: DUBENA SUPERMERCADOS LTDA ME
Endereço: RUA ANGELO VICENTIN 1573 / VILA SANTA SILVIA / PALMITAL / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/01/2017 a 14/02/2017

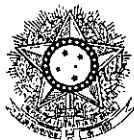
Certificação Número: 2017011602510543241370

Informação obtida em 23/01/2017, às 08:47:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signature

Handwritten signatures and initials, including a circled '2017' and the name 'Regiane'.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.444.839/0001-84

Certidão nº: 123487452/2017

Expedição: 23/01/2017, às 08:45:44

Validade: 21/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.444.839/0001-84**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: www.tst.jus.br

SUPERMERCADO

DUBENA

DUBENA SUPERMERCADOS – EIRELI

CNPJ: 18.444.839/0001-84 Insc. Estadual: 90635510-80

Fone: 3657-1564 – Email: dubenapalmital@hotmail.com

Rua Angelo Vicentin, 1573, Vila Santa Silvia, Palmital-Pr.



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

SANDRA MARA DUBENA, portador da cédula de identidade nº 7.149.633-3, inscrita no CPF/MF sob nº 007.124.309-70, como representante devidamente constituído de **Dubena Supermercados - EIRELI.**, com sede a Rua Ângelo Vicentin, nº 1573, Vila Santa Silvia, Palmital - Pr, devidamente inscrita no CNPJ/M.F. sob o nº 18.444.839/0001-84, doravante denominado LICITANTE, para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que

- A proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 003/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 003/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Procedimento Licitatório nº 003/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 003/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 003/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 003/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 003/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 003/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Palmital, 02 de Fevereiro de 2017.


SANDRA MARA DUBENA

RG Nº 7.149.633-3

CPF/MF Nº 007.124.309-70

SUPERMERCADO

DUBENA

DUBENA SUPERMERCADOS – EIRELI
CNPJ: 18.444.839/0001-84 Insc. Estadual: 90635510-80
Fone: 3657-1564 – Email: dubenapalmital@hotmail.com
Rua Angelo Vicentin, 1573, Vila Santa Sílvia, Palmital-Pr.



DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

Ref.: Pregão Presencial nº 002/2017

Dubena Supermercados – EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ/M.F. sob o nº 18.444.839/0001-84, com sede a Rua Ângelo Vicentin, nº 1573, Vila Santa Sílvia, Palmital - Pr, por intermédio de sua representante legal a Sra. **SANDRA MARA DUBENA**, brasileira, maior, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 7.149.633-3 e inscrito no CPF/MF nº 007.124.309-70 residente e domiciliado na cidade de Palmital - Pr, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Palmital, 02 de Fevereiro de 2017.



SANDRA MARA DUBENA

RG Nº 7.149.633-3

CPF/MF Nº 007.124.309-70

SUPERMERCADO

DUBENA

DUBENA SUPERMERCADOS – EIRELI

CNPJ: 18.444.839/0001-84 Insc. Estadual: 90635510-80
Fone: 3657-1564 – Email: dubenapalmital@hotmail.com
Rua Angelo Vicentin, 1573, Vila Santa Silvia, Palmital-Pr.



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2017**

Dubena Supermercados – EIRELI., inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 18.444.839/0001-84, situada na Rua Ângelo Vicentin, nº 1573, Vila Santa Silvia, Palmital - Pr, neste ato representado por **ANA CLAUDIA MEDEIROS**, brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade nº. 9.380.386-8 e inscrita no CPF/MF nº 009.710.709-38, residente e domiciliada na cidade de Palmital - Pr, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 002/2017, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

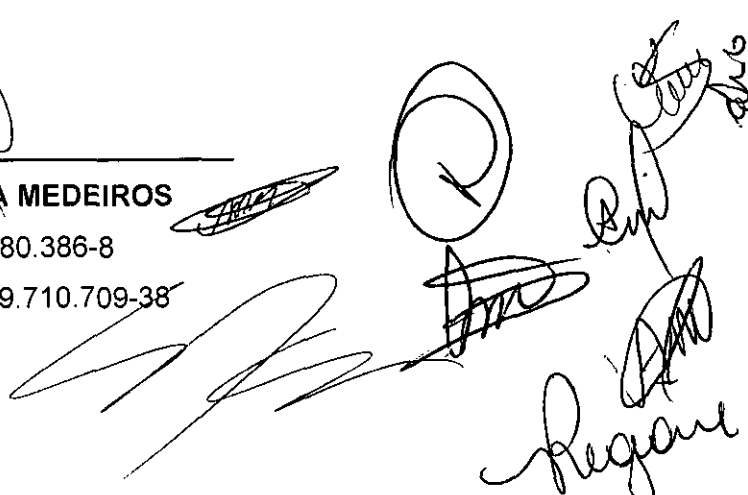
Palmital, 02 de Fevereiro de 2017.



ANA CLAUDIA MEDEIROS

RG Nº 9.380.386-8

CPF/MF Nº 009.710.709-38



SUPERMERCADO

DUBENA

DUBENA SUPERMERCADOS – EIRELI

CNPJ: 18.444.839/0001-84 Insc. Estadual: 90635510-80
Fone: 3657-1564 – E-mail: dubenapalmital@hotmail.com
Rua Ângelo Vicentin, 1573, Vila Santa Sílvia, Palmital-Pr.



**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA QUALIDADE
FÍSICOQUÍMICA E SANITÁRIA DOS PRODUTOS**

À

Comissão Municipal de Licitações
Palmital – PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2017

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que assumimos toda e qualquer responsabilidade pela qualidade físico-química e sanitária dos produtos cotados pela nossa empresa, em atenção ao Edital Pregão Presencial nº 002/2017.

Palmital-Pr, 02 de Fevereiro de 2017.


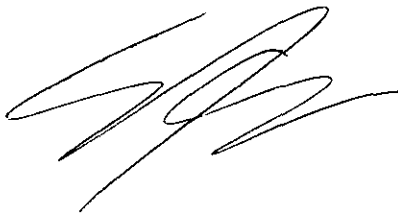

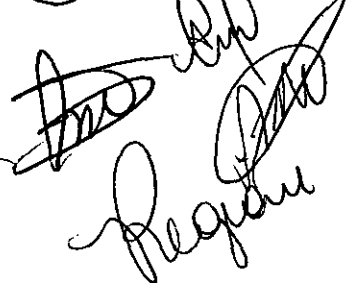



SANDRA MARA DUBENA

RG Nº 7.149.633-3

CPF/MF Nº 007.124.309-70





PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
ESCRIVANIA DO CRIME E DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
E DEPOSITÁRIO PÚBLICO DA COMARCA DE PALMITAL

ELISABETE LEAL GOLANOSKI - ESCRIVÃ
Rua Interventor Manoel Ribas, Centro - Palmital/PR - CEP: 85.270-000

Telefone (42) 3657-1284
Mensagem: ellg / e-mail: ellg@tj.pr.gov.br



Certidão Negativa

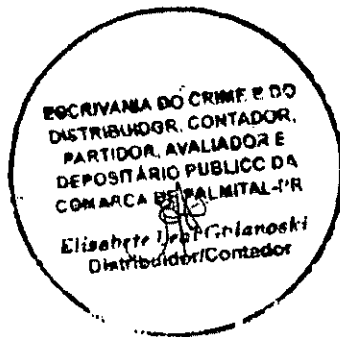
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, através dos sistemas SCD5 (Sistema de Controle de Distribuição) e SDP (Sistema de Distribuição Processual), FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI

CNPJ 18.444.839.0001/84, no período compreendido desde 23/10/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PALMITAL/PR, 24 de JANEIRO de 2017.


ELISABETE LEAL GOLANOSKI
Escrivã
Matricula 8874



dis



Audit
Consultoria Contábil e Tributária

DUBENA SUPERMERCADOS S.A. LTDA

C.N.P.J. - 18.444.839/0001-84

INSCRIÇÃO ESTADUAL - 906.35510-80

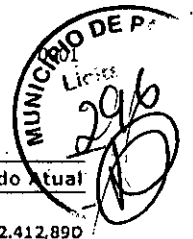
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ANUAL DE 2015

Av. Arapongas nº 88 - 9. Andar - Edifício Palácio da Ind e Com. - Arapongas - Paraná
Cep : 86.701-000 - Fone Fax (0 xx 43) - 3252-9065
e-mail : auditeconsultoria@bol.com
Home - Page : www.auditeconsultoria.com.br

Dark

[Handwritten signatures and initials]



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.232.412,89D
ATIVO CIRCULANTE	1.100.375,71D
DISPONIVEL	186.783,89D
CAIXA	12.706,39D
CAIXA GERAL	12.706,39D
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	174.077,50D
BANCO DO BRASIL S/A.....(C)	174.077,50D
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	457.172,47D
EMPRESTIMOS	376.175,70D
EMPRESTIMOS A TERCEIROS	376.175,70D
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	80.996,77D
INSS PAGO A MAIOR	822,42D
ICMS A COMPENSAR	50.792,77D
PIS A RECUPERAR	2.794,62D
COFINS A RECUPERAR	12.872,19D
IRPJ PAGO A MAIOR	6.000,00D
PIS PAGO A MAIOR	1.376,15D
COFINS PAGO A MAIOR	6.338,62D
ESTOQUES	456.419,35D
ESTOQUES- MATRIZ	456.419,35D
MERCADORIAS P/ REVENDA - MATRIZ	456.419,35D
INVESTIMENTOS	132.037,18D
IMOBILIZADO	132.037,18D
BENS E DIREITOS EM USO	165.028,00D
MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.424,00D
VEICULOS	129.613,88D
COMPUTADORES E PERIFERICOS	4.990,12D
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	32.990,82C
(-) DEPRECIACÃO MOVEIS E UTENSÍLIOS	3.571,78C
(-) DEPRECIACÃO VEICULOS	28.666,02C
(-) DEPRECIACÃO COMPUTADORES PERIFERICOS	753,02C
CONTAS DE COMPENSACAO	89.893,50D
CONTAS DE COMPENSACAO	89.893,50D
BENS E MERCADORIAS EM PODER DE TERCEIROS	80.923,50D
REMESSAS DE VASILHAME /Mater.Acondicion	80.923,50D
BENS TERCEIRO SOB NOSSA RESPONSABILIDADE	8.970,00D
ENTRADAS EM COMODATO	8.970,00D

Handwritten signatures and stamps, including a large signature at the bottom left and several smaller ones on the right side, some with circular stamps.

Handwritten signature at the bottom left.

BALANÇO PATRIMONIAL



Descrição	Saldo Atual
PASSIVO	1.232.412,89C
PASSIVO CIRCULANTE	796.731,40C
FORNECEDORES	731.215,48C
FORNECEDORES MERCADORIAS P/ REVENDA	386.103,35C
3Coracoes SUL COMERCIO ATACADISTA D	651,70C
3DISTRIBUIDORA MODENUTI COM DE UTENSILIO	6:552,80C
A. A. ROTTA & CIA LTDA	6:379,88C
ACUCAR NUMERO UM LTDA	3.390,00C
AGRO INDUSTRIAL PARATI LTDA AVERAMA	2.201,00C
AGRO INDUSTRIAL PARATI LTDA MATRIZ	2.346,00C
AGROINDUSTRIAL IRMAOS DALLA COSTA LTDA	417,62C
ALDACIR SANTOS DE SOUZA e CIA LTDA	3.860,00C
Anaconda Industrial e Agrícola de Cereais	2.360,06C
Apti Alimentos Ltda	828,23C
ARCÔM S/A	2.903,76C
ATACADO DIST COM IND LTDA	6.287,74C
ATACADO LIDERANCA DE TECIDOS E CONFECÇOE	3.580,98C
Auto Posto Esquina Ltda	4.362,67C
AUTO POSTO LISBOA LTDA	1.744,66C
AZEVEDO, BENTO S/A. - FILIAL	1.900,00C
BEBIDAS ASTECA LTDA	1.899,90C
BELTRAME ALIMENTOS LTDA	2.940,00C
BISCOMAIS IND E COM DE ALIMENTOS LTDA	226,59C
BOCCHI ATACADO LTDA - PR	189,77C
BOMTE PRODUTOS DE LATICINIO LTDA	128,50C
BRF S.A (PERDIGAO/SADIA)	3.951,44C
CEREALISTA NORTE SUL LTDA	2.535,00C
Chocolates Garoto S.A.	378,37C
CLEVERSON PEREIRA E CIA LTDA	3.088,62C
COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	5.050,00C
COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	2.062,50C
COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	6.112,89C
COCA COLA	7.474,91C
COMERCIAL ATACADISTA STODULNY	438,25C
COMERCIAL DESTRO LTDA	6.651,58C
COMERCIAL ESMERALDA LTDA	1.034,64C
COMERCIO DE BEBIDAS JARDIM LTDA	4.966,80C
COMERCIO DE PANEAS MARREAS LTDA - ALUM	781,42C
COOPERATIVA AGRARIA AGROINDUSTRIAL	631,22C
Cooperativa Santa Clara Ltda	724,09C
CRISTALVEL-INDUSTRIAS QUIMICAS LTDA	388,00C
DALAZEN DISTRIBUIDORA PRODUTOS HIGIENE P	3.008,00C
DEPOSITO DE BEBIDAS FRISON EIRELI ME	55.346,88C
DESTRO COM DE ALIMENTOS LTDA	1.204,64C
DEYCON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	1.182,20C
DIALLI DISTR DE ALIM LTDA	462,92C
E. C. M. DOS SANTOS ALIMENTOS LTDA EPP	1.744,00C
FIGORELO PEGORARO COMERCIO E REPRES. LTDA	16.405,72C
FRIGEL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	2.612,81C
Frigovel Comercial de Produtos Frigorifi	687,00C
FRIMESA COOPERATIVA CENTRAL	2.155,38C
FRIQUEL DIST DE ALIMENTOS LTDA	5.546,20C
G MAZURANA PRODUTOS LIMPEZA	196,10C
GEBON SORVETES LTDA	958,12C
GERIBA DISTRIBUIDORA LTDA	1.040,19C
GUIMARAES IND E COMERCIO LTDA	1.620,50C
HIPER TÊXTIL LTDA	409,85C
HUBER DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	8.807,54C
IND COM GEN ALIMENTICIOS BOLAMEL LTDA	774,54C
IND. COM. DE FRIOS E LAT. CATARATAS LTDA	417,73C
IND. E COM. DE ARROZ PUMACENSE LTDA.	3.190,00C
INDUSTRIA DE BARBANTES CIANTORTE LTDA	388,77C
Industria e Comercio de Cereais Baldisse	1.074,00C
INDUSTRIA E COMERCIO DE SABAO ZAVASKI LT	1.429,91C
INDUSTRIA MOAGEIRA KOENE LTDA - ME	2.675,00C
INFASA INDUSTRIA DE FARINHAS S.A.	187,50C
JADE IMPORT EXPORT MANUF. LTDA.	1.647,19C
JANDREI ARMARINHOS LTDA	2.782,59C
JDC COMERCIO DE CALCADOS LTDA	988,46C
JPK TRANSPORTES E ALIMENTOS LTDA-ME	828,00C
LEVER ENCARTELADOS LTDA	1.673,68C
LI INDUSTRIA DE UTILIDADES DOMESTICAS EM	1.473,53C

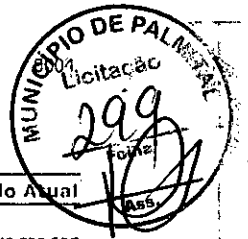


BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
LUDOVICO J. TOZZO LTDA	373,98C
LUERSEN COM DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA	10.268,75C
LUZVEL INDUSTRIA E COMERCIO DE VELAS LTD	911,39C
M R BONDEZAN CIA LTDA	3.300,00C
MARIA APARECIDA NADOLNY FRANCO EIRELI -	162,20C
MARILAN ALIMENTOS S/A	427,12C
MARTINS COM SERV DISTR SA	7.503,64C
MARTINS COM SERV DISTR SA	1.750,52C
MEGAMIX DISTRIBUIDORA LTDA	10.406,60C
MERCEARIA FERREIRA E SANT ANA LTDA	1.643,00C
MIOTO IND COM EXP DE FRAL PROD HIG LTDA	649,27C
MP3 DIST E IMP DE UTIL E MAT ESCOLAR LTD	2.512,04C
Nestle Brasil Ltda	524,44C
Nutrisul S.A. Produtos Alimenticios	907,92C
PARATI S.A	4.843,42C
PASTIFICIO SELMI S/A	1.986,11C
PITOLI UD LTDA	912,75C
POINT TO POINT DISTRIBUIDOR ATACADISTA L	788,00C
PREDILECTA ALIMENTOS LTDA	1.188,94C
PRODUTOS QUIMICOS ORION S/A	1.531,38C
QUALYBLESS DO BRASIL LTDA	1.027,86C
R.D.N. ALIMENTOS LTDA	1.359,81C
REAL INOX LTDA	686,73C
REVAL ATACADO DE PAPELARIA LTDA.	14.591,92C
RODRIGO CAVALHERI ME	3.665,40C
ROSILDA DE FATIMA BATISTA KLACZIK ME	606,03C
RWR LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	449,32C
S.S. INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS L	825,00C
SALAME	690,00C
SC COMERCIO DE CALÇADOS LTDA	518,80C
SEMENTES CRESTANI LTDA	2.104,00C
Simonetto Alimentos Ltda - Matriz	640,71C
SUPERMARCAS DISTRIBUIDORA	488,55C
Supermercado Superpao Ltda	10.877,57C
TERRA MATE IND E COM LTDA	4.050,00C
TURIETA COMERCIO DE CALÇADOS LTDA-ME	6.247,74C
URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA	6.415,70C
VILSON LEOTERIO PORFIRIO CHÁ-CHÁ PRODUTO	1.502,80C
VINICOLA ZAGO LTDA	1.973,15C
VOLKSWAGEN DO BRASIL-INDUSTRIA DE VEICUL	30.300,10C
VRB INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LT	329,69C
W R Industria e Comercio de Erva Mate Lt	1.075,06C
WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA	9.028,17C
ZAELI ALIMENTOS SUL LTDA	9.687,59C
DEMAIS FORNECEDORES	345.112,13C
DEMAIS FORNECEDORES - DIVERSOS	345.112,13C
OBRIG. TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS	23.008,89C
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	12.927,11C
SALARIOS A PAGAR	12.927,11C
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	701,32C
PRO LABORE A PAGAR	701,32C
ENCARGOS SOCIATS A PAGAR	9.380,46C
INSS - A RECOLHER	6.031,93C
FGTS A RECOLHER	3.348,53C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	42.507,03C
TRIBUTOS A RECOLHER	42.507,03C
IRPJ A RECOLHER	27.522,60C
CSLL A RECOLHER	12.068,13C
SINDICAL A RECOLHER	863,18C
FUNRURAL A RECOLHER	1.782,81C
IRRF S/ SERVIÇOS A RECOLHER	51,93C
IRRF S/ FOLHA DE PAGAMENTO A RECOLHER	218,38C
PATRIMONIO LIQUIDO	435.681,49C
CAPITAL	50.000,00C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C

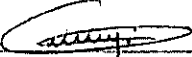
[Handwritten signatures and initials are present over the bottom right portion of the table, including a large signature that appears to be 'Regan' and another that appears to be 'Luzvel' or similar.]

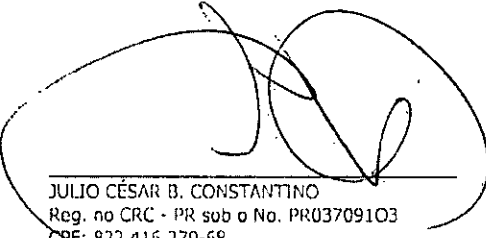
[Handwritten signature]

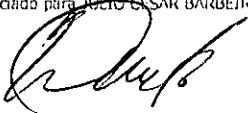


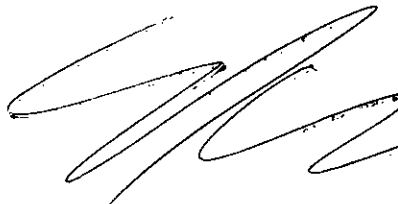





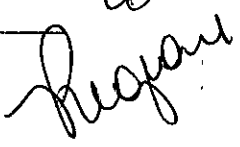
BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO - MATRIZ	50.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	385.681,49C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	385.681,49C
RESERVAS DE LUCROS - LEI 11638/07	385.681,49C
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	89.893,50C
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	89.893,50C
BENS E MERCADORIAS EM PODER DE TERCEIROS	80.923,50C
BENS REMETIDOS P/VASILIAME/ACOND/EMBALAG	80.923,50C
BENS TERCEIRO SOB NOSSA RESPONSABILIDADE	8.970,00C
BENS RECEBIDOS EM COMODATO	8.970,00C


SANDRA MARA DUBENA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 007.124.309-70


JULIO CÉSAR B. CONSTANTINO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR03709103
CPE: 822.416.279-68

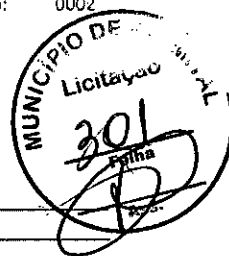









do



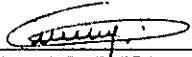
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2015

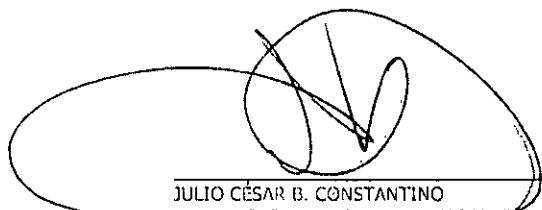
Descrição	Saldo	Total
RECEITAS		8.806.281,02
Receita Bruta de Vendas Mercadorias - Matriz		
VENDA DE MERCADORIAS	8.806.281,07	8.806.281,02
Deducoes		
(-) ICMS	(47.389,96)	
(-) PIS	(74.580,47)	
(-) COFINS	(343.522,12)	(465.492,55)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		8.340.788,52
CUSTOS		(6.609.674,55)
 s Mercadorias Vendidas - Matriz		
(+) ESTOQUE INICIAL	(550.312,45)	
(+) COMPRA DE MERCADORIA	(6.384.180,95)	
(+) MATERIAL DE EMBALAGEM	(3.913,67)	
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	22.923,72	
(-) ICMS S/ COMPRAS	71.984,98	
(-) BONIFICAÇÃO DE MERCADORIAS	53.594,51	
(-) PIS S/ COMPRAS LEI 10637/02	71.266,18	
(-) COFINS S/ COMPRAS LEI 10833/03	328.256,48	
(-) ESTOQUE FINAL	456.419,35	
(+) MERCADORIAS RECEBIDAS EM BONIFICAÇÃO	(53.594,51)	
(-) QUEBRAS DE ESTOQUE E PERDAS	20.898,56	
(-) TRANSF. MERC. P/ CONSUMO INTERNO	12.080,93	
(+) COMPRA MERCADORIA (Produtor Rural)	(654.797,68)	(6.609.674,55)
LUCRO BRUTO		1.731.113,97
DESPESAS		(1.211.491,47)
Despesas Comerciais		
PRO LABORE	(9.456,00)	
SALARIOS	(126.769,86)	
RIAS	(10.157,04)	
3º SALARIO	(11.745,36)	
RESCISÕES	(12.776,96)	
AVISO PRÉVIO	(524,88)	
HORAS EXTRAS	(28.815,08)	
INSS	(54.132,31)	
FGTS	(15.933,66)	
ALUGUEL	(37.320,00)	
AGUA E ESGOTO	(1.078,38)	
ENERGIA ELETRICA	(54.907,68)	
MATERIAL DE ESCRITORIO	(1.535,00)	
SEGUROS	(6.055,39)	
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	(48.032,51)	
DEPRECIACÕES E AMORTIZACÕES	(18.528,72)	
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(2.376,00)	
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(119.793,75)	
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	(473.959,73)	
TELEFONE	(583,37)	
BENS DE PEQUENO VALOR	(10.179,33)	
PEDAGIOS	(1.649,20)	
ESTADIAS / REFEIÇÕES	(761,40)	
DESPESAS C/ VEICULOS	(84.382,01)	
MATERIAL DE CONSUMO	(56.993,10)	
CARTORIOS E PROTESTOS	(401,40)	
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL	(1.342,50)	(1.190.250,62)

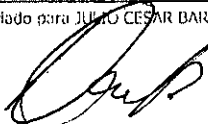


DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2015

Descrição	Saldo	Total
Despesas Tributárias		
IPVA	(595,65)	
IRF (EXCLUSIVO NA FONTE)	(1.295,16)	
TAXAS MUNICIPAIS	(316,66)	
TAXA JUCI:PAR	(10,00)	
ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	(705,97)	
TAXAS ESTADUAIS	(188,60)	
GRFS / RESCISÕES - FGTS	(4.926,77)	
MULTAS FISCAIS COMPENSATORIAS	(352,72)	(8.391,53)
Despesas Financeiras		
JUROS PASSIVOS	(1.758,13)	
DESPESAS BANCARIAS	(4.302,59)	
DESPESAS C/ CARTÃO DE CREDITO	(7.288,60)	(12.849,32)
Recitas Financeiras		
IMPOSTOS ATIVOS	10.949,93	10.949,93
LUCRO OPERACIONAL		<u>(69.487,97)</u>
Outras Despesas Operacionais		
PERDAS COM CREDITOS	(18.589,41)	
QUEBRAS DE ESTOQUE E PERDAS	(20.898,56)	(69.487,97)
RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO		<u>461.081,16</u>
RESULTADO ANTES DA CSLL		<u>461.081,16</u>
Provisão para contribuição social sobre o lucro		
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(41.497,59)	(41.497,59)
RESULTADO ANTES DO IRPJ		<u>419.583,57</u>
Provisão para imposto de renda sobre o lucro		
IMPOSTO DE RENDA	(91.271,14)	(91.271,14)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		<u>328.312,43</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>328.312,43</u>


 SANDRA MARA DUBENA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 007.124.309-70

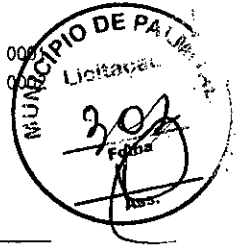

 JULIO CÉSAR B. CONSTANTINO
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR03709103
 CPF: 822.416.279-68





Empresa: DUBENA SUPERMERCADOS LTDA
CNPJ: 18.444.839/0001-84


Folha: 008
Número livro: 008

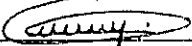


Realizado em 31 de Dezembro de 2015

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	57.365,76
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	328.315,73
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	385.681,49
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Lucros a Distribuir	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
ROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	385.681,49


JULIO CÉSAR B. CONSTANTINO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR03709103
CPF: 822.416.279-68


SANDRA MARA DUBENA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 007.124.309-70





DUBENA SUPERMERCADOS LTDA
CNPJ: 18.444.839/0001-84

Palmital – Pr, 22 de Junho de 2016.

À
Prefeitura Municipal de Palmital

Conforme solicitação, segue os dados de qualificação econômica-financeira:

DEMONSTRATIVO DE QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA

<u>ILG : ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL</u>
$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$
$\text{ILG} = \frac{1.100.375,71}{796.731,40}$
$\text{ILG} = 1,39$

<u>ILC : ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE</u>
$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$
$\text{ILC} = \frac{1.100.375,71}{796.731,40}$
$\text{ILC} = 1,39$

Sem mais por ora, subscrevemo-nos mui

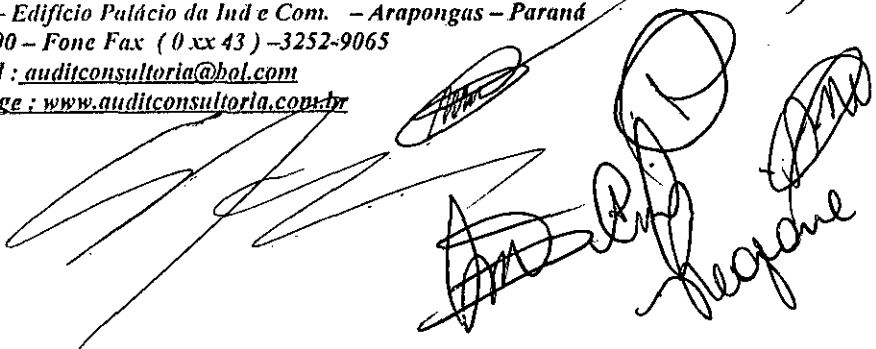
Atenciosamente


Dubena Supermercados Ltda.


Audit Consultoria Contábil e Tributária S/S Ltda.
Julio Cesar B. Constantino

Av. Arapongas nº 88 – 9. Andar – Edifício Palácio da Ind e Com. – Arapongas – Paraná
Cep : 86.701-000 – Fone Fax (0 xx 43) –3252-9065
e-mail : auditconsultoria@bol.com
Home -Page : www.auditconsultoria.com.br







TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: DUBENA SUPERMERCADOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 18.444.839/0001-84
Número de Ordem do Livro: 3

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial DUBENA SUPERMERCADOS LTDA
NIRE 41207634789
CNPJ 18.444.839/0001-84
Número de Ordem 3
Natureza do Livro Livro Diário
Município PALMITAL
Data do arquivamento dos atos constitutivos 01/11/2010
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2015
Quantidade total de linhas do arquivo digital 303688

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial DUBENA SUPERMERCADOS LTDA
Natureza do Livro Livro Diário
Número de ordem 3
Quantidade total de linhas do arquivo digital 303688
Data de início 01/01/2015
Data de término 31/12/2015



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped
Versão: 3.3.6

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 41207634789	CNPJ 18.444.839/0001-84
NOME EMPRESARIAL DUBENA SUPERMERCADOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2015 a 31/12/2015
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 8D.A0.72.B8.E2.2F.79.40.31.02.27.7A.58.EA.3D.06.80.40.8F.04	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
contador	82241627968	JULIO CESAR BARBEIRO CONSTANTINO: 82241627968	752000846083849196883 68274228906600397	02/06/2015 a 31/05/2016
ADMINISTRADOR	00712430970	SANDRA MARA DUBENA:00712430970	1849152129423634411	23/09/2013 a 22/09/2016

NÚMERO DO RECIBO:

8D.A0.72.B8.E2.2F.79.40.31.02.27.7A.
58.EA.3D.06.80.40.8F.04-9

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 05/05/2016 às 16:55:12 9D.E7.C4.B3.C2.15.BC.36 C7.D2.15.37.E4.98.DC.B9
--

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Sub

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF
Original

Folha 306

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
CNPJ	18.444.839/0001-84
SCP	
NOME EMPRESARIAL	DUBENA SUPERMERCADOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
PERÍODO DA APURAÇÃO	SITUAÇÃO
01/01/2015 a 31/12/2015	Normal
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
61.8E.FB.DE.75.81.7A.FF.4A.C5.A9.CF.E4.29.52.22.5D.2A.6C.F4	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:				
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Administrador	00712430970	SANDRA MARA DUBENA:00712430970	1849152129423634411	23/09/2013 a 22/09/2016
Contador/Contabilista	82241627968	JULIO CESAR BARBEIRO CONSTANTINO:8224162 7968	7041596305787391206	31/08/2015 a 30/08/2018

NÚMERO DO RECIBO:
61.8E.FB.DE.75.81.7A.FF.4A.C5.A9.CF
.E4.29.52.22.5D.2A.6C.F4-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 24/06/2016 às 15:26:41

E3.03.52.57.EA.A1.F8.D7
15.BF.3A.CB.62.92.64.63

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

ENVELOPE I
MUNICÍPIO DE PALMITAL
PROCEDIMENTO Nº 001/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE
E CONSUMÍVEIS PARA O
SECRETARIADO MUNICIPAL
PR, DURANTE O ANO DE 2011
EMPRESA LICITADA Nº 001/2011
CNPJ/MF: 14.088.288/0001-00